



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXX — Nº 50

QUINTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1975

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nºs 08 E 10, DE 1975 (CN)

“Dá nova redação ao “caput” do artigo 25 da Constituição da República Federativa do Brasil”.

EMENDA OFERECIDA PERANTE A COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DE ESTUDO E PARECER SOBRE AS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nºs 08 E 10, DE 1975 (CN).

EMENDA Nº 01 (SUBSTITUTIVO)

Art. 1º Redija-se assim o caput do artigo 25 da Constituição Federal:

“Art. 25. Do produto da arrecadação dos impostos mencionados nos itens IV e V do artigo 21, a União distribuirá vinte por cento na forma seguinte:

I — nove por cento ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e Territórios;

II — nove por cento ao Fundo de Participação dos Municípios; e

III — dois por cento ao Fundo Especial que terá sua aplicação regulada em lei.”

Art. 2º A distribuição a que se refere o artigo 25 da Constituição Federal será de quatorze, dezesseis e dezoito por cento, respectivamente, nos exercícios de 1976, 1977 e 1978, e se processará na forma seguinte:

I — seis, sete e oito por cento, respectivamente, ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

II — seis, sete e oito por cento, respectivamente, ao Fundo de Participação dos Municípios; e

III — dois por cento ao Fundo Especial.

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor a 1º de janeiro de 1976.

Justificativa

A história da ocupação do território nacional, no suceder dos ciclos econômicos de atividades responde pela formação política do País. As Unidades federadas surgidas do advento republicano são verdadeiramente projeções do período anterior. Como em todas as federações, a heterogeneidade em áreas, população e recursos naturais, define distintas contribuições ao processo global de desenvolvimento do País das diferentes Unidades federadas, de modo que, sem a intensa utilização de instrumentos distributivistas as populações das Unidades menos favorecidas estariam condenadas a padrões de vida inadequados.

Nesta ordem de considerações, o Sistema Tributário Nacional, implantado em 1967, na distribuição das receitas públicas entre as distintas esferas do Governo, criou mecanismo de transferências aos

Estados, seguindo critérios indicadores das maiores necessidades econômicas e sociais, atenuando o plano de desigualdade dos recursos gerados nas próprias Unidades. Foram, e são, dois os objetivos colimados:

I) estabelecer consistentemente a repartição dos encargos e das receitas entre as três esferas de Governo;

II) reduzir a desigualdade na distribuição regional da renda.

Alguns problemas financeiros que vêm ocorrendo com Estados e Municípios, atendidos hoje com transferências eventuais, possuem caráter estrutural, revelando o hiato entre os recursos e os crescentes encargos a eles cometidos.

Desde o início, o Governo do Presidente Ernesto Geisel se tem empenhado em estudar uma fórmula mais equitativa de distribuição das rendas fiscais entre a União, Estados e Municípios. Os modelos de desenvolvimento econômico, político e social pressupõem, naturalmente, reajustamentos corretivos.

Em 1968, diante deficits de caixa da União, mostrou-se imperativo reduzir as quotas do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza e do Imposto sobre Produtos Industrializados, distribuídas aos Estados e Municípios, de 20% para 12%.

Por isso, o Senado e a Câmara, como o Governo, profundamente preocupados com o desequilíbrio financeiro dos Estados, vêm, há muito, estudando e debatendo o problema, na busca de solução conciliadora.

Nesse sentido dois projetos de Emenda Constitucional se apresentaram, um no Senado de iniciativa do Senador Marcos Freire e outro na Câmara tendo como primeiro signatário o Deputado Jutahy Magalhães, subscritos por parlamentares de ambos os Partidos, numa significativa demonstração do empenho de todos os representantes do povo no sentido de dar disciplina às rendas públicas mais favorável aos Estados e Municípios.

Acompanhando os estudos preliminares determinados pelo Presidente Ernesto Geisel, com o objetivo de propor ao Congresso Emenda Constitucional, mantivemos com o Governo gestões visando a encontrar a fórmula que compatibilizasse o atendimento aos Estados e Municípios com as possibilidades da União.

Assunto, por sua natureza, de controle e avaliação do Executivo ao qual compete a tarefa da administração, especialmente a financeira, seria temerário se procedesse à reformulação de tão consideráveis repercussões, sem acurado estudo dos setores técnicos em que se devem assentar sempre as altas decisões de Governo.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Diretor da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Diretor da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

Em face do exposto, procurou-se o esquema de majoração gradativa de participação municipal e estadual nas rendas públicas de origem fiscal, sem riscos de desorganização financeira da União, que, se ocorresse, invalidaria os efeitos a que se visa.

De 1969 a 1974 foi possível reequilibrar progressivamente o Orçamento da União graças ao crescimento do produto real, à melhoria dos métodos de arrecadação e à contenção do aumento das despesas correntes do Governo Federal. Em 1974 registrou-se um **superávit** de caixa, o qual, no entanto, não deve ser tomado como base para projeções futuras, pois resultou de crescimento da inflação além das expectativas.

Assim foi possível encontrar a fórmula permissiva do aumento gradual da participação dos Estados e Municípios na arrecadação do Imposto de Renda e proventos de qualquer natureza e do Imposto sobre Produtos Industrializados, até se chegar ao total de 20% (vinte por cento). É essencial, todavia, que essa majoração não redunda em desequilíbrio das finanças da União, o que provocaria indesejáveis impactos de realimentação inflacionária, nem prejudique os investimentos programados no II Plano Nacional de Desenvolvimento, o que retardaria o crescimento econômico do País.

Estas considerações inviabilizam o aumento imediato dos Fundos de Participação de 12% para 20% sem um período de transição. A União praticamente só arrecada três impostos não vinculados a destinação específica: o Imposto de Importação, o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados. O primeiro responde por aproximadamente 13% da receita, cabendo 87% aos outros dois. Nessas condições, do total da arrecadação dos três impostos, 12% de 87%, ou seja, 10,4% se destinam aos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios — os 89,6% restantes representando os recursos ordinários não vinculados da União. O aumento de 12% para 20% dos percentuais dos Fundos de Participação e Especial, faria cair a quota-parte da União nos três impostos para 82,6%. Se estabelecida, de imediato, tal alteração, implicaria numa queda de 7,8% nos recursos ordinários não vinculados da União, correspondendo a quase Cr\$ 7 bilhões, só no ano de 1975, que seria — como se acentuou — incompatível com o combate à inflação e com a realização dos Programas do II Plano Nacional de Desenvolvimento.

A situação mundial tem exigido do Brasil grande esforço de sustentação da renda e do crescimento, para evitar recessão e desemprego no País. Em consequência, do ano passado para cá foram ampliados os prazos de recolhimento do IPI e reduzidas as alíquotas o que ainda recentemente se fez, diminuindo em 75% a relativa a têxteis e em 50% a de eletrodomésticos, calçados, móveis, etc.

Por outro lado, novos encargos vêm sendo assumidos pela União, notadamente quanto ao Plano de Classificação, que, em 1976, já deverá estar quase totalmente implantado.

Diante de tais circunstâncias, só um esquema progressivo permite viabilizar a idéia de elevação dos níveis atuais dos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. Do contrário, tende-se a elevados **deficits**, que levariam ao retorno das emissões e ao sacrifício de tudo que se realizou, em matéria orçamentária, de 1964 para cá.

O esquema realístico será então o de elevar-se, em quatro etapas, o percentual destinado aos Fundos de Participação, a partir de 1976. Ou seja, 14% em 76, 16% em 77, 18% em 78 e 20% de 1979 em diante.

Conservar-se-á o Fundo Especial ao nível de dois por cento, estabelecido na Emenda Constitucional nº 1, tendo em vista sua flexibilidade ao ensejar fora da rigidez dos coeficientes distributivistas dos Fundos de Participação, o atendimento de situações especiais nos Estados mais pobres, no Nordeste e na Amazônia.

A ampliação dos Fundos de Participação, além de representar, pela adição líquida de recursos, passo fundamental na eliminação do **deficit** financeiro dos Estados e Municípios, contribuirá significativamente para a redução dos desníveis econômicos regionais.

Ao Senado Federal, no exercício fiel de suas atribuições entre as quais avulta a defesa do equilíbrio federativo e em harmonioso e eficiente entendimento com o Executivo, assinalando-se, ainda, a colaboração decidida e indispensável da Câmara dos Deputados, cabe apresentar a Emenda à Constituição, que, se aprovada, atenderá aos reclamos dos Estados mais desprovidos de recursos, o que basta para significar o seu alcance social e político.

Brasília, 19 de maio de 1975. — 1) *Petrônio Portella* — 2) *Ruy Santos* — 3) *Marcos Freire* — 4) *Virgílio Távora* — 5) *Saldanha Derzi* — 6) *Franco Montoro* — 7) *Gustavo Capanema* — 8) *Roberto Saturnino* — 9) *Mauro Benevides* — 10) *Magalhães Pinto* — 11) *Wilson Gonçalves* — 12) *Mattos Leão* — 13) *Fausto Castelo Branco* — 14) *Cattete Pinheiro* — 15) *Lázaro Barboza* — 16) *Eurico Rezende* — 17) *Helvidio Nunes* — 18) *Jarbas Passarinho* — 19) *Heitor Dias* — 20) *Luiz Cavalcante* — 21) *Augusto Franco* — 22) *Henrique de La Rocque* — 23) *Lenoir Vargas* — 24) *Itamar Franco* — 25) *Alexandre Costa* — 26) *Milton Cabral* — 27) *Leite Chaves* — 28) *José Sarney* — 29) *Domício Gondim* — 30) *Evandro Carneira* — 31) *Evelásio Vieira* — 32) *Wilson Campos* — 33) *Osires Teixeira* — 34) *Agenor Maria* — 35) *Mendes Canale* — 36) *Teotônio Vilela* — 37) *Daniel Krieger* — 38) *Luiz Viana* — 39) *José Lindoso* — 40) *Renato Franco* — 41) *Paulo Guerra* — 42) *Arnon de Mello* — 43) *Lourival Baptista* — 44) *Ruy Carneiro* — 45) *Dirceu Cardoso* — 46) *Orestes Quêrcia* — 47) *Italívio Coelho*.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 52ª SESSÃO, EM 21 DE MAIO DE 1975

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — *Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados*

Encaminhando à revisão do Senado autógrafos dos seguintes projetos:

— Projeto de Lei da Câmara nº 29/75 (nº 5-B/75, na Casa de origem), que autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, a doar o imóvel que menciona.

— Projeto de Lei da Câmara nº 30/75 (nº 1.317-C, de 1973, na Casa de origem), que dá nova redação ao artigo 1.215 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973).

— Projeto de Lei da Câmara nº 31/75 (nº 8-B/75, na Casa de origem), que altera o § 1º do artigo 22 da Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, que transformou o DNOCS em autarquia.

— Projeto de Lei da Câmara nº 32/75 (nº 380-B/75, na Casa de origem), que introduz alterações no artigo 28 e no item II do artigo 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

1.2.2 — *Comunicações da Presidência*

Designação do Sr. Senador Jessé Freire para representar o Senado no I Seminário Internacional sobre Investimentos no Brasil.

Arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1975 (nº 297-B/75, na Casa de origem), que dispõe sobre a divulgação de obras governamentais pela administração, e dá outras providências, por haver recebido parecer contrário, quanto ao mérito, das Comissões a que foi distribuído.

1.2.3 — *Leitura de projeto*

Projeto de Lei do Senado nº 81/75, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a Estabilidade Provisória dos Dirigentes de Associações Profissionais.

1.2.4 — *Discursos do Expediente*

SENADOR BENJAMIM FARAH — Preservação do meio ambiente.

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Esclarecimentos sobre as supostas razões apresentadas por parte dos estudantes da Universidade de Brasília e da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, visando impedir o comparecimento de S. Exª àquelas Universidades, a fim de proferir conferências para as quais tinha sido oficialmente convidado.

1.2.5 — *Requerimento*

Nº 207/75, subscrito pelo Sr. Senador Jessé Freire, solicitando a autorização do Senado Federal para ausentar-se do País.

1.3 — *ORDEM DO DIA*

Requerimento nº 100/75, do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1974, de sua autoria, que dispõe sobre a participação dos eleitores do Distrito Federal na eleição de Senadores e Deputados Federais, e dá outras providências. **Aprovado.**

Requerimento nº 101/75, do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1974, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e dá outras providências. **Aprovado.**

Requerimento nº 102/75, do Sr. Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº

40, de 1973, de sua autoria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de execução de música brasileira, e dá outras providências. **Aprovado.**

Requerimento nº 182/75, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Exmº Sr. Ministro do Exército, General Sylvio Frota, alusiva às comemorações do Dia da Vitória Aliada na Segunda Guerra Mundial, e publicada no *Correio Braziliense* de 8 de maio de 1975. **Aprovado.**

Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1974, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a Legislação da Previdência Social, e dá outras providências. **Aprovado** em segundo turno, à Comissão de Redação.

Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1972 (Complementar), de autoria do Sr. Senador José Lindoso, que regulamenta o § 2º do art. 15 da Constituição da República Federativa do Brasil, dispondo sobre o exercício da vereança gratuita. **Declarado prejudicado.** Ao arquivo.

1.4 — *MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA*

— Requerimento nº 207/75, lido no Expediente, de autoria do Sr. Senador Jessé Freire, solicitando autorização do Senado Federal para ausentar do País, para integrar a Delegação do Brasil à 60ª Conferência Internacional do Trabalho a realizar-se em Genebra. **Aprovado**, após parecer da Comissão de Relações Exteriores.

1.5 — *DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA*

SENADOR DANTON JOBIM — Censura que estaria ocorrendo em relação à órgão da Imprensa da cidade do Rio de Janeiro.

SENADOR JOSÉ SARNEY — Comentário sobre o livro "O Governo Castelo Branco", de autoria do Senador Luiz Viana.

SENADOR EURICO REZENDE — Aplauso à medida do IBC, de reajustamento do preço de garantia do café produzido no Estado do Espírito Santo.

SENADOR HEITOR DIAS — Rebatendo discurso do Deputado Juarez Batista, referente a compra de tratores, pelo Governo do Distrito Federal, sem concorrência pública. Exame de críticas feitas sobre mutilações, deformações e desvirtuamento que estariam ocorrendo em relação ao Plano Diretor de Brasília.

SENADOR MILTON CABRAL — Ocorrência de atrasos nos pagamentos de agências do Governo Federal e Governos estaduais a seus fornecedores e contratados e seu reflexo nos setores da economia privada que mantêm relações obrigacionais com a administração pública.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Apelo ao Ministro da Educação e Cultura e Órgãos do Governo Federal, no sentido da adoção de medidas visando ao revigoramento das revistas, jornais e suplementos de caráter culturais. Exclusão dos funcionários do ex-Departamento de Correios e Telégrafos, no Município de Campanha (MG), do Plano de Classificação de Cargos.

1.6 — *COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA*

Convocação de sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.7 — *ENCERRAMENTO*

2 — ATA DA 53ª SESSÃO, EM 21 DE MAIO DE 1975**2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Comunicação da Presidência**

Convocação de sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se dia 5 de junho, às 11 horas, destinada a receber Sua Excelência o Senhor Nicolau Ceausescu, Presidente da República Socialista da Romênia.

2.2.2 — Discurso do Expediente

SENADOR NELSON CARNEIRO — Comparecimento, amanhã, no "Auditório Milton Campos", do Senado Federal, do Sr. Ministro da Previdência Social, oportunidade em que responderá às solicitações que forem feitas a S. Ex^a, a respeito de sua Pasta.

2.3 — ORDEM DO DIA

Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem nº 102/75 (nº 139/75, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor

Oscar Corrêa Pina, Procurador-Geral da República, Substituto, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Vasco Henrique D'Ávila. *Apreciado em sessão secreta.*

2.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.**3 — TRANSCRIÇÃO**

— Ordem do Dia do Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, alusiva às comemorações do Dia da Vitória Aliada na Segunda Guerra Mundial.

4 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR.

— Do Sr. Senador Luiz Cavalcante, pronunciado na sessão de 20-5-75.

5 — ATAS DAS COMISSÕES**6 — MESA DIRETORA****7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****ATA DA 52ª SESSÃO, EM 21 DE MAIO DE 1975****1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DOS SRS. MAGALHÃES PINTO E WILSON GONÇALVES**

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altevir Leal — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Accioly Filho — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 45 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE
OFÍCIOS**

DO SR. 1º-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, ENCAMINHANDO À REVISÃO DO SENADO AUTÓGRAFO DOS SEGUINTE PROJETO:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 29, DE 1975
(Nº 5-B/75, na Casa de Origem)**

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA — a doar o imóvel que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA — autorizado a proceder a doação, ao Estado do

Rio de Janeiro, dos lotes nºs 10 (dez) e 11 (onze), da Quadra 14 (quatorze), em Sepetiba, Município do Rio de Janeiro, com área de 5.441,82 m² (cinco mil quatrocentos e quarenta e um metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), medindo 74,43 m (setenta e quatro metros e quarenta e três centímetros) de frente; 82,95 m (oitenta e dois metros e noventa e cinco centímetros) do lado direito; 71,24 m (setenta e um metros e vinte e quatro centímetros) do lado esquerdo, e 67,52 m (sessenta e sete metros e cinquenta e dois centímetros) de fundo, sito à Rua Faxina, nº 93, dentro dos limites da Fazenda Nacional de Santa Cruz, naquele Estado.

Art. 2º Destina-se a área a regularizar a situação dominial do imóvel, onde está localizada a Escola Pública "Nair da Fonseca", ressalvando-se que caberá ao Estado do Rio de Janeiro indenizar o Espólio de Honório Santos Pimentel das benfeitorias existentes na área, desde que comprovada sua propriedade.

Art. 3º A doação autorizada nesta lei será efetivada mediante termo lavrado em livro próprio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 35, DE 1975

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Agricultura, o anexo projeto de lei que "autoriza o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA a doar o imóvel que menciona".

Brasília, em 20 de fevereiro de 1975. — **Ernesto Geisel.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 009, DE 17 DE JANEIRO DE 1975 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo anteprojeto de lei, que autoriza o INCRA a doar ao

Estado da Guanabara um terreno situado à Rua Faxina, 93, em área da Fazenda Nacional de Santa Cruz.

A medida permitirá a regularização da Escola "Nair da Fonseca", ali construída pela antiga Prefeitura do então Distrito Federal, e em funcionamento desde 1944.

Dessarte, o processo de transferência do domínio da área questionada se efetivará através de autorização legislativa, nos termos do Parecer da Consultoria Geral da República, de nº 525-H.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Alysso Paulinelli.

(*As Comissões de Agricultura e de Finanças.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 30, DE 1975

(Nº 1.317-C/73, na Casa de origem)

Dá nova redação ao Artigo 1.215 do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1.215 e seus parágrafos do Código de Processo Civil (Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973), passam a ter a seguinte redação:

"Art. 1.215. Os autos poderão ser eliminados por incineração, destruição mecânica ou por outro processo adequado, findo o prazo de 15 (quinze) anos, contados da data do arquivamento, de acordo com as Instruções que forem baixadas pelos Presidentes dos Tribunais ou Juizes aos quais couberem a guarda dos arquivos judiciais.

§ 1º Anunciada a eliminação, terá qualquer interessado prazo razoável para requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, certidões ou peças que indicar, ou a microfilmagem total ou parcial do processo.

§ 2º Se a juízo da autoridade judiciária competente houver nos autos documentos de valor histórico, ou que possam interessar a pesquisas das atividades judiciais, serão eles recolhidos ao Arquivo Público."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

LIVRO V

Das disposições finais e transitórias

Art. 1.215. Os autos poderão ser eliminados por incineração, destruição mecânica ou por outro processo adequado, findo o prazo de cinco (5) anos, contados da data do arquivamento.

§ 1º É lícito, porém, às partes e interessados requerer, às suas expensas, o desentranhamento dos documentos que juntaram aos autos, ou a microfilmagem total ou parcial do processo.

§ 2º Se a juízo da autoridade competente houver nos autos documentos de valor histórico, serão eles recolhidos ao Arquivo Público.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.*)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 1975

(Nº 8-B/75, na Casa de origem)

De iniciativa do Sr. Presidente da República

Altera o § 1º do Artigo 22 da Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, que transformou o DNOCS em autarquia.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º, do art. 22, da Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, acrescentado pela Lei nº 6.084, de 10 de julho de 1974, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 22.

§ 1º O DNOCS poderá alienar bens imóveis integrantes do seu patrimônio, mediante proposta do Diretor-Geral, aprovada pelo Conselho de Administração e homologada pelo Ministro de Estado, e bens móveis na forma que dispuser o Regimento."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 42, DE 1975

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Interior, o anexo projeto de lei que "altera o § 1º, do art. 22, da Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, que transformou o DNOCS em autarquia".

Brasília, em 27 de fevereiro de 1975. — Ernesto Geisel.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 01133, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1974, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DO INTERIOR.

À Sua Excelência o Senhor
General-de-Exército Ernesto Geisel
Digníssimo Presidente da República
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que altera o § 1º, do art. 22, da Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, mandado acrescentar pela Lei nº 6.084, de 10 de julho de 1974.

O referido § 1º estabelece que o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) poderá alienar bens móveis ou imóveis integrantes do seu patrimônio, mediante proposta do Diretor-Geral, aprovada pelo Conselho de Administração e homologada pelo Ministro de Estado.

As alienações de bens móveis, com aquela determinação legal, sofreram um sério entrave, pois, processadas nas quatro Diretorias Regionais, nos Distritos de Engenharia Rural e na própria Administração Central, envolvem um volume expressivo de processos, exigindo pronta tramitação.

Todas as normas legais e regimentais, anteriores à Lei nº 6.084/74, permitiam as alienações dos bens móveis do DNOCS mediante a autorização de baixa dos referidos bens, no patrimônio da autarquia, por meio de despacho do Diretor-Geral, procedendo-se, em seguida, através de licitação ou leilão, de acordo com as normas administrativas pertinentes.

Tendo em conta os princípios preconizados pela Reforma Administrativa, especialmente no que diz respeito à descentralização, aceitamos as ponderações do órgão vinculado, no sentido da alteração do precitado § 1º, do art. 22, da Lei nº 4.229/63, suprimindo-se, por diploma de igual categoria, a expressão *móveis* do seu texto.

Essa a razão, Senhor Presidente, do incluso projeto de lei, que solicito seja encaminhado, para deliberação, ao Congresso Nacional.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência expressões do meu mais profundo respeito. — **Maurício Rangel Reis.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.229, DE 1º DE JUNHO DE 1963

Transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) em autarquia, e dá outras providências.

CAPÍTULO V

Recelta, Contabilidade e Patrimônio

Art. 22. O patrimônio da autarquia será constituído de haveres, bens e papéis do arquivo da repartição atual assim como de outros bens regularmente adquiridos.

LEI Nº 6.084, DE 10 DE JULHO DE 1974

Acrescenta parágrafo ao art. 22, da Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, que transforma o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) em autarquia, e dá outras providências.

Art. 1º Acrescente-se ao art. 22, da Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, os seguintes parágrafos:

“Art. 22.

§ 1º O DNOCS poderá alienar bens móveis ou imóveis integrantes do seu patrimônio, mediante proposta do Diretor-Geral, aprovada pelo Conselho de Administração e homologada pelo Ministro de Estado.

§ 2º Indepe das formalidades previstas no parágrafo anterior a desvinculação de bens patrimoniais que, em virtude de Lei, plano ou programa, sejam destinados à alienação.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília (DF), 10 de julho de 1974; 153º da Independência e 86º da República.

(As Comissões de Assuntos Regionais e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 32, DE 1975

(Nº 380-B/75, na Casa de origem)

Introduz alterações no Artigo 28 e no Item II do Artigo 55 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 28 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), alterado pelo Lei nº 6.196, de 19 de dezembro de 1974, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28. As Convenções Municipais, Regionais e Nacionais, para a eleição dos Diretórios Municipais, Regionais e Nacionais dos Partidos Políticos, realizar-se-ão, respectivamente, no segundo domingo de julho, no quarto domingo de agosto e no terceiro domingo de setembro dos anos de unidade final ímpar.”

Art. 2º O item II, do Art. 55, da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 55.

II — O Diretório Regional, de 21 (vinte e um) a 45 (quarenta e cinco) membros.”

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.682, DE 21 DE JULHO DE 1971

(Lei Orgânica dos Partidos Políticos)

CAPÍTULO II

Das Convenções e dos Diretórios dos Partidos

Art. 28. As Convenções Municipais, Regionais e Nacionais, para eleição dos Diretórios Municipais, Regionais e Nacionais dos Partidos Políticos, realizar-se-ão respectivamente no terceiro domingo do mês de janeiro, no quarto domingo do mês de março e no quarto domingo do mês de abril dos anos de unidade final ímpar.

Art. 55. Os Diretórios eleitos pelas Convenções Municipais, Regionais e Nacionais, de acordo com esta lei, se constituirão, incluindo o líder:

I —

II — O Diretório Regional, de 21 (vinte e um) a 31 (trinta e um) membros;

LEI Nº 6.196, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974

Altera o artigo 28, e o parágrafo único do artigo 35 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos); e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 28 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos), passa a ter a seguinte redação:

“Art. 28. As Convenções Municipais, Regionais e Nacionais, para eleição dos Diretórios Municipais, Regionais e Nacionais dos Partidos Políticos, realizar-se-ão, respectivamente, no segundo domingo de agosto e no terceiro domingo de setembro de 1975.”

Art. 3º O parágrafo único do artigo 35 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 35.

Parágrafo único. Em cada Estado, o Tribunal Regional Eleitoral publicará, com 15 (quinze) dias, pelo menos, de antecedência, a relação dos municípios sob sua jurisdição e o número dos respectivos filiados que se encontram habilitados a participar das convenções partidárias para organização de diretório.”

Art. 3º O prazo de filiação partidária referido no artigo 30 da Lei número 5.682, de 21 de julho de 1971, com a redação que lhe deu a Lei número 5.697, do mesmo ano, é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 4º Ficam prorrogados os mandatos dos atuais diretórios municipais, regionais e nacionais, bem como das respectivas comissões executivas, até a renovação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1974; 153º da Independência e 86º da República. — **Ernesto Geisel** — **Armando Falcão**.

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.*)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O Expediente lido vai à publicação. (*Pausa.*)

Devendo realizar-se em Salzburgo, Áustria, a partir de 26 do corrente, o I Seminário Internacional sobre investimentos no Brasil, esta Presidência, não havendo objeção do Plenário, designa, para representar o Senado naquele encontro, o nobre Sr. Senador Jessé Freire, sem ônus para a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278 do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1975 (nº 297-B/71, na Casa de origem), que dispõe sobre a divulgação de obras governamentais pela administração, e dá outras providências, por haver recebido parecer contrário, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, DE 1975

Dispõe sobre a Estabilidade Provisória dos Dirigentes de Associações Profissionais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É assegurada aos dirigentes de associações profissionais a estabilidade provisória no emprego, nos termos do disposto no artigo 543, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo único Para os efeitos desta Lei considera-se associação profissional toda e qualquer entidade que se enquadra no disposto no artigo 515 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Buscamos com a presente proposição tornar possível a estabilidade no emprego, provisoriamente, aos dirigentes sindicais de associações profissionais, assim consideradas aquelas entidades que, embora tenham existência própria e estejam funcionando em prol da respectiva categoria, não foram, ainda, reconhecidas pelo Ministério do Trabalho, isto é, não possuem a chamada "Carta Sindical" expedida pela autoridade competente.

Com efeito, durante o período que vai da fundação de uma associação profissional, que é, por assim dizer, uma espécie de embrião do sindicato, até à expedição da "Carta Sindical", ocasião em que, pela nossa sistemática sindical brasileira, passa a ser considerada como pessoa jurídica e, portanto, como sindicato propriamente dito, não têm seus dirigentes qualquer garantia que lhes possibilite o mínimo de mobilidade para o exercício da função. Em razão dessa realidade, não poucas vezes se vêem os dirigentes dessas associações profissionais perseguidos por empregadores menos compreensíveis com a atuação do movimento sindical, resultando daí demissões a descoberto das necessárias garantias que, pela própria natureza da função de dirigente deviam existir, a exemplo do que a respeito já dispõe o artigo 543 do Diploma Consolidado, garantidor da estabilidade provisória aos dirigentes sindicais de entidades sindicais devidamente reconhecidas.

Ora, se os dirigentes de entidades sindicais reconhecidas gozam de estabilidade provisória, isto é, não podem ser despedidos mesmo

antes de serem eleitos, mediante tão-somente o registro da chapa ou candidatura e os efeitos dessa garantia do emprego se estende até um ano após o término do mandato respectivo, como negar esse mesmo direito aos dirigentes que mais necessitam dessa mesma garantia, em razão especialmente de serem os iniciadores do trabalho que resultará na fundação do sindicato? Essa providência é tanto mais justa e necessária, na medida em considerarmos que essa mesma garantia de emprego é extensiva, inclusive, aos suplentes das chapas vencedoras dos pleitos, e, também, aos interventores das entidades sindicais nomeados pela autoridade competente do Ministério do Trabalho, na forma do que dispõe o § 4º, do artigo 543, da Consolidação das Leis do Trabalho, ao conceituar o disposto no caput do mesmo artigo *in verbis*:

"Art. 543.

§ 4º Considera-se cargo de direção ou representação sindical aquele cujo exercício ou indicação decorre de eleição prevista em lei, equiparando-se-lhe o decorrente da designação pelo Ministério do Trabalho, no caso do parágrafo 5º do artigo 524 e no artigo 528 desta Consolidação" (grifamos).

A hipótese do artigo 524, § 5º, cuja garantia é assegurada, é a de nomeação de junta interventora ou administrador, em razão de não ter sido possível a obtenção do *quorum* legal nas eleições sindicais. Neste caso, os interventores gozam de estabilidade provisória. A hipótese do artigo 528 é da mesma natureza, isto é, refere-se, também, a intervenção determinada pelo Ministério do Trabalho, caso em que os interventores fazem jus, da mesma forma, à estabilidade provisória.

Se essa garantia de manutenção do emprego não for assegurada aos dirigentes das associações profissionais, não será, dentro de algum tempo, mais possível a fundação de sindicatos nos moldes previstos em nossa legislação, por isto que os trabalhadores dificilmente se arriscarão ao arbítrio patronal, que, como sabemos, nem sempre sabem tolerar a militância sindical como forma de promoção social sob todos os aspectos, dentro do figurino legal vigente e dos ditames estatutários.

Por outro lado é necessário salientar que a presente proposição, ao buscar assegurar que os dirigentes de associações profissionais não podem ser despedidos imotivadamente, não o faz de modo absoluto, isto é, procura ressaltar o que aliás já consta da própria Consolidação das Leis do Trabalho, ou seja, que a estabilidade é assegurada, de modo provisório, enquanto durar os respectivos mandatos, ficando expressamente ressalvado o cometimento de falta grave catalogado no Diploma Consolidado.

Por fim, cabe também fixar que além da proteção social que se busca para os trabalhadores que se tornam dirigentes de associações profissionais pela via da proibição da despedida imotivada, sobreleva o fato de que se está de modo claro, incentivando também a fundação de sindicatos de classe, tão necessários como forma de promoção e representação das categorias assalariadas, já tão sofridas e não poucas vezes desorganizadas.

O presente projeto me foi sugerido pela Associação Profissional dos Empregados Vendedores e Viajantes do Comércio e Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1975. — **Nelson Carneiro**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

SEÇÃO II

Do Reconhecimento e Investidura Sindical

Art. 515 — As associações profissionais deverão satisfazer os seguintes requisitos para serem reconhecidas como sindicatos:

a) reunião de um terço, no mínimo, de empresas legalmente constituídas, sob a forma individual ou de sociedade, se se tratar de associação de empregadores; ou de um terço dos que integrem a mesma categoria ou exerçam a mesma profissão liberal, se se tratar de associação de empregados ou de trabalhadores ou agentes autônomos ou de profissão liberal;

b) duração de três anos para o mandato da diretoria;

(398)

c) exercício do cargo de presidente por brasileiro nato, e dos demais cargos de administração e representação por brasileiros.

Parágrafo único — O Ministro do Trabalho poderá, excepcionalmente, reconhecer como sindicato a associação cujo número de associados seja inferior ao terço a que se refere a alínea a.)

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah, primeiro orador inscrito.

O SR. BENJAMIM FARAH (Rio de Janeiro) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O ex-Presidente Castello Branco, ao baixar o Decreto-lei nº 200, visando a execução de ampla reforma administrativa, previu a criação de uma Comissão Nacional de Defesa do Meio-Ambiente. Esta Comissão não chegou a ser constituída, e o assunto ficou em esquecimento durante alguns anos, até que o Governo Federal veio a criar um órgão para cuidar de tão importante problema. A questão da poluição, em suas múltiplas e igualmente danosas formas, já se tornara alvo de grande preocupação pública. Para isso contribuiu, de modo decisivo, a imprensa, alertando para a gravidade do problema, focalizando-o em sucessivas reportagens. E, na Câmara dos Deputados, surgia a comissão especial sobre o meio-ambiente, que desempenhou papel da maior relevância, quer pelo estudo que fez do assunto, como pelo fator de conscientização do Legislativo e amplos setores da opinião pública para uma das mais importantes questões de nosso tempo, que é a da preservação do meio-ambiente.

Hoje, dispomos de órgãos federais, estaduais e até municipais, para o estudo e a adoção de medidas contra a poluição. Sob este aspecto, indiscutivelmente, muito progredimos.

Mas, Sr. Presidente, concretamente, o problema se agrava sempre mais e medidas corretivas ou preventivas vão deixando de ser tomadas. Os males e as ameaças decorrentes da poluição se tornam, assim, uma espécie de suplício, uma fonte de angústia e insegurança a afligir a todos. A ausência de um esforço eficaz e global, por parte do Governo, redundando no desalento, como se, no tocante à poluição e à destruição de recursos naturais, estivéssemos diante de um determinismo, contra o qual nada há a opor.

Há dias, vimos, na imprensa, declarações feitas numa cerimônia oficial, pelos irmãos Vilas-Boas, denunciando a ocupação, invasão e destruição da fauna e flora em extensas áreas de reservas indígenas. Evidentemente, os órgãos do Governo não hão de ignorar o fato: as leis são livremente burladas, os direitos dos índios são aniquilados e, com eles, procede-se ao desmatamento implacável. Mais do que complacente, a Administração à qual compete impedir ações desse tipo, inclusive punindo-as — é co-partícipe, pois as empresas

agropecuárias que, dessa maneira, agem, dispõem, sem qualquer dúvida, de vultosos financiamentos oficiais. Valem-se, inclusive, dos recursos oriundos dos incentivos fiscais, que se tornam, assim, estímulo a uma política de terra arrasada!

Nos grandes centros urbanos, como São Paulo e Rio, as duras condições, com que se procura sobreviver, são terrivelmente agravadas pelas sucessivas notícias relativas aos males da poluição. Estudos e pesquisas vão sendo divulgados e chegam ao conhecimento de todos, na revelação de que estamos condenados a ser vítimas dos horrores da poluição. Hoje, nem mesmo aquele que não use o fumo está isento de seus males, pois a ciência comprovou que a fumaça expelida dos cigarros e charutos afeta tanto os que a tragam como aqueles que dela estão simplesmente próximos!

Tivemos, recentemente, o incível caso do navio finlandês "Enskeri". A ação enérgica do Governo brasileiro e da chancelaria de diversos países impediu que toneladas de resíduos de arsênico fossem lançados no Atlântico Sul, o que acarretaria consequências as mais maléficas para o Brasil e diversos outros países.

Serviu o episódio para exibir o quanto temos que estar vigilantes, a fim de que o Brasil não se transforme, como disse o Sr. Paulo Nogueira, titular da Secretaria Especial do Meio-Ambiente, em uma espécie de "lata de lixo do mundo". O arsênico não poluiu as águas do Atlântico, mas indústrias poderosíssimas, que vão sendo paulatinamente transferidas, sem os cuidados necessários, para o nosso território, poluem tranqüilamente nossos rios e mares.

O caso do navio finlandês foi objeto de amplo noticiário por parte da nossa imprensa. Não se consumou a ameaça, mas uma fábrica norueguesa de papel continua a poluir nossas águas no Rio Grande do Sul!

Não estava ainda esquecido o episódio finlandês e logo um gigantesco petroleiro iraniano derramava na Guanabara cerca de dez mil toneladas de óleo, cuja capacidade polutiva é de todos conhecida. Este é mais um fator a contribuir para que a mais bela baía do mundo vá se tornando a **mais poluída!**

No terminal de uma empresa distribuidora de petróleo, na Ilha do Governador, no Rio, ocorreu um vazamento e, durante semanas, as águas da Guanabara foram poluídas abundantemente, até que moradores da Praia da Ribeira protestaram e denunciaram o fato, tendo a Companhia em tela vindo a público com a afirmativa de que o derrame de querosene cessaria, providenciando a mesma a imediata substituição da rede de abastecimento variada!

Dia e noite, indústrias aos milhares atiram nas águas da Guanabara detritos de alto teor polutivo. Os incidentes e acidentes se repetem. É a poluição livre e desenfreada, tormento e angústia de uma população que já vive, também, tormento e angústia insuportáveis, decorrentes das dificuldades as mais diversas.

Isso sem falar nos esgotos que lançam, a cada dia, quantidades enormes de detritos nas praias, poluindo-as e sujando-as!

Na sua edição do dia 18 de abril, o **Jornal do Brasil** publicou uma página inteira, abrangendo reportagem sob o título **Mercurio, o metal da morte presente no mar**, narrando os efeitos causados no homem e nos animais pelo envenenamento com resíduos de mercúrio e outros metais pesados, lançados na água pelas indústrias. **Ingerido em alimentos, o mercúrio provoca** a cegueira, a loucura, a paralisia e a morte — diz a reportagem, acrescentando que as águas brasileiras, sobretudo, na costa baiana, já estão fortemente poluídas com mercúrio!

Devastação de matas com a criação de semidesertos; extinção de espécies animais, poluição de toda forma — **tudo isso se dá em nosso País, livremente**, a despeito da consciência que se tem da gravidade do problema.

Sr. Presidente, domingo, dia 27 de abril, o mesmo **Jornal do Brasil** publicou reportagem de Emílio Silveira e Eduardo Coutinho, com impressionantes fotos de Alberto França, sobre a poluição na baía da Guanabara. O título da reportagem corresponde ao que nele está demonstrado: **"Baía da Guanabara, o Grau dez da poluição"**!

Fotografias mostram o que foi a vegetação em Itacuruçá e o que é hoje. Os jornalistas obtiveram dados alarmantes da devastação e da poluição que, na Guanabara, atinge "o grau 10". O Instituto de Engenharia Sanitária, do Instituto Oswaldo Cruz é o cientista Lejeune de Oliveira forneceram dados copiosos sobre extensão e gravidade do problema. Os dois repórteres mostraram a gravidade do mal, feito ao meu Estado, especialmente à mais bela baía do mundo, revelando os vários estágios de deterioração e a amplitude da destruição da fauna e da flora marítimas na baía da Guanabara. Trabalho jornalístico de valor, a reportagem não é alarmante e muito menos sensacionalista. Expõe fatos, comprova-os, ilustra-os, numa advertência que deveria compeli-los a todos para uma ação comum contra males tão profundos. Mostra, ainda, a reportagem a possibilidade de se corrigir muitos dos males, falando-nos de estudos e pesquisas já realizados nesse sentido.

Mas, o dramático, o mais terrível de tudo é que, a despeito de todo o trabalho desenvolvido para advertir contra os riscos da poluição, nada ou quase nada se faz no terreno prático.

— "No Instituto de Engenharia Sanitária, órgão encarregado de combater a poluição e no Instituto Oswaldo Cruz, entidade eminentemente de pesquisa, os projetos de recuperação e as sugestões, para recuperar a baía, esbarram sempre na falta de verbas — é o que consta da reportagem a que acabo de aludir, na qual se fala, ainda, da descoordenação entre os órgãos incumbidos do problema!

Sr. Presidente, a imprensa brasileira tem realizado notável esforço no sentido de sensibilizar o povo e as autoridades para o problema da poluição. Graças ao poder dos meios de comunicações, os brasileiros, principalmente as populações dos grandes centros, têm hoje perfeita consciência do problema, em todos os seus diversos aspectos. Sabemos da escassez de água no mundo e da implacável poluição de nascentes e correntes d'água, contra o que povos e governos reagem, enquanto nós, aqui, permanecemos indiferentes, o poder público assistindo a destruição da fauna e flora. O que é mais grave é que muitas empresas poluentes são amparadas através de incentivos fiscais.

O barco finlandês que tentou lançar toneladas de arsênico no Atlântico Sul serviu para uma dramática advertência quanto aos riscos a que estamos expostos: povos desenvolvidos podem transformar-nos numa "lata de lixo do mundo", para cá transferindo indústrias altamente polutivas, tal como já se vem dando. Há tempos, L'Express divulgou notável reportagem sobre o assunto, mostrando, por exemplo, que é mais barato erguer uma nova fábrica de celulose em qualquer parte do mundo subdesenvolvido do que impor às fábricas européias a adoção de medidas antipolutivas!

Sr. Presidente, acredito que de tudo isso nos advêm males muito maiores, profundos e mais graves do que os freqüentemente abordados no Legislativo e na imprensa.

Indolência, complacência, cumplicidade dos órgãos oficiais, aliadas à ação de vorazes grupos econômicos, hão de produzir resultados psicológicos e patológicos os mais nefastos em nossa gente. Talvez pior do que os fatos tão bem expostos naquela reportagem do *Jornal do Brasil* sobre o grau de poluição da baía da Guanabara, ou do que aqueles relativos aos efeitos do envenenamento de animais e do homem pelo mercúrio, sejam as consequências psicossociais de que sofre o povo vítima livre da poluição! Afinal, a impressão que nos fica é de que vivemos sob um determinismo. Determinismo tão terrível que acabará por nos transformar num Planeta dos Macacos, na certeza de uma destruição irreversível!

Quando esse panorama dramático será afinal mudado? Quando veremos os órgãos públicos unidos na luta pela preservação de nossas riquezas naturais, na luta contra a poluição, no esforço comum, real e definitivo, de impedir que o Brasil venha a ser transformado numa imensa "lata de lixo do mundo"?

Sr. Presidente, não é a fala do desespero. Não é um protesto. Não vai aqui contestação nenhuma.

Mas é o toque de alarme, tal como fiz quando se desencadeou o surto de meningite, pedindo providências para os riscos que ameaçavam a Guanabara, mas onde as providências só chegaram com um ano de atraso.

A saúde, por acaso, não é uma das metas maiores de um Governo, salvando e fortalecendo o homem? Para esse objetivo, não há de faltar ninguém, sejam quais forem as suas cores partidárias.

Até quando esses abusos sob o bafejo da impunidade? Não bastam as epidemias às vezes epidemias, com um deficit arrasador das populações urbanas e rurais, com os seus dramas terríveis tal a doença de Chagas, a malária, a verminose, a esquistossomíase, a lepra, a tuberculose, a meningite, a encefalite, além das incidências alarmantes das cardiopatias e câncer? Isto para não falar na subnutrição, pois a ganância não permite que os alimentos sejam em quantidades suficientes na mesa tosca e pobre dos assalariados!

Esta, Sr. Presidente a minha modesta participação nesse grave problema, em busca de uma resposta, e por certo, uma solução.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Assomo a esta tribuna no dia em que as notícias internacionais trazem ao conhecimento do Brasil o fechamento, em Portugal, do único jornal que não era submetido ao rígido controle do Partido Comunista Português, o jornal denominado *República*, pertencente ao Partido Socialista Português que, como sabemos, tem como líder a figura do ex-Chanceler Mário Soares, que por várias vezes já se declarou marxista-leninista de formação. Esta ocorrência, de algum modo, creio que, guardadas as proporções, está ligada ao assunto que me traz a esta tribuna.

É impossível negar o constrangimento com que chego aqui, hoje, já que vou tratar de assunto que me diz referência direta e pessoal, embora eu, substancialmente, suponha que não está em jogo, exatamente, a minha figura, a minha pessoa, mas, ao contrário, algo muito mais importante, que tem sido objeto da preocupação dos nobres Srs. Senadores e de todas as pessoas que têm consciência cívico-democrática: a igualdade de oportunidades e a liberdade de expressão.

Mahatma Ghandi escreveu esta preciosa verdade, que, se não tivesse sido dita por ele, talvez tivesse sabor acaciano: "A regra de ouro da conduta humana é a tolerância mútua, porque nós jamais pensaremos todos da mesma maneira; porque nós não veremos senão uma parte da verdade e sob ângulos diversos".

É exatamente a propósito desta tolerância que desejo falar.

Ao tomar posse, a 3 de novembro de 1969, no Ministério da Educação e Cultura, eu, sobre a liberdade de cátedra, pronunciei estas expressões: "Quanto à liberdade de cátedra, defendê-la-ei. É dispositivo constitucional. Não aceito a estratégia do medo, nem a cultura pré-moldada e consentida, pois esta sacrifica a liberdade de criação, e aquela esmaga a consciência. Tenho horror ao comunismo, como ao fascismo, porque, entre outras razões, ambos aniquilam a consciência do homem e lhe condicionam a educação a serviço de seus dogmas.

É preciso, todavia, compreender que também não pode o Professor, ao abrigo dessa liberdade, fazer da cátedra a tribuna política de contestação ao regime e da sala de aula o palco de suas atividades catequistas. Isto equivaleria à licença para destruir o regime."

Desafio que se prove, mesmo sob o mais severo dos inquisidores, que a minha conduta, durante os quatro anos e três meses, no Ministério da Educação, fugiu a essa palavra de diretriz, quando tomei posse naquela Pasta.

Quanto às idéias novas, também, a elas me referi durante o meu discurso de posse e disse: "O vento da transformação, dele não me arreccio". Aprendi que "não se deve condenar o choque da

mudança, pois todo choque é salutar, desperta, e em si mesmo é uma obra de arte". Essas últimas expressões coloquei entre aspas, porque não são minhas, são de Maurois.

Não me espantam as inovações, senão de quando em quando certos inovadores. Nisto repito o velho Camilo Castelo Branco, que dizia: "Ajoelho-me diante do altar da idéia nova, mas, rio-me do sacristão, às vezes, porque o acho muito chulo". Foram as expressões que utilizei ao assumir o Ministério da Educação.

Realmente, nunca tive medo das idéias novas, mas, pude rir-me, com muita freqüência, desses sacristãos que Camilo chamava chulos. E, vejo que aparecem alguns deles, agora, relacionados comigo. São os sacristãos que pregam a igreja da intolerância, sob a capa esfarrapada da defesa da universidade.

Mas quem a ataca, Sr. Presidente? Quem a ameaça? A acreditar nesses sacristãos, sou eu quem a ameaça, sou eu quem a inquieta.

Como? Haverão de perguntar. A resposta é simples: inquieto e ameaço a universidade, na medida em que, recebendo convites legalmente feitos, por quem pode fazê-los, isto é, por Presidentes de Centros Acadêmicos e de Diretórios Acadêmicos, no pleno gozo de suas atribuições, cometi a inquietante imprudência de aceitar esses convites.

Assim ocorreu com o Centro Acadêmico e o Diretório Acadêmico Vinte e Dois de Agosto, da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Assim se deu, mais recentemente, com a representação legítima do curso de História da Universidade de Brasília, que não convidava a mim apenas. Aqui está reproduzida, num dos periódicos desta Capital, que a representação estudantil de História e Geografia da UnB, pretendeu promover um ciclo de palestras e que convidava para falar sobre o Oriente Médio o Secretário da Liga Árabe; sobre as multinacionais, no Brasil, Paulo Cesar Timm; sobre a imprensa de hoje, Carlos Chagas; sobre o cinema brasileiro, Rogério Costa; sobre a Educação, Jarbas Passarinho e sobre o papel da universidade, Franco Montoro. Não se tratava, portanto, de nenhum privilégio que eu fosse desfrutar, ou de algum auditório cativo à minha exclusiva disposição.

Vou mais longe, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Ouço que a universidade recebeu, sem protestos, a presença do ex-Deputado Plínio Salgado e, em seguida, no decorrer deste pronunciamento provarei que as universidades brasileiras têm recebido, sistematicamente, nos últimos meses, figuras da intelectualidade brasileira e parlamentares brasileiros.

Em ambos os casos em que me fazem referência, estudantes de outros cursos apresentaram o que eles chamaram de "protesto", ao qual quiseram dar a retumbância de repúdio. De que me acusam?

O Sr. Itálvio Coelho (Mato Grosso) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Com muito prazer, nobre Senador Itálvio Coelho.

O Sr. Itálvio Coelho (Mato Grosso) — Desejo transmitir a V. Ex^a, neste momento, um convite dos universitários da Faculdade Católica de Campo Grande, para que V. Ex^a profira lá uma conferência sobre temas da educação, e também de política, se V. Ex^a o desejar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Agradeço a V. Ex^a a intermediação e aguardarei o convite. Ao longo do meu discurso, V. Ex^a saberá da minha decisão.

De que me acusam? Dei-me ao trabalho de copiar os murais que os ativistas prepararam. Quer na Universidade de Brasília, quer na Universidade de São Paulo, a linguagem é a mesma. A diferença é praticamente nenhuma. O que prova, claramente, que há entendimento nacional.

Por exemplo: recebi da Pontifícia Universidade de São Paulo, através do Presidente do Diretório Acadêmico 22 de Agosto, que insiste no convite para que eu compareça à Pontifícia Universidade

Católica de São Paulo, cópia do primeiro cartaz no qual sou acusado: "Por que o Sr. Jarbas Passarinho é considerado **persona non grata**? Culpado: primeiro — da elitização do ensino; segundo — de campeão das aplicações do Decreto-lei nº 477; terceiro — de morte de estudantes; e quarto — de ter sido o Ministro da contracultura brasileira."

Depois de ler, com uma interpretação de homem maduro, aquilo que podemos chamar de inconveniência, apenas, da juventude, procurei enquadrar-me nas observações feitas pelos que protestam. Então eu seria: primeiro, o campeão da aplicação do Decreto-lei nº 477; segundo, o responsável pela elitização do ensino brasileiro, sobretudo porque eu defenderia o chamado estudo pago; terceiro, ser eu o mandante da efetivação de prisões arbitrárias de estudantes e responsável até por suas mortes; quarto, finalmente, de ser, até mesmo, parte do desaparecimento de presos políticos.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, só analisarei essas supostas razões, em homenagem ao Senado, que me tem entre seus Senadores. Do contrário, sinceramente, não tomaria o tempo dos meus eminentes colegas para tratar deste assunto, tão ridículo ele é, tão caracterizadamente insultuoso e muito mais do que insultuoso, infame, e muito mais do que isto, calunioso. Mas, devo uma satisfação a esta Casa, por isto aqui estou. Insisto e provarei, logo em seguida, que não se trata exatamente de mim, mas de todos nós. E, que não haja muita surpresa por parte do próprio MDB, ao verificar, logo mais, que, tal como eu, também é tratado, quase em pé de igualdade, dessa maneira.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Ouço, com prazer, o nobre Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Apenas pelo prazer de ouvi-lo, o Senado vai escutar a justificação de V. Ex^a, mas dela V. Ex^a está dispensado, porque não só o Senado Federal como os homens públicos do Brasil e, de modo geral, a opinião pública conhece a formação de V. Ex^a e a maneira como V. Ex^a se portou à frente do Ministério da Educação, como já se havia portado à frente do Ministério do Trabalho, dialogando com os operários.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Muito obrigado, nobre Senador Ruy Santos.

Estou, absolutamente convencido de que as causas alinhadas não passam de meros e frágeis pretextos — e vou provar isso ao longo deste pronunciamento — adotados, como eu disse, pelos sacristãos da igreja da intolerância, à falta de qualquer razão concreta e plausível. Mas o curioso é que um deles, ao debater com um estudante que defendia a minha presença para debate e não para ser eu aplaudido, um deles disse que a minha presença era perigosa pelo fato de ser eu possivelmente revestido de um poder diabólico de convicção e que poderia transformar a audiência, que se prepararia para vaiar-me, numa assistência que terminaria por aplaudir-me.

Como elogio, nenhum poderia faltar mais a mais farta vaidade, se ela houvesse. Mas, no fundo, isto não passa de uma ingênua confissão de que se tem medo da verdade, de que se tem medo de discutir cada um desses assuntos. E começarei, precisamente, Sr. Presidente, pela famoso Decreto-lei nº 477, que tem sido objeto de algumas referências nesta Casa mas que, infelizmente, até agora, a nobre Oposição não me deu a oportunidade de um discurso amplo e um debate amplo, que eu sugeriria que se fizesse, não durante o período limitado de tempo de que dispõe o orador para falar, mas dentro de uma Comissão, que poderia ser a Comissão de Educação, por exemplo, ou até de Segurança Nacional. Ali discutiríamos até as suas últimas raízes, o problema do Decreto-lei nº 477, durante o Governo do Presidente Médici. Mas, devo começar por uma homenagem ao íntegro companheiro e nobre par desta Casa, que é o nobre ex-Ministro Tarso Dutra, a quem ninguém terá a coragem de indicar como um ferrabrás e um homem que tem amor pela violência, e no entanto

todos sabemos que *precisamente* durante o seu período o Decreto-lei nº 477 foi mais aplicado. Tenho à disposição dos nobres Srs. Senadores um quadro que mostra que esta aplicação — porque se deu num momento chamado de “atividade cirúrgica” — atingiu, no ano de 1969, a 263 vezes contra 38 nos quatro anos seguintes. Isso não quer dizer que eu tenha sido benevolente e o Ministro Tarso Dutra — como disse ainda há pouco — um intolerante ou um ferrabrás. As circunstâncias eram outras; eram diversas. Mas, a partir de 1971, 1972 e 1973, houve a reorganização dos movimentos terroristas; houve a reorganização dos movimentos que tiveram, inclusive, dos nobres Líderes do MDB, a reprovação pública em discursos feitos em ambas as Casas do Congresso Nacional, e era evidente que isso teria de repercutir dentro da própria Universidade.

É interessante que, enquanto eu aplico 38 vezes o Decreto-lei nº 477 em quatro anos, desclassifico 54 vezes, no mesmo período, sendo: 16 vezes na Universidade Federal de Goiás; 6 na Universidade Federal de Minas Gerais; uma na Faculdade de Economia de Itajubá; 28 vezes na Escola de Metalurgia de Ouro Preto, em Minas Gerais; e 4 vezes na Universidade Federal de Santa Maria.

Insisto, Sr. Presidente, porque aqui está uma portaria de outubro de 1970 — tinha eu, portanto, menos de um ano de Ministro — quando solicitei ao Presidente da República a modificação da sistemática de aplicação do Decreto-lei nº 477. Fiz-lhe a primeira crítica, não no palanque, numa hora de eleição, mas falando numa Escola de Comando Maior da Aeronáutica brasileira, quando declarei o Decreto-lei nº 477 uma lei draconiana, porque não fazia graduação da pena, porque quaisquer que fossem as faltas a pena era sempre uma e uma só, que era a expulsão do aluno da Universidade, durante três anos. Falei para os Oficiais da Aeronáutica Brasileira, como repeti esta crítica na Escola Superior de Guerra e — insisto — não no palanque, na hora da oração de conveniências para os votos virem em favor do candidato que assim se refere.

Fiz mais. O Decreto-lei nº 477 exauria a capacidade de defesa ao nível da autoridade que punia. Através de uma portaria consegui, do Senhor Presidente da República, por despacho interlocutório do ilustre Consultor-Geral da República, que o Decreto-lei nº 477, em qualquer caso de punição ou absolvição, subisse a uma segunda instância que seria a do Sr. Ministro da Educação e Cultura. Por isso pude desclassificar muitos casos e entre essas desclassificações, nobres Senadores, cito aqui, pelo menos, duas: Uma da Universidade de Santa Maria onde foi instaurado o inquérito para aplicação do 477, contra dois estudantes porque estavam envolvidos em processo terrorista e julgados na Auditoria de Porto Alegre. O Reitor não o aplicou e recorreu para mim e mantive a decisão do Reitor. Passei um telegrama em que saudava o Reitor por não fazer do anticomunismo uma indústria na sua atividade de educador.

Fomos mais longe e isto não era fácil de ser entendido. Admitimos que aqueles estudantes estavam sendo julgados enquanto cidadãos e não enquanto estudantes, pois estavam sendo processados numa Auditoria Militar por atividades fora da Universidade. Não aplicamos o 477.

Aqui está um outro caso que trago para leitura para os Srs. Senadores. É da Universidade Federal das Alagoas. Aplicou-se no aluno Petrarca Calheiro de Melo o Decreto-lei nº 477 porque ele, de revólver em punho, invadiu o Centro de Tecnologia da Universidade e ameaçou a vida de um professor. O Reitor desqualificou-o e recorreu para o Ministro. E eu dei esse despacho de próprio punho, que aqui se encontra, discordando do meu Consultor Jurídico que mandava aplicar o nº 477. Está aqui dito e passo para a Taquigrafia: —

“Discordo; mantenho a decisão recorrida do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Alagoas. Desejo, durante a minha gestão, manter o Decreto-lei nº 477 como remédio contra a subversão de natureza ideológica, dado que a Universidade dele precisa, para defender-se da agressão múltipla da guerra revolucionária, na sua atividade de luta armada. Quanto, aos demais, está a Comunidade perfei-

tamente habilitada, pelo direito positivo, a defender-se. — É precisamente o caso em apreciação. A punição disciplinar foi adequada. Era uma suspensão por 90 dias. Deve, no meu entender, ser completada no campo policial, através da queixa-crime adequada, mas não se utilizar o Decreto-lei nº 477 para tal fim.

Jarbas Gonçalves Passarinho
22 de dezembro de 1973.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Com muito prazer, nobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Conheço o caso pessoalmente. Esse rapaz é filho de um camarada nosso, oficial da reserva do Exército e um dos grandes amigos que tenho na vida: o Tenente-Coronel José Correia de Melo. Sei da sua tristeza quando o filho deixou de ser proclamado engenheiro, juntamente com todos os seus colegas de turma. Mas sei, também, que, graças à intervenção pessoal do então Ministro Jarbas Passarinho o rapaz pôde defender-se amplamente. Foi isento de culpa e sagrado engenheiro três meses depois. Hoje, é um dos maiores valores da jovem engenharia de Alagoas, graças a V. Exª, Senador Jarbas Passarinho. Este, o meu depoimento.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Muito obrigado pelo depoimento de V. Exª — homem a quem todos do Senado rendem homenagem —, é um tributo justificado à sua integridade pessoal. O seu testemunho, portanto, me é profundamente grato.

Eu teria o testemunho, também, relativamente, a Goiás.

No dia, praticamente, na véspera, da conclusão de turma, sobre oito estudantes se aplicava o Decreto-lei nº 477 e o Ministro da Educação se desloca até aquela área. Sabe que cinco daqueles estudantes estavam envolvidos com frações e ramificações do Partido Comunista Brasileiro, e diz a eles todos:

“podem apanhar as suas becas, porque vão colar grau. A Revolução não quer vingança, ela quer justiça. O 477 exclui do corpo de alunos o estudante que lá está fazendo um tipo de proselitismo para a luta armada; se estes alunos estão concluindo o seu curso, não se justifica retê-los na Universidade, pendentes de uma expedição de diploma, porque seria uma vingança, não seria uma justiça.”

Atos até desta natureza foram com desassombro realizados, para depois nós nos vemos atacados por supostos defensores da liberdade, que no fundo, como eu disse, não passam de “sacristães da igreja da intolerância” e que estão desmascarados quando escrevem o que eles pensam.

Aqui está, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a prova de que eu poderia me servir melhor: uma panfletagem realizada na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Ela brinda ao Senador Franco Montoro, chamando-o de moderado. Está-se a ver, desde já, que a expressão moderado serve como labêu. E, em seguida, aqui está em *Polêmica Semanal*, escrito:

“Atendendo ao convite do Diretório Acadêmico 22 de Agosto da Faculdade de Direito da PUC, o Coronel Jarbas Passarinho — aqui eu não sou o Senador, sou o Coronel — posto que tenho com muita honra, mas estou na reserva há 11 anos — então, o Coronel vai tentar falar aos estudantes sobre a participação da juventude na vida política nacional.”

Mentira! O convite que eu aceitei foi exclusivamente para discutir tecnicamente problema de educação. Não atendi a nenhum convite para discutir assuntos políticos na Universidade brasileira.

2º) “Seus objetivos, a curto prazo, são claros: pintar mais um traço na máscara de abertura com que a ditadura

Geisel tenta se apresentar à maioria da população, enquanto continua a prender e torturar toda oposição independente ao regime. A longo prazo, os objetivos são dois: o primeiro: conquistar votos para a falecida ARENA, tão logo seja realizada mais uma farsa eleitoral como a de 15 de novembro; ...

todos V. Ex^{ts}, aqui presentes são cúmplices da farsa. São farsantes, inclusive os eleitos pelo MDB, de acordo com este tipo de panfletagem que aqui se encontra —

... e o segundo; estabelecer contatos, ganhar apoio e representatividade junto a um setor social que sempre repudiou a ditadura e seus porta-vozes.

O mais interessante, porém, é que Passarinho não veio só para essa conferência. Nos outros dias da semana, falaram o Vice-Governador, o Caio Pompeu de Toledo e o emedebista Franco Montoro. Por sinal, o "democracia que queremos..."

Vejo que é o apelido que o nobre Senador Franco Montoro tem nessa área.

"... foi o primeiro a falar aos estudantes. Sem dúvida, porque, para ele ..." — é bom atentar para esta passagem do panfleto — "... a democracia que queremos é como este ciclo de conferências da PUC: ARENA fala, MDB fala, e outros devem calar a boca. É assim, através de Montoro, um liberal, que direitistas mais extremados, como seus cúmplices Passarinho e Pompeu de Toledo, conseguem chegar aos estudantes. A ditadura tenta se institucionalizar. A lição desta conferência, demagogia à parte, é clara: nem ARENA, nem MDB servem aos interesses políticos dos estudantes."

Preciso reler?

"Nem a ARENA, nem o MDB servem aos interesses políticos dos estudantes."

E quando se diz que é o Senador campeão da aplicação do 477, esperem os outros um pouco mais e já verão.

Então se diz:

"Há 11 anos a ditadura tenta buscar suporte político.

Começou com Castello Branco, com Costa e Silva, Médici e Geisel. Todos esses ditadores usaram dos mais variados recursos. Futebol e torturas e etc. Agora, Geisel tenta acenar com esta abertura "lenta e segura". Ora, que esta abertura tem dono, não restam dúvidas: são as diversas frações burguesas, divididas entre ARENA e MDB."

Continuo lendo panfletagem da PUC de São Paulo. Finalmente, ela diz:

"A abertura não é para os estudantes nem para os trabalhadores. Enquanto Passarinho fica falando suas besteiras no Senado (e se deixarem), na PUC, o seu sucessor no MEC, o ex-chefe de polícia Ney Braga...

— pelo menos a mim ninguém pode chamar de ex-chefe de polícia. Então, como o Ney Braga ainda não aplicou o Decreto-lei 477 aqui é o "ex-chefe de polícia" —

"... volta a insistir na representação oficial para o Movimento Estudantil. Isto quer dizer: em vez de suas entidades livres (do controle da ditadura) e abertas (à atuação democrática de todas as tendências políticas), Ney Braga quer nos impor entidades da ditadura, para atender os interesses da ditadura. Abaixo o peleguismo estudantil!"

Peleguismo foi porque um diretório teve a audácia de me convidar. Então, já vê o nobre Senador por Mato Grosso que os estudantes da Universidade de V. Ex^a também já são pelegos. Interessante é que, quem assina o documento é a própria Constituição que eles negam existir, de entidades estudantis, mas falando, também, pela reorganização de entidades livres e abertas, como os Centros

Acadêmicos, os DCEs que aí existem, as Uniãos Estaduais de Estudantes que não existem por lei, e a UNE — União Nacional dos Estudantes.

O Sr. Orestes Quércia (São Paulo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Com muito prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Orestes Quércia (São Paulo) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, longe de nós que temos, de longa data, um grande respeito por V. Ex^a — ainda recentemente lembrou V. Ex^a ter sido honrado com o título de Cidadão Campineiro à época em que eu exercia o cargo de Prefeito daquela cidade — longe de nós a idéia de contestar V. Ex^a e a posição, a situação de V. Ex^a perante esse problema. V. Ex^a cita problemas de estudantes relativos ao meu Estado, e eu gostaria de, neste rápido aparte, congratular-me com V. Ex^a porque, há tempo, reconhece que o Decreto-lei nº 477 é draconiano. E gostaria também de lembrar a V. Ex^a, como já fiz em outra oportunidade, nesta Casa, que o Decreto-lei nº 477, infelizmente, tem servido muito como poder de intimidação. Até cheguei a citar exemplos.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Permita-me interromper V. Ex^a?

O Sr. Orestes Quércia (São Paulo) — Pois não.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Como o meu tempo está extremamente limitado, acabei até de fazer uma sugestão, para que discutíssemos isso com um tempo muito mais amplo. Muito me honra o aparte de V. Ex^a, e longe de mim querer negar-lhe. Apenas eu sugeriria que este assunto — já que tenho vários outros, e na hora do Expediente o tempo é limitado — fosse objeto de um debate franco, amplo, sem tempo limitado.

O Sr. Orestes Quércia (São Paulo) — Certo. Concluindo o meu aparte, eu pediria a V. Ex^a colocasse no seu exato limite a participação desses estudantes, porque conheço muitos estudantes em São Paulo. Eles são uma minoria, Excelência, minoria que não representa a maioria dos estudantes brasileiros.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Também concordo. Vê o nobre Senador por São Paulo que tive o cuidado, até aqui, de não generalizar.

O Sr. Orestes Quércia (São Paulo) — É claro. Só com este objetivo — sei que o tempo é bastante exíguo e, infelizmente, não daria condição para um debate — só para que ficasse a minha opinião neste discurso de V. Ex^a de que é uma minoria, e que V. Ex^a não deve generalizar essa atitude. Inclusive, acho que é bem possível a participação dessa minoria em virtude, exatamente, da existência de um decreto draconiano, que impede a manifestação dos seus pontos de vista.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Aí é que nós divergimos. V. Ex^a há de verificar, no momento, que o sapato mudou de pé, completamente. O Decreto-lei nº 477 existe, e enquanto V. Ex^a pode ir a qualquer conferência de uma Universidade, porque V. Ex^a está emoldurado no MDB, é provável que outras pessoas, por este ou aquele pretexto, sejam impedidas pela minoria a que V. Ex^a se refere.

O Sr. Orestes Quércia (São Paulo) — É muito possível que V. Ex^a também, nesse raciocínio esteja enganado. É muito possível.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — É possível. Agora, recolho o aparte de V. Ex^a e, quanto ao seu conselho, que é muito lúcido, chegou depois da minha decisão. Realmente, eu não generalizei, em nenhum momento. Referi-me, somente, aos "sacristãos da igreja da intolerância".

O Sr. Orestes Quércia (São Paulo) — Muito obrigado!

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) Acho que V. Ex^a também, não reza pela igreja deles.

O Sr. Orestes Quércia (São Paulo) — Não tenha dúvida.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Então, estamos de acordo.

Sr. Presidente, o assunto é muito longo...

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) (Fazendo soar a campainha) — De acordo com o pedido de V. Ex^a e estando a Casa de acordo, prorrogo a Hora do Expediente por quinze minutos, para que V. Ex^a conclua o seu discurso.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Sr. Presidente, diante disso eu teria duas decisões: uma era continuar recebendo apartes, e apelar para o art. 183, § 4º, do Regimento Interno, em que eu pediria a V. Ex^a precedência para continuar o meu discurso, sobre os outros oradores, a partir do término da Ordem do Dia. A outra decisão seria não receber apartes e terminar o meu discurso no prazo de quinze minutos.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — V. Ex^a não deve mais receber apartes.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Muito obrigado. Embora, com a devida vênia, creio que V. Ex^a não teria o direito de dar essa decisão. (Risos) A decisão é minha, porque estou baseado no Regimento Interno e não numa generosidade pessoal de V. Ex^a mas, aceito o conselho de V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Entendi que V. Ex^a havia pedido minha opinião.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Aceito o conselho de V. Ex^a Mas, pedindo como opinião, gostaria que V. Ex^a não usasse o verbo dever. E fico muito honrado pela decisão que V. Ex^a toma, e será a minha.

Sobre a elitização, Srs. Senadores, seria fácilmo darmos demonstração exatamente do contrário. E o curioso é o seguinte: abrimos as universidades, no regime da Revolução para cá se mudou o primeiro ponto de estrangulamento, que foi precisamente no ensino médio, onde 74% das vagas eram dadas a ensino particular, pago, portanto, temos que ao fim do ano de 1973 a proporção já era praticamente inversa. E nesse campo grande mérito foi do período do Ministério Tarso Dutra.

Ao lado dessa abertura para o ensino do chamado ginásio, daquela época, vemos agora o crescimento do grupo de estudantes universitários brasileiros. Eram 132 estudantes para cada 100 mil habitantes brasileiros em 1965, enquanto a Argentina tinha, em números absolutos, maior contingente de estudantes universitários do que o Brasil, e a Argentina tinha 1/4 da população brasileira. Hoje nós temos mais de um milhão de estudantes.

Há nobres Srs. Senadores que dizem que isto foi feito às expensas do ensino público e em favor do ensino particular. Aceito o repto, e discutiria numa comissão. O que nós provamos é que durante esse período, inclusive, realizaram-se as famosas obras de Santa Engrácia. Há aqui, quer na bancada da Maioria, quer na bancada da Minoria, nobres professores universitários. Há aqui pessoas do Rio de Janeiro que sabem que a Universidade Federal do Rio de Janeiro, por exemplo, era uma dessas obras de Santa Ingrácia, idéia ainda desse excepcional Ministro da Educação que foi o Senador Gustavo Capanema. Entretanto, ainda em 1970, essa obra não estava concluída, e foi concluída durante o período do Presidente Médici.

A ampliação das vagas de matrícula, nas áreas prioritárias, estas sim, o Governo atendeu, que foram as áreas de Ciência e Tecnologia, as áreas de formação do Magistério, as áreas de Ciências Médicas, das Ciências da Saúde, em geral.

Pois bem, Senhores, hoje eu sou atacado por elitistas, professores elitistas, jornais elitistas, de ter mobralizado a Universidade

brasileira. E, paralelamente, os sacristãos da "Igreja da Intolerância" me atacam por ter sido elitizante do ensino brasileiro. De modo que "se paga por ter cão e por não ter cão", e é dentro dessa verdade, comprovada nas estatísticas, que esses jovens minoritários têm medo de eu chegar a uma assembleia isenta, ou até mesmo hostil e poder mostrar a verdade. É claro que essa verdade não vai afetar os olhos daqueles que sofrem do que eu chamo a catarata ideológica, mas afetaria, com certeza, a consciência daqueles que estão descompromissados de determinados pensamentos.

Ora, elitizam o ensino?... Foi nesse período que o mais admirável projeto de movimento de massa de alfabetização no Brasil se realizou. O MOBRL foi e é apontado hoje pela UNESCO como um exemplo para o mundo, que sofre do mesmo problema. Em três anos, foram 5 milhões e 300 mil brasileiros adultos alfabetizados, e hoje aí está o projeto apontado no Documento número 18 da UNESCO como modelar para os países que padecem do mesmo mal. Onde está a elitização? Onde está o ensino pago? Sabem os Srs. Senadores o que era o ensino pago? Na verdade, era forçar aqueles que ganham muito, que pagam no Imposto de Renda acima de 5% da alíquota desse imposto, e até os que pagam acima de 40% a pagar uma parcela de contribuição para que esse dinheiro viesse em benefício dos estudantes pobres, porque ao estudante pobre não basta a vaga gratuita na Universidade pública. Ele tem que se transportar, tem que se vestir, ele tem que se alimentar. Eu encontrei estudantes vivendo em palafitas no Amazonas — o nobre Senador José Lindoso, aqui presente, pode confirmar — estudantes de outras partes do Brasil que para lá se lançaram, fizeram o vestibular para o curso de Medicina daquela Universidade, e moravam em casas de palafita, porque não tinham como sobreviver decentemente. Era para eles que eu queria que fosse um pouco do dinheiro dos ricos para que se fizesse um fundo comum, e desse fundo comum saísse dinheiro para bolsas de manutenção dos estudantes pobres.

Que fizeram esses sacristãos, nobre Senador Orestes Quércia, esses sacristãos da igreja da intolerância? Fizeram crer aos seus colegas que eu defendia o princípio de pagamento indiscriminado. "Todo o mundo tinha que pagar na Universidade; quem menos pagava pagava, quinhentos cruzeiros por ano", o que era uma infâmia. Nunca esse projeto foi meu ou do Ministério. Em seguida, fez-se um plebiscito na Universidade, eu ainda tive 4% que apoiaram esse projeto que nunca foi meu. Eu também votaria contra. Falarei sobre o ensino pago, nesta Casa, e vou apresentar projeto de lei, porque acho que, na verdade, o ensino não é pago. O de que se trata no nosso projeto é o estabelecimento de um fundo comum para bolsas em favor dos estudantes pobres. E feliz o Ministro da Educação que daqui a 10 anos puder não sofrer nos seus ouvidos e na sua consciência uma palavra dessa natureza, de um estudante que chegue junto dele e diga: "acabei porque não pude continuar nele apesar de estar numa faculdade gratuita, porque não me posso manter". E é esta a nossa posição.

Mas se desfigura isso para apresentar como Universidade paga indiscriminada por todo mundo.

Não falarei sobre mortes e desaparecidos, tão torpe e mesquinho este tipo de ataque.

Um dos receios desses ativistas é precisamente o de que eu chegue às Assembleias, como cheguei na Universidade de Santa Catarina, como cheguei na Universidade do Piauí, e possa mostrar o que era o chamado ensino pago. Sai de lá debaixo de aplausos, sim, porque eles estavam envenenados por uma informação completamente mentirosa, e é o medo do desvendamento dessa mentira que faz com que, hoje se pretenda pintar em Jarbas Passarinho um homem fascista, que nunca fui em minha vida.

Chega, porém, de defesa. Agora, devo fazer um alerta a todos aqueles que entendam um bom Português. Por duas vezes, Srs. Senadores, cedi, cedi porque aceitei, inclusive, que era minha contribuição pessoal ao clima de distensão. Decidi não aceitar a provocação dos que estão interessados na radicalização das posições. Por

duas vezes, prestei o meu concurso a esses interesses superiores que unem MDB e ARENA nas duas Casas do Congresso Nacional, mas sou convidado por estudantes, tão estudantes quanto quaisquer outros. Vou ler, por exemplo, a reiteração do convite dos paulistas para mim. Aqui está, neste telex:

Ao Senado Federal
A/C do Senador Jarbas Passarinho

Urgente

Tendo em vista contatos anteriores, voltamos a entrar em contato com V. Ex^a a respeito de nova data para realização de Conferência na "PUC" São Paulo, a convite deste Diretório.

Aguardamos, outrossim, resposta, tendo em vista contatos já realizados com órgãos competentes e insistentes apelos dos alunos da Faculdade Paulista de Direito.

Saudações Acadêmicas.

Aluysio Simões de Campos Filho (Presidente do C/A)

Clodoado Pacce Filho (Tesoureiro do C/A)

Eu não estou só, e teria garantia pessoal de outras naturezas, inclusive, para não precisar mostrar machismo sul-americano, porque na idade em que vivo, já passei desse estágio probatório.

Mas, Srs. Senadores, devo declarar que, a partir daqui, não cederei mais. Convite que me for feito por autoridade estudantil, e não autoridade universitária, é convite aceito, e convite aceito, correrei qualquer tipo de risco, para desmascarar os chamados sacristãos da igreja da intolerância. A partir de cá, a minha resposta está dada. Não pode o ilustre Ministro Ney Braga, meu ilustre sucessor, queixar-se de que eu estou a criar um problema para ele. Nunca S. Ex^a, aliás, se queixou, mas estou dizendo isso como uma advertência desde logo, porque até aqui por uma questão ética eu me escusei de comparecer às universidades, e a elas só compareço para discutir estritamente problemas de educação. Não aceitarei convite para discutir política, mas aceitarei convite para discutir a "elitização do ensino", o "ensino pago", o MOBIL, se é ou não um instrumento válido de promoção humana.

E, a partir deste instante, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho o direito, mais do que o direito, tenho o dever de correr o tipo de risco que for necessário para fazer valer não a mim, não a minha palavra, mas um princípio mais alto, que é o direito de reciprocidade, de igualdade entre emedebistas e arenistas em qualquer campo da atividade brasileira.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas! O orador é cumprimentado.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — José Esteves — Jarbas Passarinho — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Virgílio Távora — Domicio Gondim — Arnon de Mello — Augusto Franco — João Calmon — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

O REQUERIMENTO Nº 207, DE 1975

Senhor Presidente:

Convidado pelo Ministro do Trabalho a participar da 60ª Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra, de 4 a 25 de junho do corrente ano, requeiro, na forma do artigo 44, § 1º, alínea a, do Regimento Interno, a competente autorização do Senado para que possa me ausentar do País, integrando a Delegação do Brasil à referida Conferência.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 1975. — Jessé Freire.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — De acordo com o art. 44, § 1º do Regimento Interno, o requerimento será remetido à Comissão de Relações Exteriores, devendo ser submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, na conformidade do art. 388, II, b, da Lei Interna.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 100, de 1975, do Senhor Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1974, de sua autoria, que dispõe sobre a participação dos eleitores do Distrito Federal na eleição de Senadores e Deputados Federais, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 2:

Votação, em turno único do Requerimento nº 101, de 1975, do Senhor Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 128, de 1974, de sua autoria, que acrescenta parágrafo ao art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e dá outras providências.

Em votação o requerimento

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 3:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 102, de 1975, do Senhor Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1973, de sua autoria, que dispõe sobre obrigatoriedade de execução de música brasileira, e dá outras providências.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria continuará sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 4:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 182, de 1975, do Senhor Senador Vasconcelos Torres, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia do Excelentíssimo Senhor Ministro do Exército, General Sylvio Frota, alusiva às comemorações do dia da vitória aliada na Segunda Guerra Mundial, e publicada no Correio Braziliense de 8 de maio de 1975.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 5:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 28, de 1974, de autoria do Senhor Senador Nelson Car-

neiro, que altera a Legislação da Previdência Social, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob n.ºs. 209 e 210, de 1974, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 28, DE 1974

Altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do artigo 24 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação que lhe deu a Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º O auxílio-doença será devido a contar do 16º (décimo sexto) dia de afastamento da atividade ou, no caso de trabalhador autônomo e do empregado doméstico, a contar da data de afastamento da atividade, comprovada pela expedição de atestado médico, fornecido pelo INPS, devendo ser requerido dentro de 30 (trinta) dias do afastamento, perdurando pelo período em que o segurado continuar incapaz. Quando requerido por empregado afastado da atividade há mais de 30 (trinta) dias, será devido a partir da entrada do pedido."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Item 6:

Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1972 (Complementar), de autoria do Senhor Senador José Lindoso, que regulamenta o § 2º do art. 15 da Constituição da República Federativa do Brasil, dispondo sobre o exercício da vereança gratuita.

A Presidência, nos termos do disposto no art. 369, alínea b, do Regimento Interno, declara a matéria prejudicada em virtude da promulgação, pelo Congresso Nacional, de Emenda à Constituição nº 4, que dispõe sobre a remuneração dos vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, vai-se passar à apreciação do Requerimento nº 207, do Sr. Senador Jessé Freire, lido na Hora do Expediente.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Danton Jobim, para proferir o parecer daquele órgão técnico.

O SR. DANTON JOBIM (Para emitir parecer. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, o Senador Jessé Freire foi incluído na delegação à LX Conferência Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra, de 4 a 25 de junho do corrente ano, e requereu, na forma do art. 44, § 1º, alínea a, do Regimento Interno, a autorização competente para que possa se ausentar do País.

Creio, Sr. Presidente, que não há nenhum impedimento que se interponha à aprovação do Requerimento.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — O parecer da Comissão de Relações Exteriores é favorável.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados.

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro deles, o nobre Sr. Senador Danton Jobim.

O SR. DANTON JOBIM (Rio de Janeiro) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Li, ontem, nos jornais, a carta de um jornalista carioca ao Ministro da Justiça pela qual se evidência que a Tribuna de Imprensa, do Rio de Janeiro, se acha submetida a censura.

Como tenho ouvido numerosos louvores ao Governo por ter suspenso a censura no País, registro com pesar esse fato, denunciado pelo diretor daquela publicação.

Na minha aversão à censura à imprensa não distingo entre jornais. A Tribuna tem lá suas razões para não me ser simpática. Daqui levanto, porém, o meu protesto. Protesto de velho jornalista que sentiu na própria carne os efeitos da censura prévia, que lutou contra ela o quanto pôde, esquivando-se sempre que possível aos seus golpes e torturando os miolos para dizer nas entrelinhas ao menos um pouco daquilo que desejava dizer diretamente aos seus leitores e que constava da mensagem interceptada pela Polícia.

Sei que o Ato Institucional nº 5 permite a censura prévia, mas o Ato nº 5 permite tudo, praticamente tudo, ao arbítrio do Poder Executivo.

A limitação está apenas na consciência e na sensatez do Presidente da República e dos órgãos de segurança.

Deveríamos perguntar o que não permite o Ato nº 5 ao Poder Executivo.

Entretanto, o que indagamos é por que o Governo Revolucionário não aplica prontamente o AI-5 para resolver os problemas que o incomodam.

A resposta é simples, Srs. Senadores: existem outros instrumentos de perfeita eficácia, a legislação para atender a situações delicadas para a paz pública ou a segurança nacional. O fato é que, salvo em casos excepcionais, quando o reclama a famosa *salus populi*, nos países livres, é que se justificam as medidas de exceção.

Mas o recurso à censura prévia, na hipótese de que estamos cogitando, evidentemente não visa a prevenir o advento de situação gravíssima. Degenerou num recurso de rotina, discriminatório além de tudo, porque, ao que se proclama, a quase totalidade da imprensa não se acha mais sujeita ao prévio controle policial da matéria que publica.

Como Presidente, que fui durante longos anos, da Associação Brasileira de Imprensa, esforcei-me para que a Casa do Jornalista honrasse sua tradição de defensora infatigável da liberdade de expressão, neste País. Como parlamentar, faço o maior empenho em me manter fiel a esta causa, pela qual sempre lutei, mesmo nas horas mais difíceis.

Mas não é somente a censura a inimiga da imprensa. Muitas vezes, a livre circulação das notícias e das idéias é violentada por métodos não direi mais eficientes — porque a censura é arma diabolicamente eficaz — mas bem mais diretos e brutais, cuja única superioridade moral sobre a censura é a ausência de dissimulação.

É o que está sucedendo na Argentina, por exemplo, onde o estado-de-sítio permanente põe nas mãos do governo mais que o poder de censurar jornais, mas o poder de suspender sua publicação.

É o que acaba de suceder em Portugal, onde os comunistas monopolizam virtualmente a imprensa através de comitês de empresa, depois de se apossarem da televisão. Seus grandes adversários já não estão à direita, mas entre os socialistas, que adotaram o lema "socialismo com liberdade".

Estes passaram a ser chamados de **fascistas, Social fascistas**, porque se opõem à infiltração crescente do PC pró-soviético nos órgãos militares, no governo e na imprensa, dispondo ainda do controle da Intersindical.

Agora, os amigos do Sr. Álvaro Cunhal perderam as cerimônias e tomaram conta do único diário socialista de Lisboa, "A República", fundado pelo grande tribuna da propaganda, o ex-Presidente António José da Almeida.

O Sr. Senador Jarbas Passarinho já teve oportunidade, aqui, de se referir a este fato.

Os últimos telegramas dizem que o Governo decidiu suspender essa folha, fechá-la, folha que, numa posição solitária, permaneceu independente durante toda a ditadura, naturalmente sob censura prévia.

Os portugueses liberais percebiam que essa relíquia da propaganda republicana poderia converter-se, um dia, em porta-voz de um movimento anti-salazarista e por isso a batizaram "jornal do revival". De fato, em abril de 1974, foi "A República", clarim anunciador da queda da monarquia em 1910, o primeiro jornal a circular sem censura em Lisboa, anunciando que as forças armadas haviam tomado o poder e levantando, em sua primeira página a bandeira de um vibrante editorial sob o título: "Pelo Povo e Pelas Suas Liberdades".

Era esta, sem dúvida, a bandeira do movimento encabeçado pelos Generais Spínola e Costa Gomes.

Dirigia o jornal, até ontem, esse bravo lidador que é Raul Rego. Já havia sido diretor-adjunto do jornal, com a aprovação, embora relutante do regime, pois esta era obrigatória e conservava "A República" em circulação, parte para demonstrar que Portugal não tinha um sistema totalitário de governo, parte, talvez, pelo respeito que impunha a tradição da pequena folha, aliás de venda avulsa muito restrita, naqueles tempos difíceis.

Ali trabalhavam, ou colaboravam, na esperança de uma ressureição da república de seus sonhos, homens de grande valor moral e intelectual. Todas as vezes que me foi dado ir a Portugal, até alguns anos atrás, três visitas me eram de sagrada obrigação: a do grande António Sérgio, espécie de Croce português, imune às atrações da ditadura instalada em sua pátria; a do veterano republicano Nuno Simões, alma indobrável, ex-Ministro do Comércio da primeira república e a da redação da "A República", onde se reuniam espíritos rebeldes à sedução do carreirismo à sombra do regime Salazar.

Com a revolução de 74, o jornal ganhou novo alento, manteve-se fiel à sua tradição liberal no campo da política e fez a sua opção pelo socialismo liderado por Mário Soares.

Raul Rego chefiava uma equipe jovem, que substituíra a velha guarda e dela recebera a senha: "Pelo povo e pelas suas liberdades".

Estive com ele, recentemente, em Lisboa. Apesar dos seus 65 anos, era um jovem no ardor do entusiasmo, no elan com que se atirava à luta, no otimismo com que encarava a situação, apesar das terríveis dificuldades por que passava a sua pátria. Otimismo que se alimentava de sua fé no seu povo e no seu País.

Agora, ruíu esse bastião das liberdades públicas. O Conselho Revolucionário, sem tomar conhecimento da vitória dos socialistas e popular-democratas, que obtiveram 64 por cento no último pleito, soprou a teimosa chama de "A República", depois de proclamar:

"Não parece que os resultados das eleições possam ter grande influência no processo revolucionário, que, em última instância, depende da ação coletiva e organizada das massas populares."

Suspendeu "A República" visivelmente para dar cobertura à ação dos partidários de Álvaro Cunhal, que a tomaram de assalto,

numa forma de expropriação ideológica, anárquica e sem precedentes.

A História nos ensina que, sempre que se penduram adjetivos na democracia, ou quando se começa a apelar para as massas, e não para o povo, a democracia está sendo traída e apunhalada pelos seus inimigos. Não seria este o momento de entregar-nos a variações sobre a diferença essencial entre povo e massa. Basta que aceitemos ser o povo, nas democracias, as massas organizadas nas correntes políticas emergem de seu seio dividindo-as naquilo que objetivamente são os partidos políticos.

Por isso não há como falar em democracia representativa autêntica, sem admitir-se que ela reflita a pluralidade partidária. A nação política tem a tática representação da nação real, sem o que nenhum sistema democrático representativo pode funcionar.

E a pluralidade partidária reclama a pluralidade dos meios de expressão política e dos canais de comunicação com as massas.

Isso, porém, nos leva a desdobramentos de um tema que nos é caro, mas não tenho condições nem tempo para desenvolver aqui.

O que quero assinalar por agora é que, se a Revolução brasileira já fez a opção por um sistema democrático de Governo do tipo ocidental, não pode pretender senão uma plena liberdade de informação e debate através da imprensa. Direi mais: essa é uma condição básica para se construir e fazer funcionar a democracia e o requisito fundamental para se consolidar a política de distensão pela qual, em boa hora, optou o Presidente Geisel.

Um dos grandes passos no caminho da distensão — reconhecamos — foi suprimir ou suspender a censura prévia em O Estado de S. Paulo. Não poupemos louvores ao Governo por isso. Outro passo foi não interceptar a publicação, nos jornais, dos debates no Congresso. E outro poderá ser, finalmente, a eliminação da censura onde quer que ela ainda subsista no País.

A regra de ouro, Sr. Presidente, em matéria de regulamentação da liberdade de imprensa, continua a ser aquela que está inscrita em todas as Constituições democráticas: — **É livre a manifestação do pensamento e a prestação de informação, respondendo cada um pelos abusos que cometer.**

O desprezo dessa regra, Srs. Senadores, estimula as tensões psicossociais, e não permite a distensão imprescindível do convívio democrático. Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acaba de sair um dos maiores livros da história contemporânea do Brasil. Seu autor, o escritor Luiz Viana Filho, sua área de trabalho o grande estadista Castello Branco: sua época, seu governo, sua vida.

Luiz Viana é, sem dúvida e sem contestação, uma das maiores expressões das letras brasileiras. Sua vocação para a biografia vem de sua extraordinária visão histórica. Biógrafo de Nabuco, Rui, Rio Branco e Machado de Assis, ele nunca se circunscreve aos aspectos pessoais. Tem o dom de aprofundar-se no estudo do ambiente social e político, armar a teia difícil de reconstruir o tempo e traçar um retrato que, em seu conjunto, é sempre um retrato da época. Quando Nabuco escreveu um "Estadista do Império", todos sabiam que ali não estava somente a vida do Conselheiro José Tomaz Nabuco de Araújo, mas a história do Segundo Império. Em Luiz Viana Filho, a leitura do livro "O Governo Castello Branco" mostra que, muito além da figura do exemplar homem público que presidiu o primeiro governo da Revolução, está a própria história do Brasil dos anos 64 a 68.

O material que esteve a sua disposição foi aproveitado num tratamento cuidadoso, por mão de mestre de grandes recursos. Pela primeira vez, como esclarece Josué Montello, Luiz Viana Vilho não

tiha que, como historiador, reconstruir o tempo. Ele era o escritor e a testemunha, o repórter, o político, o pesquisador, o arquivista.

Um aspecto da maior importância que desejo ressaltar, sob este ângulo, é o fato de, pela primeira vez no Brasil, existir um depoimento documentado de como se tomam as decisões no País. Clinton Rossiter, quando escreveu sobre "The American Presidency", teve oportunidade de abordar esse problema, dizendo o quanto era difícil apanhar o cerne final da arte de decidir, naquele cargo que ele chamou "the most important office in the world".

Luiz Viana Filho conseguiu construir um livro da maior importância para o nosso País e para nossa história política. A figura do Presidente Castello Branco, pouco a pouco, vai-se impondo, fixando-se não na adjetivação, mas na firmeza de fatos e na revelação de como o destino o preparara para a missão de ser o renovador das estruturas políticas e administrativas brasileiras. Essa arte de joalheria, essa função de garimpeiro de depoimentos e documentos, faz com que o livro de Luiz Viana Filho não possa jamais ficar na visão de uma biografia ou de uma louvação de um homem ou de um governo a que servira. A isenção é a base da sua obra, o documento é o respaldo de todas as suas afirmativas.

Revela-se o Castello Branco que nós conhecemos na intimidade, humano, generoso, pleno de sentimento, o escritor, o sentimental. Não posso deixar de citar este trecho sobre o Ceará:

"Tenho saudade de tudo. Até do passo cadenciado dos jumentos e do cheiro bom da terra molhada quando chove ao amanhecer. Tenho nos olhos o cartão-postal da lagoa rodeada de areia branca e de mangueiras. Até o cemitério tem qualquer coisa de particular: a quietude do recanto de um mato e os cajueiros frondosos debruçados sobre o velho muro branco tomam conta dos melhores mortos da minha afeição e da minha saudade."

Revela-se o Castello Branco estadista aquele que, menino, pensava no Brasil, nos seus problemas e que na guerra vira

"um grupo do governo que faz traficâncias entre o seu bloco e o tesouro público, e um bloco da grande indústria e do grande comércio que explora o pobre consumidor. É a comédia no alto e drama de quem está em baixo."

E, arrematava sobre as conseqüências da II Guerra Mundial:

"É impossível que de tamanha hecatombe não saia mais uma grande revolução de idéias e que daí venha uma evolução mais social e humana."

Luiz Viana Filho revela o doutrinador coerente com suas idéias, que concebia as Forças Armadas como fiadoras de uma ordem justa não servindo a governos nem a pessoas, mas, às instituições, concluindo que elas "não podem defender privilégios de classes ricas — pois está na mesma linha antidemocrática de servir a ditaduras fascistas ou síndico-comunistas". E dizia, também:

"Sei que o Brasil não pode continuar à mercê de ditaduras".

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Com muita honra.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex^a enfocando, nesta tarde, no Senado, a contribuição que o nobre Senador Luiz Viana traz ao estudo da problemática política brasileira, com a biografia de Castello Branco, ou muito melhor, com o documentário sobre o Governo de Castello Branco, chama, realmente a nossa atenção, do mundo político, para o alto significado deste livro, que não é frio, pois ele traz uma mensagem política, uma linha de comportamento e de convicção dos revolucionários de 1964. E V. Ex^a, ao colocar em relevo, o trabalho do eminente Senador pela Bahia, salienta, naturalmente, essa mensagem que foi vivida e exercitada por Castello Branco, no seu período do primeiro Governo da Revolução.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Muito obrigado. O aparte de V. Ex^a honra o meu discurso.

O livro de Luiz Viana Filho é rico, em todas as suas páginas, de revelações importantes sobre fatos, pessoas, idéias, e todo ele escrito dentro da melhor técnica e num estilo que faz com que as coisas passadas, a que assistimos, não tivessem o sabor de coisas passadas, mas, de acontecimentos que estão se desdobrando em vários matizes, em nuances novas, numa extraordinária manifestação do seu talento.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Com prazer.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — O nome de Luiz Viana Filho é soberbamente conhecido em todo o Brasil, festejado em todas as rodas literárias e intelectuais do País, admirado como cidadão e homem público, e que se demonstrou um administrador atualizado e objetivo à frente do Governo da Bahia. Mas o nome de Luiz Viana Filho projetou-se desde cedo, como bem frisou V. Ex^a, como um dos maiores biógrafos da nossa terra. Um dos gêneros mais difíceis, porque não se trata de reunir fatos em ordem cronológica, mas de apresentá-los e deles tirar os seus exemplos, as suas lições e os seus reflexos na vida social, com o realce devido ao biografado. E é por isso que todas as obras do Professor Luiz Viana Filho ganham louvores, aplausos e justa dimensão na literatura nacional. O livro que ele agora vem de lançar — "O Governo Castello Branco" — do qual já temos conhecimento, é o estudo sobre um período da vida político-administrativa do Brasil e, por isso mesmo é uma obra que se impõe à meditação de quantos se interessam pela vida do País. É que daquela leitura resalta, exatamente, o espírito que norteou a Revolução de março e dela se projeta, como um símbolo e um exemplo, a figura sempre lembrada e sempre saudosa do Marechal Castello Branco. E ao projetá-lo, teve o Professor Luiz Viana Filho — que nos honra com a sua presença nesta Casa e engrandece a vida política brasileira com a sua colaboração — o ensejo de focalizar particularidades, exibir documentos do saudoso Presidente, que são — como disse V. Ex^a — mais do que depoimentos, verdadeiras mensagens. Não tenho dúvida da repercussão benéfica dessa obra para a vida política brasileira. Associe-me, assim, às palavras de V. Ex^a, nesta justa homenagem que presta, a um só tempo, ao escritor e biógrafo e, também, ao grande vulto que foi Castello Branco, que vale por si só como um reflexo, como uma prova, como um testemunho dos atos e das verdadeiras inspirações do Movimento de março de 1964.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Muito obrigado, Senador Heitor Dias, pelo generoso aparte de V. Ex^a, que dá muito maior brilho às palavras que, nesta tarde, estou proferindo no Senado, no sentido de fazer justiça a um grande homem que tem assento no Congresso Nacional, o escritor Luiz Viana Filho.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Um momento. Darei, em seguida, o aparte a V. Ex^a.

Sobretudo porque as palavras de V. Ex^a trazem o calor das fontes baianas, tão caras ao escritor Luiz Viana Filho.

Com muita honra, ouço o Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Nobre Senador José Sarney, em primeiro lugar eu gostaria de salientar que, no momento, mais do que propriamente o Senador, fala a inteligência do Maranhão e o intelectual José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — E no elogio que faz, inteiramente propositado, ao valor literário e intelectual do nobre autor da biografia de Castello Branco, Senador Luiz Viana, V. Ex^a praticamente me obriga a lhe dar um testemunho. Digo praticamente me obriga, porque eu gostaria de ouvi-lo sem interrompê-lo mas, ao

mesmo tempo, fico tentado a participar do seu discurso, através deste testemunho. Vi com que zelo, com que extraordinário cuidado de artesão o Senador Luiz Viana buscou todas as fontes disponíveis para escrever uma biografia tanto quanto possível isenta, porque a despeito da sua admiração pelo biografado, ele quis, acima de tudo, ser o historiador. E S. Ex^a, a mim mesmo, que tive duas ou três oportunidades de participar de decisões históricas do ex-Presidente Castello Branco — S. Ex^a a mim mesmo procurou, por mais de uma vez, para que eu desse um testemunho e, mais tarde, o ratificasse por escrito. E, para alegria minha, um desses testemunhos consta exatamente do livro que V. Ex^a, tão acertadamente, está louvando hoje. Isso é uma espécie de *première* que V. Ex^a está fazendo no Senado, pois sabemos que o nobre autor, Senador Luiz Viana, distribuiu livros a alguns amigos, antes de fazer o seu lançamento. Estou certo de que no lançamento, que será feito no Senado, o acadêmico Luiz Viana Filho terá a consagração que é devida ao talento literário desse admirável representante da Bahia e a sua fidelidade às amizades, o que me parece um dos traços mais belos do seu caráter.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Muito obrigado, Senador Jarbas Passarinho. Estou tendo a honra de, neste discurso, ser apartado por V. Ex^a. Desejei ter a satisfação de apartear-lo, durante o brilhante pronunciamento que fez, nesta tarde, no Senado, para hipotecar-lhe a minha solidariedade. Não tive essa oportunidade, mas estou tendo a de ouvir a palavra de V. Ex^a, como um dos maiores homens deste País, que tomou parte em decisões históricas, trazendo o testemunho do trabalho de garimpagem histórica feita pelo escritor Luiz Viana Filho que, como tive ensejo de dizer, deixou de ser o colaborador do Governo Castello Branco para tomar uma posição isenta, e isto é que dá, justamente, maior grandeza ao livro, já um dos mais importantes depoimentos da História Contemporânea do Brasil.

O Sr. Lourival Baptista (Sergipe) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Com muita honra, Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista (Sergipe) — Eminente Senador José Sarney, desejo associar-me às palavras de exaltação que V. Ex^a faz ao Senador Luiz Viana, pelo lançamento, hoje, do seu livro "Biografia do Presidente Castello Branco", no qual relembra o grande e saudosos estadista brasileiro. Louvo V. Ex^a pela feliz iniciativa de focalizar, nesta tarde, no Senado, esse assunto. Faz V. Ex^a justiça a um homem que honra esta Casa e que tem prestado relevantes serviços ao País e ao seu Estado, a Bahia. Escrevendo a biografia do saudosos Presidente Castello Branco, o Senador Luiz Viana ofereceu-nos e a todos os brasileiros documento da maior importância sobre o Governo de um homem que conhecemos, admiramos, quisemos e a cuja memória guardamos saudosos respeito: o Presidente Humberto de Alencar Castello Branco. O eminente jornalista, acadêmico, imortal, ex-Governador, ex-Deputado federal, ex-Ministro e, assim, colaborador íntimo do Presidente Castello Branco, tem autoridade excepcional para a notável obra que será lançada esta tarde. Hoje, honra ele esta Casa e será para ele uma consagração esse lançamento, como bem disse o eminente Senador Jarbas Passarinho. Associe-me, com entusiasmo, a V. Ex^a, pelas palavras com que exalta esse grande brasileiro que é o Senador Luiz Viana Filho!

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Obrigado, Senador Lourival Baptista, pelas bondosas palavras de V. Ex^a, que incorporo ao meu discurso, sabendo que elas trazem, como as minhas, a marca de um afeto profundo, de uma velha amizade e uma velha admiração a Luiz Viana Filho.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Ouço o aparte do Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — Senador José Sarney, não é ao componente ilustre da Academia Brasileira de Letras e ao honrado Senador que, neste instante, enalteçemos. É ao biógrafo consagrado, que V. Ex^a festeja, de forma tão feliz, no presente momento. E, a esse pronunciamento, pedia vênias para participar, no instante em que Luiz Viana, mais uma vez, se afirma como cultor maior da Literatura Pátria.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Muito obrigado, Senador Henrique de La Rocque pelas palavras de V. Ex^a, que reforçam as palavras do Maranhão, pela unanimidade de nossa Bancada.

O Sr. Ruy Santos (Bahia) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Com muita honra, Senador Ruy Santos.

O Sr. Ruy S Santos (Bahia) — Estava em dúvida se devia dar ou não um aparte a V. Ex^a e o Senador Luiz Viana há de compreender isso, tais os laços, até de parentescos, que nos unem. Mas, quero destacar, no escritor Luiz Viana, a honestidade do intelectual em toda sua obra literária. Ao escrever a vida de Rio Branco, restabeleceu ou retificou muitas passagens da vida do grande estadista, que haviam sido deturpadas ou diminuídas por outros escritores; em Rui, por exemplo, onde ele se derramou em baianidade, falando sobre o grande baiano; na obra sobre Machado de Assis; sobre Nabuco, sobre Rio Branco; e, agora, sobre Castello. O que reputo de mais importante, é a honestidade do escritor em recorrer à fonte e mostrá-la, dando a versão do fato como ele existiu. De maneira que V. Ex^a faz muito bem em destacar essa obra desse nosso companheiro do Senado e admirável escritor brasileiro.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Muito obrigado, Senador Ruy Santos. V. Ex^a alude ao fato de, na biografia de Rio Branco, Luiz Viana ter retificado alguns pontos da vida desse grande brasileiro. Também não devemos esquecer que entre as várias biografias de Joaquim Nabuco — um vulto tão retratado por vários escritores — a de Luiz Viana é, sem dúvida, um livro magistral porque tem uma unidade em que a vida do grande brasileiro emerge das suas páginas, num levantamento total da história do seu tempo. Mas, no livro atual, o mais importante é que Luiz Viana não teve que reconstruir o tempo; ele teve, como testemunha, como arquivista, como coletador de depoimentos, de retratar o próprio tempo em que viveu; e por isso seu livro tem o encanto das coisas passadas, cujos desfechos, embora conhecidos parece que nunca passaram, tão grande foi a arte do escritor, e em tão alta dose o seu talento de historiador soube, sem fugir à fidelidade dos fatos, colocá-los dentro do livro.

O Sr. Leonir Vargas (Santa Catarina) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Com muita honra, Senador Leonir Vargas.

O Sr. Leonir Vargas (Santa Catarina) — Antes de V. Ex^a concluir seu pronunciamento a respeito da magnífica biografia do Presidente Castello Branco, feita por Luiz Viana Filho, eu queria deixar uma palavra também de simpatia intelectual, e não apenas por essa biografia. É que me recorde de que, ao tempo em que saía da Vereança municipal para Deputado estadual, terminara de ler a biografia de Rui Barbosa, feita por Luiz Viana Filho. E lá, naquele distante Chapecó, que fica quase na fronteira com a Argentina, eu imaginava Luiz Viana Filho, como a grande figura intelectual que efetivamente é. Mas também, guardada aquela perspectiva do tempo e da distância que dele me separava, foi sobremodo emocionado que, ao chegar à Câmara federal, trouxe comigo aquele volume que, há dez anos atrás, tanto me havia encantado na minha mocidade de homem público, para que ele apusesse, como fez, sua assinatura, como

colega. Aquela honra, que para mim foi naqueles primeiros dias da minha primeira legislatura de Deputado Federal, foi assim como que uma compensação de ter chegado até ao Congresso Nacional. Essas mesmas emoções estou sentindo agora, porque ainda não ~~concluí~~ a leitura — já estou além da metade — desse livro excepcional que Luiz Viana Filho acaba de entregar à História Política do País e que trata sobretudo desses tempos tão conturbados que foram os que precederam a estada de Castello Branco na Presidência da República. Eram estas as palavras que desejava dizer, a título de homenagem, ao hoje colega no Senado e ex-colega na Câmara dos Deputados, no momento em que V. Ex^a, com tanta justiça e brilho, pela sua categoria intelectual, presta ao nosso eminente colega Luiz Viana Filho.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Muito grato a V. Ex^a, Senador Lenoir Vargas.

O Sr. Danton Jobim (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Concedo o aparte ao nobre Senador Danton Jobim.

O Sr. Danton Jobim (Rio de Janeiro) — Antes que V. Ex^a termine seu belo discurso, não poderia deixar sem uma palavra as referências que V. Ex^a fez, tão justas, ao eminente autor da biografia do ex-Presidente Castello Branco. Para mim isto é uma obrigação de natureza pessoal, pois sou seu velho amigo, de almoços quase diários, em outros tempos, porque S. Ex^a foi chamado a destinos mais altos, evidentemente, e eu continuei na planície. Mas conheço bem Luiz Viana; e não o conheço apenas pessoalmente, mas lhe frequentei, pode-se dizer, toda a obra. Não poderei dizer que li todos os seus volumes, pois que são alentados trabalhos de História que a gente lê com imenso prazer, mas que o jornalista atarefado não tinha tempo de ler da sua primeira à última página. São páginas admiráveis, páginas em que se trai o jornalista, pela ligeireza do estilo que ele sempre manteve, e que hoje apurou, de maneira realmente excepcional. Acabo de ler sua última biografia, a de Castello Branco. Lá existe um depoimento meu, que ele colheu evidentemente numa de minhas crônicas jornalísticas; e fiquei satisfeito de ver imortalizadas, num livro de Luiz Viana, aquelas reminiscências de certa passagem da vida do ex-Presidente, de quem fui constante crítico e opositor, durante toda sua passagem pelo poder. Embora discordando de Castello Branco, em muitos de seus atos, tinha por ele um grande respeito, a par de uma grande admiração. E as razões dessa admiração e desse respeito estão naquelas palavras que ficaram inscritas, inseridas, no livro magistral de Luiz Viana.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Danton Jobim.

O Sr. Nelson Carneiro (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Com muita honra, Senador Nelson Carneiro.

O Sr. Nelson Carneiro (Rio de Janeiro) — Sou dos suspeitos para falar sobre o Senador Luiz Viana Filho, porque juntos começamos, já por mais de 40 anos, uma jornada política. Mas, a característica principal, que acentuo no novo livro do nosso eminente colega, é que ele abre um debate. Ele abriu um debate quando publicou a vida de Rui Barbosa. Calmos, porém, foram os temporais, quando redigiu as biografias de Joaquim Nabuco e de Rio Branco. Os personagens, entretanto, que figuram no livro sobre Castello Branco aí estão: o debate, portanto, vai-se abrir e este é o papel do historiador, não deixar que os fatos envelheçam tanto que os contemporâneos não possam neles intervir. O livro sobre Castello Branco pode abrir um debate neste País e toda a vez que se abre um debate sobre a vida de um homem público, presta-se um grande serviço à própria vida pública. De modo que a contemporaneidade do livro de Luiz Viana Filho deve ser exaltada neste

momento, porque revive uma época de que participamos, da qual podemos aplaudir, divergir mas que conhecemos, quando outros livros, também da lavra do eminente Senador, são anteriores, ~~tão~~ anteriores que deles apenas podemos divergir ou aplaudir pelo que conhecemos. Desse, não, desse todos somos testemunhas e todos nós fixamos o perfil de Castello Branco, podendo modificá-lo ou mantê-lo diante dessa nova contribuição valiosa que se traz ao estudo da sua pessoa e do seu Governo.

O Sr. Dirceu Cardoso (Espírito Santo) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Concedo o aparte ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O Sr. Dirceu Cardoso (Espírito Santo) — Nobre Senador José Sarney, o Senado assiste, na sua palavra, retratando a grande obra de autoria do nosso colega Luiz Viana, uma página de literatura e de consagração. Sou afeito à leitura das obras de Luiz Viana, e devo dizer a V. Ex^a que, da penúltima para esta, registro uma evolução muito grande na arte, na técnica e na ciência do biógrafo. É que, Sr. Senador, nós que somos acostumados às biografias, lemos, às vezes, a biografia dos grandes homens, dos grandes personagens e, quando furamos uma obra, ou quando procuramos furá-la, dela escorre serragem ou são homens empalhados. Na biografia de Castello Branco nós observamos o contrário. Dela, em qualquer ponto, escorre emoção e escorre sangue, mostrando a palpação e a atuação daquela grande vida a serviço do País. Eu, que fui contemporâneo daquelas ações devo dizer que duas delas são de grande e profunda significação pela implantação do atual regime no País. Li-as com emoção, li-as, Sr. Senador, com a alma, com o corpo arrepiado pela emoção que me proporcionou. Portanto, é com satisfação que registro essas palavras consagradas à grande obra do homem que, no tumulto destes últimos tempos de implantação do regime no País, não se esqueceu de ser aquele que tem a mente voltada para as letras.

O SR. JOSÉ SARNEY (Maranhão) — Muito obrigado, Senador Dirceu Cardoso.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, para terminar desejo agradecer aos eminentes colegas o brilho e a substância que deram ao meu discurso, através dos apartes que aqui recebi.

E, concluindo, desejo dizer que é um orgulho para o Congresso Brasileiro que tenha assento, nesta Casa, um homem da estirpe intelectual e um político como Luiz Viana. É, também, uma grande glória para as letras brasileiras que tenhamos, hoje, um livro tão bom quanto "O Governo Castello Branco." (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência se associa às manifestações de aplauso à obra do escritor Luiz Viana Filho, nome sobejamente conhecido nos meios culturais do País.

Esse júbilo se torna maior, exatamente porque se trata de um eminente colega, integrante do Senado Federal.

Interpretando o pensamento que a maioria manifestou neste plenário, a Presidência se associa às manifestações.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende, que falará como Líder.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Quero registrar, nos Anais do Senado, uma grande vitória que acaba de ser alcançada pelos cafeicultores do Espírito Santo, graças aos meus esforços e do Deputado Moacyr Dalla e à sensibilidade e compreensão do Governo Federal, através do honrado Presidente do Instituto Brasileiro do Café, o Dr. Camilo Calazans.

O IBC acaba de tornar público o reajustamento dos preços de garantia do café. A base de aumento foi a seguinte:

— **Grupo 1** (São Paulo, Paraná, Minas Gerais (área convencional), Goiás e Mato Grosso): Cr\$ 500,00 por saca.

— **Grupo 2** (Espírito Santo e demais Estados produtores): Cr\$ 450,00 por saca.

Verifica-se que o Espírito Santo, antes marginalizado amplamente, em termos de diferença, melhorou consideravelmente com os novos preços.

Realmente, na safra de 73/74, a diferença contra o café capixaba foi de Cr\$ 60,00 por saca, pois o do Grupo 1 foi cotado em Cr\$ 290,00 e o do Grupo 2, em Cr\$ 230,00.

Na safra 74/75, a diferença aumentou para Cr\$ 85,00, de vez que o do Grupo 1 foi cotado em Cr\$ 418,00, ao passo que o do nosso Grupo, o 2, foi fixado em Cr\$ 333,00.

Tivemos um aumento, agora, de Cr\$ 117,00, o que corresponde a uma majoração de 35% sobre o preço da safra 74/75, enquanto Paraná e São Paulo obtiveram um aumento de Cr\$ 82,00, o que corresponde a uma majoração de 19,62% sobre a safra 74/75.

Houve, assim, cerca de 16% de vantagem em favor do café capixaba, o que significa uma melhoria substancial para a cafeicultura espírito-santense e, também, o que é auspicioso, que a diferença nos preços (denominada *deságio tradicional*) teve iniciada a marcha de sua extinção.

O Sr. Lourival Baptista (Sergipe) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Ouço o eminente Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista (Sergipe) — Quero felicitar V. Ex^a, eminente Senador Eurico Rezende, pelo êxito de sua grande luta em favor da redução da diferença de preços entre os cafés do Espírito Santo e os produzidos em outros Estados, principalmente no Paraná e em São Paulo. Luta agora vitoriosa, porque encontrou ressonância nos altos escalões do Governo Federal, na pessoa deste admirável homem público, Dr. Camilo Calazans de Magalhães, operoso e dinâmico Presidente do Instituto Brasileiro do Café. Desejo, eminente Senador Eurico Rezende, que V. Ex^a transmita, também, as minhas congratulações ao ilustre representante do seu Estado, o Deputado Federal Moacyr Dalla que, com V. Ex^a, com esforço e trabalho, há vários meses — e disso sou testemunho — realizou um combate pertinaz àquela discriminação. Assim, nobre Senador, ambos estão de parabéns; V. Ex^a, aqui no Senado da República, e S. Ex^a na Câmara dos Deputados, pois com essa conquista acabam de prestar relevante serviço ao produtor do café capixaba, podemos dizer ao Espírito Santo e aos seus municípios. Felicito V. Ex^a pelas suas palavras, na tarde de hoje, aqui, no Senado Federal, quando expõe um assunto de grande interesse para o Estado que V. Ex^a sempre defende nesta augusta Casa. A sua vitória foi merecida.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Agradeço Sr. Senador Lourival Baptista, de um modo todo especial, a intervenção de V. Ex^a, não só porque envaidece e enriquece o meu pronunciamento mas sobretudo porque nesta luta e nesta reivindicação tivemos o apoio de V. Ex^a.

Não conhecíamos pessoalmente o Presidente do IBC, Dr. Camilo Calazans, embora por referências principalmente de Senadores e Deputados Federais, conhecêssemos a sua trajetória no Nordeste brasileiro, na condição de Diretor do Banco do Brasil para aquela vasta região, onde deixou marcadas a sua dedicação e a sua produtividade como um dos mais aplaudidos *bâtonniers* do Banco do Brasil.

Esse agradecimento, como disse, é também dirigido nesta oportunidade a V. Ex^a, porque, graças ao seu relacionamento antigo, íntimo e proveitoso, porque marcado pelo espírito público, com o atual Presidente do IBC, graças a esse relacionamento, repito, as portas daquela autarquia, para mim e para o Sr. Deputado Moacyr Dalla, ficaram abertas e o gesto assistencial do IBC se tornou inteiramente disponível para o Espírito Santo.

V. Ex^a foi, no bom sentido, uma espécie de batedor, que criou as condições e a oportunidade válidas para que eu pudesse ter o diálogo com o Presidente do Instituto Brasileiro do Café.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Quero, também nesse instante, levar o meu aplauso a V. Ex^a, não apenas pelo assunto que aborda mas, precisamente, pela luta incessante que, há meses, vem desenvolvendo e que agora se torna vitoriosa. Há alguns dias, o Centro de Economia Aplicada da "Fundação João Pinheiro" de Minas Gerais, assinalava que nem sempre se torna possível sincronizar os preços internos com os preços internacionais. É que a estrutura de custo dos produtos, muitas vezes, exige reajustes que determinam preços mínimos internos incompatíveis com os do mercado internacional. Consta-se, porém, quanto ao café, que depois de rápidos momentos de euforia em 1973, com a realização de bons negócios no exterior, a cafeicultura brasileira vem experimentando um período sombrio, trazendo, como consequência, a queda da produção nacional e, para alguns, a próxima safra sofrerá ainda um decréscimo de 23 por cento, em relação ao ano passado. Estas razões, portanto, Excelência, levam-me a cumprimentá-lo, assinalando mais essa vitória de V. Ex^a. A diminuição do percentual entre os grupos 1 e 2, por certo, irá favorecer a todos os produtores de Minas Gerais! Sou testemunha da intensa luta de V. Ex^a e o felicito por este triunfo. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — O aparte de V. Ex^a enriquece o meu discurso e cria ensejo para, do mesmo modo como dei ênfase à intervenção do Sr. Senador Lourival Baptista, manifestar, também, o meu agradecimento especial a V. Ex^a.

Tão logo, há alguns meses, resolvi, na boa companhia do Sr. Deputado Moacyr Dalla, sustentar a reivindicação capixaba contra a estranha e injusta discriminação decorrente da diferença acentuada de preços entre os cafés produzidos pelo grupo 1 e pelo grupo 2, procurei V. Ex^a, como interessado no assunto, e tive de logo não só o seu estímulo mas a sua valiosa colaboração presencial porque, embora parte de Minas Gerais, vale dizer o Sul de Minas Gerais e, agora, também, grande parte do Oeste de Minas estejam no privilégio do grupo 1, o fato é que uma imensa área do território mineiro estava também sendo vítima daquela discriminação, isto é, daquela injustificável diferença de preço. Agora, todo Estado de Minas Gerais, sem exceção de regiões, está aquinhoado. A região do Sul de Minas Gerais e grande parte do Oeste Mineiro, com a permanência no grupo um e o restante beneficiado por uma redução realmente considerável daquela diferença. Daí porque faço questão de salientar, dando o meu testemunho, que a colaboração de V. Ex^a foi preciosíssima nesta conquista que hoje todos nós festejamos.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — O nobre orador permite um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Ouço o nobre Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Henrique de La Rocque (Maranhão) — Felizes os que assistem a autovitória! V. Ex^a está recebendo a recompensa da sua batalha em favor da melhoria do preço do café capixaba. Luta árdua, nobre Líder Eurico Rezende, porque busca a equiparação com os grandes centros produtores do café brasileiro. Vale marcar aplausos à Direção Maior do IBC, sob o comando criterioso do Presidente Camilo Calazans, e agora enaltecer a conduta de dois nobres Senadores, colegas nossos que, aparteando, tiveram a recompensa de receber de V. Ex^a os aplausos merecidos pela sua conduta de cooperação em assunto de tão magna importância econômica para o País.

O Sr. Heltor Dias (Bahia) — O orador permite um aparte?

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Agradeço o aparte do nobre Senador Henrique de La Rocque, que opera a toda carga, como um estímulo para que o Espírito Santo prossiga nesta luta, que só terminará quando cessar, definitivamente, qualquer tipo de discriminação.

Ouçõ o eminente Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Toda a Casa, meu nobre Senador, é testemunha da dedicação e do interesse de V. Ex^a por tudo quanto diz respeito ao Estado que tão dignamente representa. Congratulome, portanto, com o triunfo, conseguido através das suas justas reivindicações. No mesmo instante, em que felicito V. Ex^a, permita-me que faça também uma referência especial ao Dr. Camilo Calazans, cuja obra à frente da Diretoria do Banco do Brasil o fez credor da admiração, da estima e do respeito de quantos tiveram ocasião de procurar a Carteira que ele dirigia. De modo que o seu bom êxito à frente da Presidência do Instituto Brasileiro do Café não nos surpreende, ao contrário, muito nos agrada e nos estimula. Que ele continue a servir à causa pública com aquele mesmo devotamento que o tem caracterizado até agora.

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) O aparte de V. Ex^a, com a incidência dos outros apartes, creio que elege, por unanimidade, o Dr. Camilo Calazans a *vedete* do meu discurso e do meu agradecimento.

Vencemos, em consequência, a primeira batalha. E houve obstáculos — e sérios — a superar. Os adversários da supressão da diferença trabalharam contra nós até o último instante. Vai aqui a prova.

No dia 14 do mês em curso, o Presidente do IBC, Dr. Camilo Calazans — nome que deve figurar, com letras de ouro, na gratidão dos cafeicultores capixabas — compareceu à Comissão de Agricultura do Senado Federal, para debater os problemas da comercialização do produto. Nesse dia, eu e o Deputado Moacyr Dalla renovamos ao Presidente do IBC o apelo que vínhamos fazendo, há muito tempo, para que o Governo Federal extinguisse o chamado *deságio tradicional*, isto é, a diferença no preço dos cafés dos dois Grupos, pois que essa diferença era uma injusta discriminação contra o Estado do Espírito Santo. O Dr. Camilo Calazans, após ouvir nossa argumentação, prometeu estudar, com urgência, a nossa reivindicação.

Pois bem, à noite do mesmo dia 14, o Dr. Camilo Calazans me telefonou, dando-me ciência de que havia recebido, minutos antes, o telex nº 182, datado também daquele dia, emitido pelo Deputado paulista Pacheco Chaves, Presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, comunicando ao Presidente do IBC que o referido órgão, por proposta do Deputado paranaense Nelson Maculan, havia se manifestado pela manutenção da injusta diferença de preços, o que vale dizer: contra o atendimento de nossa reivindicação.

Felizmente, de nada valeu essa estranha oposição dos representantes paulistas e paranaenses, pois o Governo Federal resolveu atender aos justos reclamos dos cafeicultores capixabas.

Dai estarmos a gravar na memória do Senado a sinceridade da gratidão do povo espírito-santense àqueles que souberam sentir e acolher nossa reivindicação, ornando vitoriosa nossa luta, com o que cumprimos o nosso dever de seus representantes no Congresso Nacional. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Heitor Dias.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Acontecimentos diversos fizeram retardar, por quase quinze dias, o pronunciamento que ora vou fazer. E bem haja que tenha sido assim, porque fatos outros passaram a exigir esclarecimentos especiais, que só agora posso apresentar.

Quero referir-me, de início, a um discurso pronunciado, na Câmara dos Deputados por um ilustre Deputado do MDB, que começou a sua fala baseando-se em boatos, em “consta”, em “dizem”, o que vale dizer, trazendo em cada palavra o alfinete da insinuação. Assim é, por exemplo, que S. Ex^a denunciava, com cores de escândalo, a aquisição de alguns tratores feita pelo Governo do Distrito Federal, a cuja frente se encontra o Dr. Elmo Serejo Farias.

Poderia, naquela data e naquele instante, dizer: “Nada disso é verdade!” E, ao fazê-lo, declararia: Não conheço os fatos, mas, conheço o homem. E se conheço o Governador atual de Brasília, bem lhe sei a formação, a probidade, a capacidade de trabalho, a exação no cumprimento dos seus deveres. É que tive a honra de contar com a sua colaboração, durante todo o tempo em que fui Prefeito da velha cidade de Salvador.

É claro que se o meu pronunciamento poderia valer em relação aos prezados companheiros desta Casa, que me honram com a sua estima e apreço, seria indispensável, já que falo também para a cidade e para a Nação, trazer à colação elementos probatórios em torno do assunto. Esses documentos eu já os exibi à Comissão do Distrito Federal, e todos os seus ilustres integrantes se mostraram satisfeitos com os elementos que lhes foram exibidos.

O Sr. Lourival Baptista (Sergipe) — Permite V. Ex^a um aparte, eminente Senador?

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Lourival Baptista (Sergipe) — Eminente Senador Heitor Dias, o discurso de V. Ex^a é oportuno e inspirado dos melhores sentimentos de justiça. Elmo Serejo Farias, homem honrado, trabalhador, competente e realizador, notabilizou-se em sua vida profissional e administrativa pela inteligência e pelo espírito público. Conheço, há muitos anos, Elmo Serejo Farias, desde quando era Prefeito na velha e tradicional cidade de São Cristóvão, ex-Capital do meu Estado. Já lá se vão mais de vinte anos. Convocado que foi pelo eminente Presidente Ernesto Geisel, para governar o Distrito Federal, aceitou Elmo Serejo Farias o desafio. E, no exercício de tão espinhosa função, vem realizando notável obra de Governo. Congratulo-me com V. Ex^a, eminente Senador Heitor Dias, e aplaudo as palavras que profere, reconhecendo as virtudes de um grande administrador, um administrador que planeja, um administrador sério, um administrador que realiza e que olha para o alto e caminha para a frente. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Sou eu quem agradece o pronunciamento de V. Ex^a, porque ao lado da sua solidariedade ao colega está também o conhecimento direto das virtudes e da capacidade administrativa do Governador Elmo Serejo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, os fatos relativamente à compra dos tratores constam de processo especial, onde a documentação é farta e mostra que houve uma tramitação regular dentro da normal burocracia administrativa do Governo de Brasília. Vejamos: o Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal encaminhou ao Governador ofício solicitando permissão para adquirir alguns tratores Caterpillar, frisava o Secretário em seu ofício, e fazia a devida justificativa.

O Sr. Luiz Viana (Bahia) — Permita V. Ex^a entrar nessa documentação, que eu sei farta — como não poderia deixar de ser. Eu apenas queria dizer que V. Ex^a foi feliz, como costuma ser, aliás, quando, no começo do seu discurso, declarou que diante daqueles ataques e antes de conhecer os fatos podia dizer que conhecia a pessoa, o que era bastante para saber que os fatos não seriam exatos. Realmente, para todos nós que conhecemos o Dr. Elmo Serejo, que lhe acompanhamos a vida pública como Engenheiro da Prefeitura,

enfim, como servidor do Estado da Bahia durante longos anos, sempre por uma vida pautada no trabalho, na honestidade, na dedicação à causa pública, para nós, tudo que V. Ex^a disser e demonstrar com os documentos que tem em mãos, será apenas a ratificação daquele juízo que já se formou em nós, há muito tempo, sobre a individualidade do Dr. Elmo Serejo, indiscutivelmente um servidor exemplar da causa pública brasileira.

Era o que eu tinha que dizer.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — O aparte de V. Ex^a desvanece a mim e honra também o Governador Elmo Serejo, pela estatura de V. Ex^a, quer como Senador, quer como homem público, quer, também — quero focalizar — pelo conhecimento de causa, pela vivência na vida pública brasileira, V. Ex^a, que foi Governador da Bahia, e um grande Governador.

O Sr. Luiz Viana (Bahia) — É sempre muito grato poder praticar um ato deste, e é o que eu faço, ao dar este meu aparte, porque, como V. Ex^a já disse, o Dr. Elmo Serejo trabalhou com V. Ex^a quando Prefeito de Salvador, serviu à Bahia quando estive no Governo do Estado, trabalhou, também, junto ao Governo de Antônio Carlos Magalhães e foi sempre um servidor cumpridor de seus deveres, capaz e íntegro.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Essa norma de V. Ex^a é uma marca, também, de sua personalidade.

Mas, dizia eu, o Presidente da Fundação frisava que a organização precisava adquirir certo número de tratores Caterpillar e justificava. É que além do número de máquinas dessa marca, já por volta de 97 unidades, tinha a Administração um grande número de peças sobressalentes, no valor de 400 mil cruzeiros, ao que se havia de juntar, com muita ênfase e propriedade, a mão-de-obra qualificada que possuía o Governo de Brasília para a movimentação de todas essas máquinas. E mais ainda, acentuou, que para facilitar a transação, resolvera substituir o modelo. Em vez de adquirir o D-5, adotava o D-6-C, porque o primeiro era de fabricação estrangeira, o que vale dizer, estava obrigado ao cumprimento das formalidades de importação, ao passo que o preferido era de fabricação nacional, isto é, de fácil aquisição. Mas o Governador não deferiu *in limine*, a petição que lhe era encaminhada. Submeteu-a à apreciação do Procurador, e este, depois de examinar, detidamente, o processo, concluiu pelo deferimento do pedido, por haver amparo legal, uma vez que, na conformidade do art. 3º, item I, letra e, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o item II do art. 1º do Decreto E nº 340, de 12 de dezembro de 1967, não havia necessidade da concorrência, porque se tratava de fornecedor exclusivo. Mas esse parecer foi encaminhado, *ex officio*, pelo Subprocurador ao Procurador-Geral, e este opinou no sentido de que o deferimento do Governador deveria ser previamente submetido ao pronunciamento do Conselho Deliberativo da Fundação Zoobotânica. E o Governador após o seu despacho: "Aprovo o pronunciamento do Procurador-Geral."

Vai o processo, então, à Fundação Zoobotânica que aprovou o parecer do Procurador. Depois de elaborado o contrato *ad referendum* do Conselho, este reuniu-se e deu, também, a sua aprovação ao contrato.

Onde o escândalo? Onde a falta de exação no cumprimento do dever do homem público? O ilustre Governador deveria lembrar-se das palavras de Cavour, que já em meados do Século XIX dizia que desde que entrara na vida pública, aprendera a suportar as calúnias, as insinuações e as insídias.

Há uma espécie de vezo em determinados indivíduos de, mesmo ao exame superficial dos fatos e das coisas, investir, para logo, contra a honorabilidade do homem público. Capristano de Abreu, segundo Batista Pereira, ligava essa tendência à Inquisição. Isto não é, como ele dizia, uma particularidade brasileira, mas luso-brasileira. Não tenho dúvida de que os fatos, como estou a exibi-los, demonstram a

correção do ilustre administrador que está à frente do Governo do Distrito Federal.

Creio, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que, no particular, já não há mais por que insistir na tecla. O assunto já foi, inclusive debatido na Câmara dos Deputados. Tive ensejo de conversar com meus ilustres companheiros da Comissão do Distrito Federal e o processo encontra-se à disposição de quem quiser manuseá-lo e observar que tudo se passou dentro das formalidades legais.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Li nos jornais os comentários pouco lisonjeiros que o ilustre parlamentar — parece que mineiro — fez a respeito da aquisição dessa frota de tratores pelo Governo do Distrito Federal, e notei que o acusador não se deu sequer ao pouquíssimo trabalho de ir à fonte onde teria ocorrido a mastigação da ilicitude. Preferiu, assim, na rapidez de uma informação, ocupar a tribuna da sua Casa para criar suspeições em torno do Governo Elmo Serejo. S. Ex^a teria o direito de até cometer um erro, que podia ser até premeditado, desde que a acusação fosse meramente política ou, então, dizer que o Governador não estava concorrendo para o bem-estar e a prosperidade do Distrito Federal. Mas, entendo eu, e creio que entendem todos os homens responsáveis, que, quando um homem público se dedica à tarefa de acusar moralmente a alguém ou a alguma entidade, neste caso o Governo do Distrito Federal, deve ter a certeza, porquê dessangrar a honorabilidade de uma pessoa ou de um Governo é cometer um delito de linguagem em termos de injúria, difamação ou calúnia, pior nesta última hipótese, o que coloca o homem público muito mal. Por outro lado, no Congresso Nacional tem-se invocado muito a Declaração Universal dos Direitos do Homem; isto tem sido realejo, isto tem sido constância, isto tem sido rotina. Ali, naquele imperecível documento, consta um princípio salutar que merece não apenas a nossa cautela, mas a obsessão do nosso compromisso: todo homem é inocente até que se prove a sua culpa. Ora, como pode um parlamentar, sem ir ao local, que está inteiramente disponível para ele, sem solicitar uma informação, vir para a sua Casa e dizer que o Governo do Distrito Federal praticou uma ilicitude, isto é, que o Governador e o Secretário, pela solidariedade, são inquilinos do Código Penal. Assim, faz muito bem V. Ex^a em colocar a questão nos seus devidos termos, combatendo a licenciosidade de uma acusação que, diante da argumentação de V. Ex^a, cai inapelavelmente, em cacos, pelo chão da improcedência total.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Muito obrigado a V. Ex^a por seu aparte e pela análise que faz do valor, do respeito à pessoa humana naquilo que lhe é mais sagrado.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Apenas como representante de Minas Gerais nesta Casa, da bancada do Movimento Democrático Brasileiro, não me cabe, aqui, em absoluto, defender o Deputado Juarez Batista, da bancada mineira.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Eu não citei nomes, meu caro Senador.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Mas, eu faço questão de citar o nome, Excelência. A não ser que V. Ex^a não diga que tenha sido o Deputado Juarez Batista, eu prefiro não lhe dar o aparte.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Foi realmente este o Deputado.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Seria muito difícil para mim ficar calado, aqui, nesta tarde em que estou escutando V. Ex^a falar dos problemas ligados a Brasília. É claro que nós teremos oportunidade de debater outros assuntos de Brasília, no pronunciamento de V. Ex^a

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Propositadamente, dividi o meu discurso em duas partes: a primeira, esta em que estourebatendo o pronunciamento do ilustre Deputado e, a segunda, em refazer um exame, ainda que superficial, em face do tempo, do último pronunciamento de V. Ex^a, nesta Casa.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Excelência, não me cabe defender o Deputado Juarez Batista. No meu pronunciamento, V. Ex^a há de notar que não me referi, especificamente, à compra de tratores...

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Eu dividi o meu discurso em duas partes...

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Correto. Apenas quero deixar, aqui, bem claro que conheço o Deputado Juarez Batista. Tenho certeza de que, se S. Ex^a levantou esse problema na Câmara Federal, não deve tê-lo feito de maneira leviana. S. Ex^a, por certo, com a responsabilidade que tem como Deputado Federal, não iria levantar problema desse sem ter quaisquer provas. Estou certo de que, tão logo S. Ex^a o Deputado Juarez Batista tome conhecimento da sua fala, nesta tarde, por certo há de dizer, na Câmara Federal, os motivos que o levaram a fazer, não diria essas acusações, mas essas observações sobre a compra de tratores no Distrito Federal. Era o que me cumpria dizer, como elemento de Minas Gerais, nesta Casa.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Eminente Senador Heitor Dias, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Com muita honra, nobre colega.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Nobre Senador Heitor Dias, com objetividade V. Ex^a faz, hoje, perante o Plenário do Senado, a análise da documentação que lhe fora fornecida por S. Ex^a o Governador, já debatida, amplamente, por nós, na Comissão do Distrito Federal. Naturalmente que dou a V. Ex^a e a vários outros Senadores que conhecem pessoalmente, e muito bem, Sr. Governador Elmo Serejo Farias, e dão testemunho inequívoco da sua honorabilidade, as acusações que lhe foram feitas na Câmara dos Deputados. E, sem entrar no mérito delas, eminente Senador, eu não diria — e aqui dando uma resposta ao aparte dado a V. Ex^a pelo eminente Senador do Espírito Santo, Eurico Rezende — que o Deputado Juarez Batista partiu para a licenciosidade ao tecer críticas ao Governador de Brasília pela aquisição desses tratores, sem concorrência pública. Não há dúvida de que os tratores "Caterpillar", como todas as máquinas rodoviárias desta marca, são excelentes. Não há dúvida, também, de que a pretexto de padronização de equipamento rodoviário, muitas vezes o Governo Federal e os Governos dos Estados adquirem máquinas de uma mesma linha. Na Comissão, quando discutimos o assunto amplamente, V. Ex^a há de estar lembrado de que o eminente Senador Saldanha Derzi invocou, a meu ver, com muita retidão, um princípio de que não é o melhor caminho para a Administração pública no Brasil fazer opção pela padronização de equipamento rodoviário, isto porque não existe apenas uma empresa de equipamento rodoviário no Brasil; existem quatro ou cinco, e, todas oferecendo máquinas da melhor qualidade. Como eu disse na Comissão, eminente Senador, reitero aqui: não me parece sequer que o fato de dispor o Governo de Brasília de um estoque de peças Caterpillar, de, aproximadamente, quatrocentos mil cruzeiros, fosse suficiente para lastrear a dispensa da licitação, da concorrência pública. Longe de mim le-

vantar qualquer suspeita quanto ao comportamento e honorabilidade do Governador, mas continuo sustentando que o melhor caminho para poupar os administradores de críticas, até infundadas às vezes, é aplicar o princípio da concorrência pública. Entendo que só se deve dispensar a concorrência pública naqueles casos citados pelo Decreto-lei nº 200. E quais são eles? Graves: nos momentos de calamidade pública, quando não se tem tempo nem condições de esperar a tramitação de um processo dessa ordem, com publicação de editais, com nomeação de comissões, com análise e com o julgamento e possa disso decorrer prejuízos sensíveis para a administração pública. De forma, eminente Senador Heitor Dias, que entendo, em que pese a honorabilidade de S. Ex^a o Sr. Governador; em que pese a dose de boa-fé de S. Ex^a e de seus ilustres assessores, S. Ex^a não estaria sofrendo as críticas da Oposição se não tivesse optado pela comodidade da dispensa da licitação. São essas as observações que eu queria fazer ao discurso de V. Ex^a.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a

Se o problema tivesse sido colocado nos termos em que V. Ex^a o faz, não haveria o que discutir. V. Ex^a está examinando — e isso pode ser objeto de outra análise — o aspecto técnico, mas não o aspecto moral. E a denúncia do ilustre Deputado não visou a essa face do problema, mas, como eu disse, o seu pronunciamento tentou ferir o Governador do Distrito Federal. E assim é que S. Ex^a começa o seu discurso — baseando-se em boatos e "em voz corrente", e sempre assim em termos equívocos. Ele se refere, ainda, no mesmo diapasão aos gastos oficiais com publicidade. E assevera que o Governador, nessa sua campanha, gasta na ordem de quinhentos mil cruzeiros por mês. Não é verdade. Portanto, também em relação a essa denúncia foi ele precipitado. Não digo que o Deputado foi leviano. Prefiro dizer que ele foi precipitado. Mas havia, tenho de reconhecer, qualquer má vontade por parte do acusador porque não acredito que um homem investido de tão importante mandato, vá referir-se repentinamente a um homem público com observações desairosas, sem o conhecimento perfeito dos fatos a que vai aludir.

No que diz respeito, por exemplo, à propaganda, ele declara, no seu pronunciamento, que isso tem custado quinhentos mil cruzeiros por mês. Atente-se em que o Governador dispõe apenas no seu orçamento de uma verba de dois milhões de cruzeiros e gastou até agora, durante todo o tempo em que é Governador — enumera os órgãos que receberam os pagamentos — apenas Cr\$ 639.000,00.

Para quem gasta quinhentos mil cruzeiros por mês ele já teria despendido, a esta altura, quase sete milhões de cruzeiros, muito além da verba orçamentária para quase três anos de governo.

Mas há uma particularidade para a qual espero a atenção dos companheiros, sobretudo tocando numa tecla que me surpreendeu; é que sendo o ilustre Deputado homem do MDB, e referindo-se à administração do Governador Elmo Serejo, da compra de tratores e da construção de viadutos, fez ele questão de aludir a um fato sem examinar as causas; é que

"Obras que estão sendo levadas a cabo na área destruíram a fonte luminosa que havia perto da Torre de TV. Mas assim agindo fizera desaparecer, sem a menor consideração — estou lendo trecho do discurso — a Praça 31 de Março, a Praça da Revolução. O Presidente da República e as Forças Armadas devem atentar bem para este detalhe."

Por que, pergunto eu, essa preocupação de um elemento do MDB, de tentar jogar o Governador Elmo Serejo contra as Forças Revolucionárias?

Ainda uma vez o exame superficial da matéria. A Fonte apenas vai ser transferida para outro local próximo à Torre, uma vez que o local em que se encontrava foi atingido por um dos viadutos que está sendo construído. E quem está elaborando o projeto para um conjunto de fontes é o professor Lúcio Costa que, ao ter conhecimento de que o Governo iria, logo após as obras, restaurar a Fonte

anterior, achou não deveria ela ser repetida nas mesmas linhas, mas deveria ser atualizada e melhorada. Daí o projeto a que se propôs, para maior embelezamento da cidade.

Tenho a certeza, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que não há porque bater mais nessa tecla. Os documentos estão à prova e tudo correu dentro das normas legais. Não houve nenhuma falta por parte do ilustre Governador. A lei lhe facultava a decisão que tomou.

Não adoto a opinião do eminente Senador por Goiás, Lázaro Barboza. Acho que, se o Governo do Distrito Federal já possuía 97 tratores "Caterpillar", se possuía 400 mil cruzeiros de peças sobressalentes, para os mesmos; se dispunha de uma mão-de-obra qualificada para movimentação dessas máquinas, por que variar de tipo, se esse é reconhecidamente bom, senão o melhor? Em todo caso, a tese invocada extrapola o meu pronunciamento porque se trataria de uma tese de ordem técnica e eu estou examinando, aqui, o aspecto moral da transação. Este me parece absolutamente perfeito.

Devo ainda, apreciando já agora o enunciado do discurso do ilustre Deputado, referir-me à construção dos viadutos um dos pontos a que ele se referiu achando que o Governador Elmo Serejo Farias iria celebrar-se como "Governador dos viadutos." Queria construir para poder aparecer. Não é exata a sua apreciação.

Brasília cresceu além de todas as expectativas e o seu sistema viário não acompanhou a dinâmica desse crescimento, sobretudo, tendo em vista multiplicação do número de automóveis.

É preciso que a Casa saiba que o crescimento do número de automóveis, em Brasília, é da ordem de 29% *per capita*, enquanto em todo o Brasil esse número vai apenas a 12%. Isto significa que Brasília, no momento possuindo 110 mil veículos, se continuar crescendo na mesma proporção, dentro de 9 anos terá o mesmo número de automóveis que possui São Paulo.

Então, se não se criar nesse sistema os meios para o escoamento desses veículos, a cidade ficará absolutamente angustiada. E não é só: o número de acidentes em 1974, se não me falha a memória, ascendeu a 8 mil e 400, sendo que, desse total, quase duas centenas foram de casos fatais. Urge que se dê uma nova estrutura a esse sistema, para que a população não se sinta constrangida na sua movimentação diária.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Pois não; com muita honra.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Muito respeitosamente. V. Ex^a há pouco dizia não iria abordar, ou entrar em detalhe de ordem técnica acerca de problema de trator "Caterpillar" em comparação com outras marcas, porque se tratava, evidentemente, de um problema técnico. E creio até V. Ex^a teria condições de abordar esse problema técnico. Mas, agora, me surpreende V. Ex^a — e lhe dou até os meus parabéns — e digo com muita sinceridade, V. Ex^a está fazendo agora uma abordagem de problema altamente técnico, sobre os meios de transporte, sobretudo o problema dos transportes rodoviários na Capital Federal. Quando V. Ex^a defende a construção de viadutos, não quero contradizê-lo, quero apenas parabenizar V. Ex^a que, neste instante, caminha tecnicamente nesse assunto.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — V. Ex^a me dá um aparte que muito me agrada. Não teria coragem de avançar na minha afirmativa se não estivesse absolutamente munido de bons elementos. Não sou engenheiro, sou Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais e tenho, pela vida pública que o destino me tem reservado, adquirido alguma experiência em Administração.

No primeiro caso a que V. Ex^a se referiu, eu quis mostrar a maneira de apreciação de um mesmo problema. Era em relação à compra dos "Caterpillars": admito que se o discurso do ilustre Deputado fosse quanto às vantagens ou desvantagens dessa aquisição, eu teria que apresentar outros elementos à base da ordem

técnica por ele argüida. Mas não foi esse o argumento, mas o de ordem moral, deixando suspeitas relativamente a essa compra.

No caso do sistema viário não, não há aspecto moral em jogo, e sim o aspecto técnico. Então, pelos dados iniciais que acabo de enunciar, já se vê que há necessidade de uma nova estrutura no sistema viário de Brasília, sistema que deve ter continuidade para ser válido. Quando o Governador Elmo Serejo está dispondo-se a fazer esses viadutos, está obedecendo inclusive às recomendações de ordem técnica, não só do próprio Lúcio Costa como de organismos de natureza técnica, inclusive o GEIPOT.

Mostrarei a V. Ex^a, por exemplo, que a atual Administração de Brasília está dando à cidade 20 viadutos novos. Quatorze em construção, e seis já entregues. Quais são eles e onde? Os que foram feitos: 3 permitem a ligação do Setor Bancário Sul com o Setor Comercial e os outros 3 ligam a faixa Residencial 100 à faixa Residencial 200, sidencial 200.

Projetados 20; construídos 6, 14 em construção. Onde? Um, na Ligação W3 Norte—W3 Sul; sete em continuidade a um trevo de triagem e que assegurarão o tráfego, sem cruzamentos, e situados entre os eixos auxiliares, o eixo Rodoviário e o Setor Policial Militar; 2, no Setor de Indústrias Gráficas; 1, no cruzamento da EPIA com o EPTG (Estrada Parque Taguatinga).

E o que diz o GEIPOT?

Aqui está, nas páginas 69 a 71, o pronunciamento do representante do GEIPOT, no Seminário que se realizou, nesta Casa, sob os auspícios da Comissão do Distrito Federal:

"De qualquer forma — é o representante do GEIPOT — apresentamos uma exposição com diversos pontos que se trataram, e soluções que se sugerem, que não pretendemos — é modestia dele — que sejam definitivas e que poderão ser vistas por todos, com maiores detalhes, ao final da exposição. Mas o importante é que se caracterize em que consiste esse planejamento. Entre os projetos intermediários deste planejamento mais amplo, temos um, de racionalização de circulação do tráfego urbano, projeto que busca trazer algumas sugestões de racionalização e melhor disciplinamento do tráfego urbano. Em Função da quantificação desse tráfego, é possível obterem-se resultados. Outro que me parece mais importante, deve ser o que vai influir mais profundamente no conjunto dos problemas e se refere a melhoramento do serviço de transporte coletivo.

Talvez, o ponto mais crucial de todos seja exatamente a interseção da W-3 Sul e W-3 Norte com o Eixo Monumental. Neste ponto duas soluções foram analisadas. A primeira seria manter a interseção como está, a nível, apenas com sinalização luminosa, sem dar continuidade à W-3. Neste caso se criaria um seccionamento de tráfego no Eixo Monumental. A segunda solução — tentando interpretar a filosofia do Plano Piloto — seria dar continuidade à W-3, e fazer todos os movimentos com passagens inferiores, e fazer todos os movimentos usando parte da imensa área que existe no centro. Com isso estaria plenamente resolvido o problema da W-3, e garantiria, no nosso entender, a monumentalidade do eixo principal, sem essa interferência de uma sinaleira naquele ponto específico. Então, preferiríamos, já que este é o sistema troncal, que nesse tipo de local houvessem soluções desse tipo.

E para terminar — não tenho projeção a fazer — há outro ponto em que propusemos coisa semelhante: foi justamente no trevo que nos parece o mais importante da cidade, no extremo sul, onde os dois eixinhos laterais têm que passar para o eixo central. Então, propusemos uma inversão de faixa, pela qual a faixa da direita do eixo sul, da via coletora, passa por cima da outra, a mesmo nível, recuando. Normalmente, a solução atual desce bruscamente, no final da via.

Então se desce um pouco antes, interligando-se com o eixo principal, e isso resolveria totalmente o problema."

Essa é a opinião do Representante do GEIPOT. E é baseado nessa orientação que se está procedendo. Mas aqui, também, nesta publicação, referente aos pronunciamentos do Seminário de Estudos do Desenvolvimento de Brasília, há uma outra recomendação a que não se furtou o nobre Governador Elmo Serejo Farias, que é o de transporte de massas, ao qual se referiu também o então Prefeito de Curitiba, Dr. Jaime Lerner. Refiro-me à implantação do serviço de transporte de massa.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — V. Exª permitiria um aparte?

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Com muita honra.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Fico muito satisfeito que V. Exª tenha recorrido a esse livro que tratou do Seminário, desenvolvido nesta Casa, na época em que era Presidente desta Comissão o Senador Cattete Pinheiro.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Presidente da Comissão do Distrito Federal.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Exatamente. Fiquei muito contente, quando V. Exª pegou nesse livro, porque, realmente, a coisa mais séria que se fez aqui, em termos de Brasília, foi esse Seminário, que preconiza uma série de soluções e que aponta, à Administração do Distrito Federal, alguns caminhos. Realmente, o nosso desejo, Excelência, é que S. Exª, o Governador do Distrito Federal, através dessa publicação feita pelo Senado Federal, nesse Seminário, possa, realmente, ter aí, diríamos assim, um seguimento da sua administração. A nossa esperança é de que ele venha a cumprir as resoluções apontadas por aquele seminário, razão pela qual fiquei contente, quando V. Exª se referiu a esse Seminário.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — O transporte de massa, também, preconizado naquele Seminário e para cuja implantação já deve estar sendo publicado o edital de concorrência, consiste na implantação de um metrô de superfície envolvendo as cidades-satélites de Taguatinga, Ceilândia, Gama, Núcleo Bandeirante, Guará I e Guará II ao Plano Piloto. É um sistema ferroviário, ao qual se refere também o GEIPOT. Está na página 69, da publicação do Seminário, como já aludi, a referência do representante do GEIPOT, o Dr. Cloraldino Soares Severo, a esta solução, como de alta importância.

Há um outro ponto, ainda, que acho deva ser aclarado. É o relativo aos gabaritos que tinham sido concedidos para determinadas construções. Falou-se em construções de dezoito andares ou mais, se bem me lembro, no setor de Rádio e Televisão.

O Sr. Milton Cabral (Paraíba) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Com prazer.

O Sr. Milton Cabral (Paraíba) — Antes de V. Exª passar para outro ponto dessa sua importante análise, gostaria de aproveitar o ensejo para deixar inserido, no seu discurso, um apelo ao Governador Elmo Serejo para que, de fato, a construção desse sistema de transporte de massas seja uma realidade. Acredito que a construção desses vinte viadutos, já iniciados e em construção, bastariam, porque não podemos mais — não só em Brasília, mas em todas as áreas metropolitanas deste País — ficar na dependência da corrida de mais veículos e mais vias, mais vias e mais veículos: isso é um caminho infundável. Acredito que este transporte de massas, se bem aplicado e bem realizado, poderá servir até de estímulo a outras administrações, porque Brasília já é olhada, por todas as demais regiões, como um modelo. Acho que o Governador de Brasília ficaria notabilizado neste País, se de fato, ao término da sua administração, entregasse um sistema viário de massas, porque o que importa mesmo é dar transporte para o povo, em condições econômicas. Muito obrigado.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — O aparte de V. Exª é muito oportuno e devo reafirmar — porque já disse antes — o edital para início destas obras está sendo publicado, se já não o foi. A obra foi muito bem estudada, muito bem planejada, ouvidos os órgãos técnicos responsáveis, e não tenho dúvida de que dentro de pouco tempo será uma auspiciosa realidade para a vida de Brasília.

Mas, volto ao assunto anterior. Falou-se em construção de 18 andares, ou mais, no Setor de Rádio e Televisão. Nessa área, em verdade, foi expedido, anteriormente, alvará para um prédio de 45 metros de altura, isto é, cerca de 16 pavimentos. A administração Elmo Serejo cassou o alvará, e estabeleceu que a construção, ali, não poderia ultrapassar os 8 pavimentos. Já havia sido anteriormente concedida licença não sei bem se concedida, porque em verdade o Departamento de Arquitetura e Urbanismo é subordinado à Comissão de Arquitetura e Urbanismo, da qual faziam e continuam a fazer parte nomes estelares como Lúcio Costa e Niemeyer, e tem sido cuidadoso e cômico de suas responsabilidades. A impressão que tenho é que órgãos outros é que não cumpriram fielmente a decisão emanada do Governo do Distrito Federal. Mas, em tempo, repito, o Governo Elmo Serejo cassou esse alvará e a construção nem sequer foi iniciada. Não há no setor de Rádio e Televisão essa construção.

No setor Comercial Sul porém, que fica entre o Setor de Rádio e o Setor Hoteleiro, projetou-se a construção de um shopping-center. A construção, por culpa, negligência ou desídia do órgão de fiscalização, estava a processar-se visando a um gabarito de sessenta e três metros, isto é, em torno de vinte e quatro pavimentos. A obra já estava iniciada. A administração Elmo Serejo adotou, entretanto, as providências necessárias para o embargo da obra. Cassou o alvará que havia sido concedido.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) — Esse embargo foi feito em que época, Exª, por favor?

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Foi iniciada no Governo anterior.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — O Governador Elmo Serejo cassou, tão logo assumiu?

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Cassou o alvará dessa construção que estava em marcha.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Tão logo havia assumido o Governo do Distrito Federal?

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Cassou. A data não tenho de memória. É um detalhe que não poderia imaginar que fosse exigido. O que importa é que ele encontrou a obra em andamento e mandou embargá-la.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Essa obra está embarcada até hoje?

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Não foi propriamente impedida. Teve de ajustar-se a novo projeto, em harmonia com a orientação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e do correspondente Departamento. Assim, a altura do prédio passou de 24 pavimentos para 14, com o que o seu gabarito passou a ser igual ao do Setor Hoteleiro.

A administração não pôde evitar a construção propriamente, porque ela já estava em andamento, e os responsáveis já estavam, inclusive, com empréstimos contraídos em estabelecimentos bancários; não era mais possível, àquela altura, impedi-la. Adotou-se, como solução, a equiparação do gabarito, como já disse, ao do Setor Hoteleiro.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Só quero deixar claro que V. Exª foi muito respeitoso em não citar que foi na minha fala que me referi ao Setor de Rádio e Televisão, quanto ao problema de gabaritos. Agora chegou a minha vez, se V. Exª me permitir, de situar a minha fala, que eu fiz, primeiro louvando aquele que teve a

visão de construir Brasília, e sobretudo, também, aqueles que a consolidaram, para depois fazer uma pequena análise do Setor de Rádio e Televisão; para, em seguida, enfocar um problema que considero da mais alta relevância para o Senado, quando eu, particularmente, defendo que o Senado Federal não é o órgão vocacionado para dirigir Brasília. Quero apenas declarar, e sei que o tempo de V. Ex^a está praticamente se esgotando, que não pretendi, ainda não pretendi analisar a administração do Governador do Distrito Federal. Apenas, levantei o problema do Setor de Rádio e Televisão. E sinceramente ainda não me convenci, e vou esperar a fala de V. Ex^a para ver se me convenço. Não analisei a administração do Governador do Distrito Federal. Quero deixar bem claro isto, aqui. Não cheguei, sequer, a comentar, por exemplo, o problema da falta d'água no Núcleo Bandeirante; não falei do transporte coletivo dessa população sofrida de Brasília, com esse transporte coletivo; não analisei o problema do lixo e do esgoto. Não entrei nesses detalhes porque — entenda V. Ex^a — o Senado não é o órgão vocacionado para isto. Até que, constitucionalmente, se nos permite verificar, inclusive, os serviços públicos do Distrito Federal. Acho também que não estamos cumprindo a nossa missão. Quero, aqui, deixar bem claro o meu pensamento. Quero somente registrar isto com a maior sinceridade: não analisei a administração do Governador do Distrito Federal. Levantei apenas a premissa do que está acontecendo no Setor de Rádio e Televisão, razão pela qual ainda não me convenci. Estou, realmente, esperando as explicações para que me possa convencer do que acontece naquele setor.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Em relação ao aparte de V. Ex^a quero apenas declarar que estou cuidando dos assuntos que foram ventilados, na Câmara ou aqui. Quanto à análise geral, isto poderá ficar para depois. Evidentemente, estamos aqui para cumprir o nosso dever.

O Sr. Cattete Pinheiro (Pará) — V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Com prazer.

O Sr. Cattete Pinheiro (Pará) — Sabe, V. Ex^a da admiração e apreço que tenho pelo Governador Elmo Serejo. Quando se começou a murmurar em Brasília que o Setor de Rádio e Televisão seria sacrificado por construções cujo gabarito excederia àquele estabelecido pelo Plano de Brasília, fui a S. Ex^a, ainda na qualidade de Presidente da Comissão do Distrito Federal, levar a manifestação do nosso pensamento e da nossa preocupação com o problema, principalmente considerando que durante o Seminário de Estudos dos Problemas Urbanos de Brasília, um representante do Departamento de Arquitetura e Urbanismo havia respondido ao Dr. Lúcio Costa de maneira evasiva, dizendo que aquele Departamento não tinha conhecimento de qualquer projeto nesse sentido. Naquela oportunidade, o Governador Elmo Serejo afirmou-me, categoricamente, que não permitiria que tal fato acontecesse e que puniria, se fosse o caso, aqueles que comprovadamente se revelassem responsáveis por qualquer tentativa de deturpação do Plano. Espero, assim, que o Governo do Distrito Federal mantenha a orientação traçada. E como V. Ex^a acaba de referir que poderia ser modificado o gabarito, em consequência de compromissos financeiros contraídos por firmas construtoras de Brasília, em face de lamentável especulação em torno do problema, espero que V. Ex^a obtenha do Sr. Governador de Brasília o esclarecimento, que por certo ele terá, se o Departamento de Arquitetura e Urbanismo poderá garantir que a permissão de um gabarito maior não virá sacrificar inteiramente o Plano de Rádio e Televisão na Capital do País. Releve V. Ex^a este meu pedido, este meu apelo, colocado com a cordialidade de que V. Ex^a merece e ditado, principalmente, pela alta admiração que tenho pelo Governador de Brasília.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Muito obrigado a V. Ex^a pela sua intervenção, não só pela análise objetiva da matéria como também pelas referências pessoais a mim feitas.

Antes de tudo, devo dizer que não há motivo para preocupações para a população de Brasília. E digo que não há, não só no presente como também no futuro. Brasília há de ser sempre entregue a boas mãos.

O Governador Elmo Serejo, em todos os seus pronunciamentos, tem feito afirmativas categóricas de que não admitirá que seja deturpado o Plano de Brasília. E talvez fosse mais certo declarar: as diretrizes de Brasília, porque praticamente o que há são diretrizes; não há um Plano rígido de Brasília e nem poderia haver. É o próprio Lúcio Costa quem diz que não quer Brasília como uma *urbs*; Ele a quer uma *civitas*. Uma *urbs* seria a cidade apenas na sua paisagem arquitetônica. A *civitas* será, então, a cidade para o cidadão. Será um ambiente para o homem.

E, se é assim, Brasília há de crescer dentro dessas dimensões, vendo-se como deve ser, acima de tudo, o homem para o qual ela foi criada.

A permissão dada pelo Governador Elmo Serejo não modificou este Plano de Brasília, uma vez que adotou o gabarito já admitido para o setor hoteleiro.

O outro, relativo à área de TV, não foi construído e foi por ele embargado. O alvará de licença não foi concedido. Aí há um engano, um pequeno equívoco em situar estas duas posições.

Como V. Ex^a sabe, cada dia Brasília está a exigir uma nova linha, nova dimensão. V. Ex^a sabe, por exemplo, que do Plano não constava a construção da faixa 400. Não constava a W-4 nem a W-5. Mas, foi a dinâmica de Brasília que fez com que esses novos espaços se abrissem dentro das diretrizes do grande Lúcio Costa.

O Sr. Cattete Pinheiro (Pará) — V. Ex^a me permite?

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Com muita honra.

O Sr. Cattete Pinheiro (Pará) — Foi Lúcio Costa, com a sua autoridade, quem proclamou que o plano de Brasília não é intocável...

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Exato.

O Sr. Cattete Pinheiro (Pará) — ... desde que seguidas as suas características fundamentais. A nossa preocupação, com relação ao setor de rádio e televisão, é que se afirme e se demonstre que tudo aquilo que está sendo agora revelado por V. Ex^a como decidido, realmente não venha sacrificar o Plano de Rádio e Televisão de Brasília, que está condicionado ao uso da torre de televisão. É tão-somente nisto, meu caro colega, Senador Heitor Dias, que estou desejando colaborar com V. Ex^a, para que se torne bem claro, e a fim de que o Governo de Brasília tenha resguardada a sua autoridade. E diria mais a V. Ex^a, porque não sei até onde o Governo atual de Brasília vem sendo, de quando em vez, intencionalmente solapado por certos setores administrativos, ainda não integrados ao espírito da Revolução de 1964 e ao espírito de um Governo, como aquele, que sei empenhado em fazer o Governador Elmo Serejo Farias. Manifestando a V. Ex^a esta minha preocupação, faço-o tão-somente no propósito de uma colaboração permanente com o Governador Elmo Serejo, cuja dignidade pessoal posso aqui, com todo respeito, afirmar e proclamar.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Quanto à parte reiterada de V. Ex^a, só há por que reafirmar o que antes já havia declarado.

Tenha V. Ex^a tranquilidade, e tranqüila, também, fique Brasília, que ela não sofrerá mutilação com sacrifício do Plano delineado pelo festejado Lúcio Costa.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — É muito grato ouvir de parte de V. Ex^a essa afirmação.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Muito obrigado a V. Ex^a

O Sr. Cattete Pinheiro (Pará) — Eu ne permitiria, ainda, Senador Heitor Dias, com a devida permissão da Presidência, aproveitar esta oportunidade para penitenciar-me, neste plenário, da ausência

involuntária em que fiquei no dia em que o Senador Itamar Franco, com elevado espírito cívico, analisou certas facetas da administração e da construção de Brasília. Quero dizer a S. Ex^a, nesse momento, que continuo a pensar que não só o Senado tem vocação para ser a Casa Legislativa de Brasília, como tem esse dever perante a Nação. E, sei perfeitamente que, com a atuação de V. Ex^a na Presidência da Comissão do Distrito Federal, esta minha afirmativa ficará, mais uma vez, comprovada. Sei do alto espírito público com que V. Ex^a há de conduzir os trabalhos da Comissão. Tenho a certeza, também, de que, para isso, contará com o apoio dos eminentes colegas, nesta Casa, como o Senador Itamar Franco, que aqui chegou e já sentiu os problemas de Brasília. Então, se cada um de nós, Senador por este ou por aquele Estado da Federação, viver Brasília, há de saber refletir, não somente a atenção aos reclamos da população, como defender e resguardar o desenvolvimento da nossa bela Capital.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Cabe-me declarar ao eminente Senador Cattete Pinheiro que, se me falta o brilho para o exercício desta missão à frente da Presidência da Comissão, ...

O Sr. Cattete Pinheiro (Pará) — Não apoiado.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — ... não me faltará o mesmo espírito público de que V. Ex^a é ornado.

Termino, Sr. Presidente, minhas palavras, por dizer que, quanto às reivindicações que o eminente Senador por Minas Gerais, Itamar Franco, resumi no final do seu discurso, estão elas atendidas ou sendo atendidas pelo Governador Elmo Serejo.

Não vou analisá-las uma a uma; referir-me-ei apenas a tópicos que merecem ser conhecidos. No que tange à expansão da Cidade, não no sentido do Eixo Brasília—Cidades Satélites, com a criação fatal de subúrbios — o que desvirtuaria o sentido mesmo de Brasília — e, sim, uma região entre o lago do Paranoá e o de São Bartolomeu, que é uma das reivindicações a que V. Ex^a se referiu, quero declarar que o assunto está sendo estudado, mas, em alto grau, em alta escala.

Devo dizer a V. Ex^a que não se trata de uma realização simples, porque há uma série de fatores que intervêm, como por exemplo o aproveitamento do rio São Bartolomeu, para a criação da reserva hídrica, a geração de energia, e outras providências que fazem parte de um plano integrado.

O Sr. Itamar Franco (Minas Gerais) — Não vou apartear V. Ex^a porque seu tempo, praticamente, já está esgotado, mas apenas reservo-me no direito de, no futuro, voltar ao assunto, nesta Casa.

O SR. HEITOR DIAS (Bahia) — Aceito o apelo de V. Ex^a

Quanto à conclusão e ativação do Plano Integrado de Desenvolvimento do Distrito Federal, visando ao desenvolvimento harmônico da região do Distrito Federal, completando-se, assim, o Plano-Base de Brasília, já se encontra o mesmo em exame, por parte da Secretaria de Planejamento.

O que quero ressaltar certo é de que os outros pontos foram focalizados, com algum detalhe — é que o Governador não está indiferente nem alheio a esses problemas de Brasília. Agora, é claro que tudo isso não pode ser feito de uma hora para outra. Roma não se fez em um dia; mas Roma se fez um dia. Então, Brasília, um dia, será uma grande cidade, evidentemente mais bela, mais próspera. E Brasília, também, sei eu, não são apenas os seus viadutos; não são as suas avenidas; não são os seus trevos; não são os transportes de massa. Brasília é também educação, é cultura, é assistência social. Brasília, refletindo a feliz expressão de Lúcio Costa, não há de ser um *urbs*; Brasília há de ser, sempre, uma *civitas*. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL (Paraíba) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Considero oportuno abordar um problema que me parece relevante, porque afeta diretamente todos os setores da economia privada que mantêm relações obrigacionais com a administração pública. Refiro-me à ocorrência de atrasos nos pagamentos de agências do Governo Federal e governos estaduais a seus fornecedores e contratados.

É redundante falar sobre a participação do Governo no volume de contratos de serviços e obras através do DNER, DNOS, DNEF e de outras entidades sob administração direta e indireta, ao lado dos Departamentos estaduais de idêntica finalidade. O Governo — e quando falo governo, refiro-me a todas as esferas governamentais — é sempre um bom cliente para qualquer empresa, em todos os ramos de negócios, mais particularmente na área das obras públicas, onde se empreendem obras de grande vulto que envolvem cifras elevadíssimas. A influência, portanto, na economia privada, é vital.

Todos sabemos da vantagem que desfrutam as entidades de direito público ou privado que honram seus compromissos dentro dos prazos estabelecidos. Nos preços que lhes são cobrados nunca são introduzidas parcelas em virtude de previsão de atrasos nos respectivos pagamentos. Ao contrário, maiores são os benefícios decorrentes do prestígio do bom pagador.

Sei, também, que não descubro fato novo, quando afirmo que outra vantagem de que se beneficia o Governo, ao cumprir seus compromissos em dia, é o de, alimentando as empresas com recursos financeiros, permitir o cumprimento dos cronogramas de serviços, fornecimentos e obras, ao mesmo tempo receberem em retorno, a sua participação proveniente dos impostos que incidem sobre as atividades econômicas envolvidas. E é esse fluxo que propiciará novas iniciativas, das quais resultarão novas arrecadações e, assim, sucessivamente, como uma espiral gerada pela dinâmica que se imprime às coisas públicas.

Infelizmente, esta espiral não pode expandir-se como seria desejável, quando falha uma fase do processo que é a do pontual pagamento dos compromissos financeiros que as entidades oficiais assumem com as empresas privadas. E estas, com a escassez de capital de giro, não podem, também, honrar seus compromissos, transferindo para outros o mesmo problema, desencadeando-se, assim, na economia nacional, um processo desacelerado do desenvolvimento.

Entendo, perfeitamente, que dentro da sistemática governamental, cheia de meandros e de obstáculos, representados pelas previsões orçamentárias, empenhos de verbas, exercícios findos, créditos especiais e adicionais e tantos outros problemas que envolvem a máquina administrativa, sobretudo quando há mudança de Governo, não é tarefa fácil cumprir as obrigações financeiras com o rigor que seria desejável.

Não posso, entretanto, deixar de acusar essa situação que, além de injusta para as empresas que colaboram com o poder público, é altamente prejudicial aos interesses nacionais. Assim, ante os reclamos que me chegam de várias áreas das classes empresariais, levanto a minha voz para pedir toda a atenção das autoridades superiores, para que adotem providências urgentes que sanem, de uma vez, essa rotineira perturbação contra a qual confio, também, está solidário o próprio Sr. Ministro da Fazenda, tal como se manifestou em recente pronunciamento à imprensa.

Vou além, entretanto, nesta oportunidade que se me oferece, para levantar, neste plenário, questão tão relevante.

Se as dificuldades encontradas pela máquina governamental, para efetuar os pagamentos nas ocasiões convencionadas, são de tal monta que não podem ser sanadas a curto prazo, então devo pedir ao Senhor Ministro da Fazenda que precipite os estudos no sentido de ser utilizado instrumento adequado ao restabelecimento do valor das importâncias em atraso. E creio que já existe um, perfeitamente apropriado. Refiro-me à correção monetária.

O Instituto da Correção Monetária — como um meio de corrigir os efeitos da inflação — surgiu, através da Lei nº 1.474, de 26-11-

1951, (modifica a legislação do Imposto de Renda), limitada, porém, sua aplicação ao ativo imobilizado das empresas (Art. 3º). Todavia, foi a Lei nº 4.357, de 16-7-64, (Efeitos do Imposto de Renda, considerando o valor da aquisição, o valor original dos bens...), que introduziu, em caráter permanente, o sistema de correção monetária, estendendo-o ao capital de giro próprio das empresas, às obrigações do Tesouro Nacional e aos débitos fiscais.

Hoje, a correção monetária, já tecnicamente aprimorada através de diversos atos legislativos que seria enfadonho enumerar, tem ampla aplicação nos setores públicos e privados.

Especificamente, na área governamental, a correção monetária é largamente aplicada nos títulos da dívida pública e nos débitos fiscais, encontrando, porém, aplicação limitada nos contratos firmados com entidades privadas para execução de obras ou serviços.

O Diploma Legal básico, que rege o reajustamento de preços dos contratos firmados pela Administração Pública para execução de obras e serviços, é o Decreto-Lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967. (Estabelece normas para contratação de obras e para revisão de preços em contratos de obras ou serviços a cargo do Governo Federal.)

Este Decreto-lei faculta a inserção, nos contratos, de cláusulas de revisão de preços, desde que estipuladas, previamente, condições de revisão nos atos convocatórios das concorrências respectivas.

A correção monetária, portanto, não é obrigatória, quando deveria sê-lo, pois ainda continuamos vivendo sob a pressão inflacionária. Em segundo lugar, ao estabelecer a fórmula para o cálculo do reajustamento, o Diploma Legal citado não proporciona uma plena correção dos valores contratuais. Temos recebido, aliás inúmeras críticas às deficiências do Decreto-lei nº 185 que não traduz, com presteza, nem sequer os efeitos inflacionários nos períodos em que ele é aplicável.

Em terceiro lugar, o Decreto-lei limita a correção monetária ao momento da medição e classificação das obras ou serviços não levando, portanto, em consideração os atrasos verificados nos pagamentos respectivos, o que é uma constante nos serviços públicos, assumindo grandes proporções em determinados casos. Há exemplos de atrasos, sem motivos razoáveis, de pagamentos por parte dos órgãos públicos federais e estaduais que atingem a muitos meses e até mais de ano. Claro está que os empresários somente podem suportar as pressões financeiras porque apelam para as entidades de crédito, o que significa obter recursos com juros e correção monetária; e, em última análise, em prejuízo.

Em quarto lugar, os índices adotados para revisão de preços não refletem a real desvalorização da moeda e deveriam ser diversificados em função das peculiaridades das obras e serviços a serem executados.

Não obstante, as empresas pagam correção monetária dos débitos fiscais em atraso, de acordo com o art. 7º, da Lei 4.357 e artigos 15 e 16, da Lei nº 4.862 (artigo 428 do Regulamento do Imposto de Renda — decreto 58.400/66, modificados pelos Decretos-leis 322/67 e 1.281/73 e Lei nº 6.036/74). Não pago o débito fiscal no trimestre civil que deveria ter sido liquidado, terá o mesmo obrigatoriamente o seu valor atualizado.

Urge, portanto, que se dê tratamento similar aos débitos governamentais para com os seus contratados e que se estude uma fórmula justa de correção monetária a ser aplicada nos contratos de fornecimentos, obras e serviços firmados com entidades privadas a fim de que estes não sejam prejudicados irreparavelmente nas suas relações contratuais com a Administração Pública.

Devo salientar, que o comportamento de entidades oficiais no que se relaciona a pontualidade de seus pagamentos, tem sido objeto de exame das autoridades superiores, com a colaboração dos escalões imediatos que desejam eliminar os terríveis efeitos debilitadores sobre as empresas, quando, estas se endividam, ou até mesmo se aniquilam, por receberem suas faturas conferidas com injustificáveis atrasos.

É preciso acabar de uma vez com este malfadado comportamento em benefício do fortalecimento da empresa nacional. Estou certo que no Governo do Presidente Geisel assistiremos a solução definitiva desta justíssima reivindicação como mais uma inovação saneadora entre tantas outras que a cada dia são incorporadas, em sintonia com a austeridade e eficiência que caracteriza a ação presidencial (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (Minas Gerais) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Escasseiam-se, Senhor Presidente, Senhores Senadores, as revistas e os jornais de cultura, bem como constata-se o progressivo desaparecimento dos suplementos literários. O problema, segundo me parece, prende-se ao alto custo do papel, da impressão e da mão-de-obra especializada que tais publicações reclamam, a par de não se constituírem tais publicações, ao lado dos anúncios publicitários e comerciais, em solução financeira indispensável à sobrevivência das empresas jornalísticas.

Assim, Senhor Presidente, em razão do elevado custo operacional e sem a adequada estrutura econômica, os suplementos literários vão, aos poucos, desaparecendo, deixando um vazio de consequências imprevisíveis, na urgente tarefa de criar, alimentar e aprimorar a necessidade de cultura de nossa gente.

Na verdade, o progresso econômico e as conquistas sociais, por mais relevantes que sejam, se não seguidos pela cultura, jamais conferirão ao Brasil condições para uma largada definitiva de sua situação de país, em desenvolvimento, de modo a poder marcar sua presença, como civilização, no concerto das nações.

Não há lugar, no mundo hodierno, para uma Atenas ou uma Esparta, fechadas em seu isolacionismo filosófico. A cultura cumpre caminhar, "pari passu", ao lado das demais potencialidades de uma nação, sob pena de sermos inteligências estérteis de qualquer concepção filosófica, sem idéias, sem palavras e, perigosamente, sem ação, e por conseguinte, sem diálogo ao nível da intelectualidade. Um povo sem cultura é um povo mudo.

Havendo colocado, desta maneira, minha preocupação, Senhor Presidente, tendo alinhado simples e brevemente, mas incisivamente, meu pensamento, apelo ao Exmº Sr. Ministro da Educação e Cultura, bem como a todos os Órgãos do Governo Federal, de uma maneira ou de outra, ligados à cultura, para que busquem e encontrem soluções legais que reabram caminhos fáceis, via da consecução de incentivos, isenções tributárias, facilidades econômico-operacionais, às revistas, jornais e suplementos dirigidos à divulgação de trabalhos culturais.

E quero crer que tomando em conta as freqüentes atitudes de Sua Excelência o Sr. Ministro Ney Braga, será dada prioridade de atendimento a tão importante item das atribuições de sua pasta; tenho certeza que Sua Excelência não se furtará em adotar medidas práticas, objetivas e urgentes, de modo a promover o revigoramento e a criar condições favoráveis a mais lídima afirmação cultural de nossa gente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Pretendo, ainda, nesta oportunidade, abordar outro assunto, que passo a focalizar.

É profundamente constrangedora e inquietante a situação dos funcionários do ex-Departamento de Correios e Telégrafos, no Município de Campanha, Minas Gerais. Homens honrados — muitos deles chefes de família — se vêem a braços com problema, cuja gravidade reclama medidas urgentes de nossas autoridades.

Como se sabe, Sr. Presidente, embora não se possa compreender — porque não há explicação que satisfaça — os mencionados funcionários foram simplesmente excluídos do Plano de Classificação de Cargos. Em consequência, milhares de funcionários da Empresa de Correios e Telégrafos estão sendo colocados em disponibilidade, sob

a alegação de que representam alto custo operacional para a Empresa. Se, ao menos, se permitissem opções pela Consolidação das Leis do Trabalho, estaria talvez parcialmente obviado o impasse, mas até mesmo essa alternativa tem sido negada àqueles servidores, sob pretexto de que empregados contratados significariam diminuição do custo de mão-de-obra.

Senhor Presidente, tomei conhecimento do fato, que relato nesta Casa, através do ilustre Deputado Nilson Gontijo, da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, que, em magnânimo gesto de defesa dos interesses das classes trabalhadores, encaminhou ao Presidente da Assembléia Legislativa daquele Estado, Deputado João Ferraz, requerimento em que formula urgentes apelos aos Em^{os} Senhores, Presidente da Empresa de Correios e Telégrafos, Dr. Advaldo Cardoso B. de Barros, e Diretor-Regional da Empresa em Minas, Dr. Moacir de Paula e Silva Júnior, no sentido em que se buscasse e se tentasse, para a situação tão angustiante dos funcionários do ex-Departamento de Correios e Telégrafos, no Município mineiro de Campanha, uma solução menos injusta e mais humanitária.

Através deste pronunciamento, quero unir-me ao amigo e correligionário, Deputado Nilson Gontijo, para declarar-me do lado daqueles funcionários injustiçados e protestar, com toda a veemência, contra esse estado de coisas, que só serve para semear a inquietação e a angústia nos lares do pacato Município de Campanha.

Mas cumpre-me, ainda, Senhor Presidente, ressaltar alguns fatos que, antes que importantes, são curiosos:

— Alega a Empresa de Correios e Telégrafos o alto custo operacional daqueles funcionários. No entanto, os funcionários em final de carreira, níveis 14 e 16, não percebiam sequer a irrisória quantia de 1.500,00. Onde está a onerabilidade daqueles pobres trabalhadores?

— É-lhe negada a opção pela Consolidação das Leis do Trabalho e novos empregados são contratados. Por que atitude tão desumana e segregacionista?

Em Campanha, 160 servidores já foram colocados em disponibilidade, enquanto funcionários das 230 Agências, cuja Diretoria tem sede naquele Município, vivem em pânico, sob a ameaça de serem, a qualquer momento, arrolados entre seus desventurados companheiros.

Acresce a tudo isso que problemas idênticos podem estar-se verificando, o que forçosamente se registrará, em muitos outros

Municípios, não só de Minas Gerais, como também das demais Unidades da Federação. Ai, então, se supusermos a indiferença e omissões de nossas autoridades competentes, teremos multiplicadas a angústia, a incerteza, a revolta e a fome rondando e estabelecendo-se nos lares daqueles trabalhadores.

Felizmente, Senhor Presidente, Senhores Senadores, é-nos lícito ainda confiar no alto espírito público do primeiro mandatário da Nação, que, ao tomar ciência dos fatos que trago ao Plenário do Senado, não deixará de determinar providências urgentes que visem a contornar a situação aflitiva dos funcionários do ex-Departamento de Correios e Telégrafos do Município de Campanha, em Minas Gerais, e de outros Municípios, onde já se sofre em consequência da aplicação de medidas tão discricionárias.

Juntamente com meu amigo e correligionário da Assembléia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Nilson Gontijo, quero levantar meu apelo insistente ao Dr. Advaldo Cardoso B. de Barros, DD. Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ao Dr. Moacir de Paula e Silva Junior, DD. Diretor-Regional da Empresa em Minas Gerais, na esperança de que examinarão a situação com serenidade, mas com urgência, e na certeza de que encontrarão uma fórmula plausível de equacionamento do problema.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Antes de encerrar os trabalhos, esta Presidência convoca uma sessão extraordinária do Senado Federal a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem Nº 102, de 1975 (Nº 139/75, na origem, de 14 do corrente), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Oscar Corrêa Pina, Procurador-Geral da República, substituto, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Vasco Henrique D'Ávila.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a Sessão às 18 horas e 15 minutos.)

ATA DA 53ª SESSÃO, EM 21 DE MAIO DE 1975

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. MAGALHÃES PINTO

Às 18 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Altevir Leal — José Guimard — Evandro Carreira — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo Branco — Helvídio Nunes — Petrólio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio

Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Em face de sugestão do Sr. Ministro das Relações Exteriores, e depois de ouvida a Câmara dos Deputados, a Presidência convoca sessão solene do Congresso Nacional, a realizar-se no próximo dia 5 de junho, às 11 horas, no plenário daquela Casa, destinada a receber, solenemente, Sua Excelência o Senhor Nicolae Ceausescu, Presidente da República Socialista da Romênia.

Usarão da palavra, na oportunidade, pela Câmara dos Deputados, o nobre Deputado Paulino Cicero e, pelo Senado Federal, o Senhor Senador Leite Chaves.

O Sr. Nelson Carneiro (Rio de Janeiro) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (Rio de Janeiro) (Para uma Comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, amanhã às 10 horas, ao auditório Milton Campos comparecerá o ilustre Ministro da Previdência Social, Dr. Nascimento Silva, que terá oportunidade de responder a todas as indagações que lhe forem feitas a respeito de sua Pasta.

Esta a comunicação que desejaria transmitir a todos os colegas, para que honrassem, com a sua presença, aquela Comissão que tenho a ventura de presidir. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, sobre a Mensagem nº 102, de 1975 (nº 139/75, na origem, de 14 do corrente), pela qual o Senhor Presidente da República submete ao Senado a escolha do Doutor Oscar Corrêa Pina, Procurador-Geral da República Substituto, para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Vasco Henrique D'Ávila.

A matéria constante da pauta da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos da alínea h do art. 402 do Regimento Interno, deverá ser apreciada em sessão secreta.

Solicito dos Srs. funcionários as providências necessárias a fim de ser mantido o preceito regimental.

(A sessão torna-se secreta às 18 horas e 35 minutos e volta a ser pública às 18 horas e 40 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 105, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1972, de sua autoria que legitima os filhos dos casamentos nulos e anuláveis, e dá outras providências.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 106, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1974, de sua autoria, que dá nova redação ao artigo 81 do Código de Processo Civil.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 107, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 068, de 1974, de sua autoria, que acrescenta um parágrafo ao artigo 221 do Código Civil, e dá outras providências.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1974, (nº 1.480-B/73, na Casa de origem), que altera dispositivos do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941), e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 77, de 1975, da Comissão:

— De Constituição e Justiça, favorável, nos termos da emenda nº 1-CCJ, que oferece.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1974, do Senhor Senador Franco Montoro, que reajusta os benefícios assegurados aos trabalhadores rurais, tendo

PARECER, sob nº 68, de 1975, da Comissão:

— De Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Magalhães Pinto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

ORDEM DO DIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DO EXÉRCITO, GENERAL SYLVIO FROTA, ALUSIVA ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA DA VITÓRIA ALIADA NA SEGUNDA GUERRA MUNDIAL, E PUBLICADA NO "CORREIO BRAZILIENSE" DE 8 DE MAIO DE 1975, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 182, DE 1975, DE AUTORIA DO SENADOR VASCONCELOS TORRES, APROVADO NA SESSÃO DE 21-05-75:

Exército:

Após quase seis anos de lutas cruentas, consumindo milhões de vidas preciosas e recursos materiais incalculáveis, ressurgiu para o Mundo, angustiado pelos horrores da guerra, a esperança de um provir mais feliz, trazida pelas perspectivas de uma paz verdadeira e duradoura.

A vitória das Forças Aliadas sobre o totalitarismo representou, antes de tudo, a superioridade dos princípios liberais e democráticos sobre o desejo manifesto — de governos inspirados pela ambição e pelo ódio — de impor aos outros povos a aceitação de suas idéias e a submissão aos seus interesses.

Todavia, para readquirir a tranquilidade e a segurança, necessárias ao trabalho sereno e construtivo, a Humanidade teve de pagar um elevado preço.

Episódios como a Retirada de Dunquerque, o massacre de Lídice, os bombardeios de Hiroshima e Nagasaki, a dizimação dos etíopes, a Batalha da Inglaterra, o desembarque nas praias da Normandia e a completa destruição de Berlim, entre outros, trazem-nos à lembrança momentos de dor e de desespero, que tiveram como consequências mais lamentáveis, além das vidas ceifadas, um impressionante saldo de mutilados e doentes mentais e uma paisagem desoladora, onde a fome, a miséria, a orfandade e o desabrigo justificavam todos os procedimentos.

Atacado em sua soberania, o Brasil, fiel às suas origens e aos princípios cultuados pela nossa gente, lançou-se na luta, contribuindo com a sua parcela de esforço para que fossem abreviados os sofrimentos de todos.

Nas gélidas encostas dos Apeninos, os corpos de nossos pracinhas assinalaram a passagem vitoriosa da Força Expedicionária Brasileira. Combatendo em céus italianos, os valorosos aviadores do 1º Grupo de Caça infligiram danos consideráveis ao inimigo, mas tiveram de lamentar, em muitas de suas surtidas, a perda de companheiros diletos. A Marinha de Guerra, no cumprimento da gigantesca tarefa de patrulhamento de um litoral de sete mil quilômetros e na escolta aos comboios de tropa e de suprimentos, viu sepultados, nas profundezas do Atlântico, muitos dos seus heróicos oficiais e praças. Famílias brasileiras cobriram-se de luto, quando os nossos navios mercantes, no transporte normal de passageiros e cargas, foram covardemente torpedeados e afundados, arrastando consigo inocentes vítimas.

Apesar de tantos sacrifícios e de tantos prejuízos materiais, o exemplo da Segunda Grande Guerra parece não ter sido suficiente para desestimular os propósitos de impor, pela violência, doutrinas

políticas exóticas, perturbando a vida normal e o direito de cada povo de conduzir os seus próprios destinos.

Um outro totalitarismo, insidioso e persistente, aí está, em plena atividade, lutando, por formas diversas, para substituir os regimes ainda livres dos nossos dias, por governos de títeres, subservientes à sua ideologia materialista e sem fronteiras.

Ao comemorarmos, nesta data, a vitória das Forças Aliadas, não podemos fugir à triste realidade que nos envolve: a tão sonhada paz mundial ainda é apenas uma esperança.

Em homenagem aos que se imolaram para impedir que o nazi-fascismo dominasse o Mundo, reafirmamos a nossa disposição inabalável de lutar para que seja mantido o clima de ordem e de progresso em que, efetiva e invejavelmente, vive e floresce o País. Brasília, 8 de maio de 1975. SYLVIO COUTO COELHO DA FROTA — Ministro do Exército.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LUIZ CAVALCANTE NA SESSÃO DE 20-5-1975 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) (Pronuncia o seguinte discurso, sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho em mãos exemplares de hoje dos três grandes matutinos desta Capital. O *Correio Braziliense*, em manchete de primeira página, diz: "Gasolina sobe à meia noite de hoje"; manchete do *Diário de Brasília*: "Gasolina custa 15% mais a partir de quinta-feira"; e, por fim, o *Jornal de Brasília*: "Gasolina vai a 2 cruzeiros e 31 centavos".

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — V. Ex^a me permite, nobre Senador?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Pois não.

O Sr. Lázaro Barboza (Goiás) — Apenas para observar o seguinte: seria muita felicidade para todos nós se a gasolina ficasse em 2 cruzeiros e 31 centavos. Vai a mais!

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Muito grato pela oportuna observação de V. Ex^a No texto da notícia, diz o *Jornal de Brasília* que, em Cuiabá, a gasolina vai custar nada menos do que 2 cruzeiros e 59 centavos o litro.

Em setembro de 1973 — e já lembrei em discurso, na última sexta-feira, desta mesma tribuna — o litro da gasolina comum valia 81 centavos. Agora, em Brasília, custa 2 cruzeiros e 31 centavos. Houve, portanto, um aumento considerável de 185 por cento, desde 1973, pouco antes de ser desflagrada a Guerra de Yom Kippur, até o dia de hoje. E parece que, infelizmente, não vai parar aí, porque já o "Panorama Econômico" de *O Globo* diz que o Xá do Irã anunciou, em Washington, que o preço do petróleo bruto poderá sofrer novo reajuste em setembro. De acordo com as suas previsões, o aumento será da ordem de 30 a 35%. Coincidindo com essa notícia, *O Globo* de hoje diz que já está em cogitação, pelo Conselho Nacional de Petróleo, novo aumento para outubro próximo.

Então, Sr. Presidente e Srs. Senadores, enquanto o preço da gasolina sobe assim tão desmedidamente, infelizmente, não sobe na mesma gradação o salário-mínimo, nem poderia subir. Enquanto a gasolina subiu 183%, o salário-mínimo subiu 62%, de setembro de 1973 ao dia de hoje. Em face disso, é de perguntar-se primeiramente: — Quanto os 185% de aumento da gasolina terão diminuído o poder aquisitivo do aumento de 62% no salário mínimo?

Tenho para mim que essa diminuição não foi inferior a 50% dos 62%.

Em segundo lugar, é de perguntar-se também: — E que corrosão causará no atual salário mínimo o aumento de agora, de 15%?

Autoridades da Fazenda — diz *O Globo* de hoje — estimam que o novo aumento tirará 1% do poder aquisitivo do salário mínimo. Mas tenho a impressão de que essas autoridades fazendárias estão

demasiadamente otimistas nesse cálculo, pois sendo a gasolina um insumo presente em todos os ramos da atividade comercial, os 15% de hoje não roubarão, "no barato", menos de 5% do salário-mínimo recentemente decretado.

Fiz essa observação inicial a propósito do discurso do eminente Senador Orestes Quêrcia, que disse, a respeito do contrato de risco, valeria a pena ouvir antes a opinião de juristas, para ver se esse contrato se coadunava com as nossas disposições legais. Mostrou-se o Senador Orestes Quêrcia muito preocupado com os contratos de risco. Por minha vez, minha preocupação é outra: acho que deveríamos ouvir a imensa faixa de brasileiros que vivem do salário mínimo ou de subsalário mínimo, para verificar se eles aceitariam ou não fosse evitado que o poder aquisitivo do seu minguado salário fosse diminuído a cada dois ou três meses, ou mesmo a cada dia, por causa dos constantes aumentos do petróleo, mesmo que para tanto tivéssemos de firmar contratos de risco. A imensa faixa de operários, de camponeses dos canaviais, de barbeiros de ponta de rua, de engraxates, de motoristas, de garis, enfim, a imensa legião dos pobres não pode ficar à margem desse debate. Será que eles estão tão preocupados assim em que o contrato de risco fira ou não a Constituição? Tenho para mim que a maior preocupação deles é que uma forma apareça, seja qual for, que lhes valorize o salário, que estabilize o preço do pão, da farinha, da carne, do feijão, do aluguel, do calçado, do vestuário.

O Sr. Otair Becker (Santa Catarina) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Com muito prazer.

O Sr. Otair Becker (Santa Catarina) — Senador Luiz Viana...

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Quisera eu ser Luiz Viana, um dos maiores historiadores deste País.

O Sr. Otair Becker (Santa Catarina) — Perdão pelo equívoco.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Não tenho o que perdoar. Tenho a agradecer.

O Sr. Otair Becker (Santa Catarina) — Estou elogiando a dois eminentes, extraordinários Senadores.

Uma série de coincidências e de fatos tem feito com que eu não esteja presente neste plenário nas oportunidades de seus pronunciamentos. Ainda hoje, devo retirar-me, por força de uma consulta médica com hora marcada. Daí por que peço desculpas por interromper V. Ex^a logo no início do seu pronunciamento, para ressaltar o seu comportamento horizontal em defesa do seu objetivo. Isto deve ser destacado aqui nesta Casa.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Muito obrigado.

O Sr. Otair Becker (Santa Catarina) — E da forma que V. Ex^a colocou o seu ponto de vista, não está evidentemente traindo os seus princípios de jovem, quando defendeu, com todas as suas forças, o monopólio do petróleo no nosso País. E hoje V. Ex^a me deu muito alento, porque depois de ter conversado rapidamente — ficamos combinados de conversar longamente sobre o assunto — com o Senador Jarbas Passarinho, e ele me ter dado realmente algumas explicações convincentes, eu estava vivendo um drama de consciência, devo confessar, por um dever de justiça. Mas, hoje, fiquei muito satisfeito, muito feliz e folguei em saber quando V. Ex^a, em apartando o eminente Senador Orestes Quêrcia, deixou claro que a sua posição é no sentido tão-somente da dinamização da perfuração dos poços de petróleo.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Muito grato, nobre Senador. Vejo que já não estou só, porque V. Ex^a adere a este humilde colega. Devo dizer a V. Ex^a que aplaudo a sugestão do Ministro Shigeaki Ueki de abrir o debate, mesmo admitindo a premissa da intocabilidade do monopólio estatal. Mas, quero reafirmar a V. Ex^as

que continuo fiel à minha pregação neste plenário, desde que aqui cheguei, e admito a revisão do monopólio outorgado à PETROBRÁS de pesquisar petróleo no País, porque, como disse, respondendo em aparte ao eminente Senador Orestes Quêrcia, para mim o verdadeiro monopólio a preservar é o monopólio do petróleo e não o monopólio de abrir buracos à procura do aleatório, do fugidio ouro negro. Este onerosíssimo monopólio de abrir buracos, sinceramente, acho que a Nação há muito tempo deveria ter-se livrado dele.

Continuo, eminente colega.

Revela o Sr. Ministro Ueki que estamos gastando nada menos de dez milhões e dólares por dia na importação de petróleo, ou seja, mais de três bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros por ano. E tudo porque nossa produção interna de petróleo, infelizmente, apesar dos ingentes esforços da PETROBRÁS, de 1969 até 1974 manteve-se praticamente estagnada.

Com efeito, a produção de 1969 é praticamente igual à produção de 1974 — dez milhões de metros cúbicos, aproximadamente. Mas, inversamente, o consumo de 1969 era da ordem de vinte e seis a vinte e sete milhões de metros cúbicos, e, no fim do ano de 1974, este consumo era superior a quarenta e oito milhões de metros cúbicos.

Então, repetindo: no último quinquênio, enquanto a produção de petróleo manteve-se estacionada, o consumo simplesmente dobrou. Por esse motivo, estamos esvaziando as nossas queridíssimas reservas em boa parte pela aquisição de mais e mais petróleo.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Com muita hora.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Acho que esta é uma hora de definição de nós outros, representantes estaduais, nesta alta Câmara nacional, principalmente aqueles Estados diretamente interessados no problema, os Estados produtores de petróleo deste País. Sergipe, como V. Ex^a, bom vizinho que é, sabe, é o segundo produtor de petróleo deste País, com amplas possibilidades de se tornar o primeiro. Então, é um Estado ligado de toda maneira ao problema do petróleo. Por isso mesmo, desejo fixar a posição que acredito seja da totalidade do meu Estado. Acho que V. Ex^a, com muita coragem, defendendo um ponto de vista altamente polêmico, abre um debate em que evidentemente terá de ser evitada a emocionalidade, mas um debate da mais alta prioridade e do mais alto interesse nacional. A posição dos produtores — e eu me arvorei a dizer isso, já que Sergipe é um dos maiores deles — é que a PETROBRÁS é intocável no seu monopólio, não só porque vislumbramos na nossa plataforma a única saída e a última esperança do desenvolvimento daquela região, como também porque não acreditamos nos riscos destes contratos. V. Ex^a sabe e toda esta Casa acompanha os avanços tecnológicos, por exemplo, dos satélites técnicos, a cuja tecnologia não temos acesso, e eu acho que não estou dizendo nenhuma heresia, da possibilidade de esses satélites fazerem uma prospecção, quem sabe, uma tecnologia completamente desconhecida para nós. Assim, é muito pouco provável que haja qualquer risco nessas companhias que estão pretendendo colaborar na retirada dessa riqueza nacional. Assim, quero manifestar, de público, a apreensão do meu Estado, repito, o segundo produtor de petróleo do País, que vê escapar das mãos da Nação uma possibilidade de enriquecimento, não só regional, mas nacional.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Muito obrigado, nobre Senador Gilvan Rocha, respeito, e não poderia deixar de fazê-lo, o ponto de vista de V. Ex^a, mas quero chamar a atenção para o fato de que, infelizmente, os números da realidade não são tão auspiciosos conforme V. Ex^a decanta. Tenho relatórios da PETROBRÁS onde fixei dados de anos anteriores. Já o Sr. Ministro Ueki confessou que os campos da Bahia estão ano a ano se esvaziando. E, repito aqui, em 1971, a Bahia produzia oito milhões e cem mil metros cúbicos;

em 1972, somente oito milhões e dez mil; em 1973, passou para sete milhões e novecentos e três; e, agora, em 1974, sete milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil, um declínio de 5,9%.

No seu querido Sergipe, as coisas não se passam de modo muito diferente. Em 1971, a produção de Sergipe e Alagoas — pois nisso estamos no mesmo puçá — era de um milhão e oitocentos mil metros cúbicos; em 1972, um milhão e setecentos; em 1973, um milhão e seiscentos e sessenta e dois; e, agora, em 1974, houve ligeiro alento, passando para um milhão e seiscentos e trinta e nove. Veja, porém, V. Ex^a, que bem distante ainda do milhão e oitocentos mil, de 1971.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Permite o nobre Senador um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Em primeiro lugar, gostaria de lhe retirar um pouco da alegria — a alegria que V. Ex^a confessou por não estar sozinho, porque o Senador Otair Becker não participa do ponto de vista da quebra do monopólio. Ele apenas se deixou empolgar pela justificativa que V. Ex^a deu quanto à dinamização, ou seja, a maior velocidade na pesquisa de petróleo. Mas, este é um assunto *en passant*.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Perfeitamente.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Apenas gostaria de chamar a atenção de V. Ex^a para o seguinte: se a solução estivesse, pura e simplesmente, na abertura das bacias sedimentares brasileiras, à iniciativa privada de qualquer natureza, nacional ou estrangeira, como é que V. Ex^a poderia explicar que, até hoje, todas as bacias amazônicas confinantes com as brasileiras, que foram abertas a essa pesquisa internacional, não tenham produzido petróleo em quantidade suficiente? Segundo, como explicaria V. Ex^a que a Argentina, que já tem maior tradição como produtora de petróleo do que o Brasil, tenha aberto as suas áreas potencialmente petrolíferas a todas as companhias interessadas, nacionais ou estrangeiras — e as estrangeiras lá foram em grande número — e tenha concluído esse trabalho, com a participação de capital estrangeiro, com decréscimo da sua produção a ponto de passar a ser responsável apenas com 60% da produção correspondente ao seu consumo? Logo, me parece que, se V. Ex^a deposita toda a sua esperança na presença do capital estrangeiro, além dos riscos naturais que ele corre, por não trazer riscos como muito bem acentuou o nobre Senador Gilvan Rocha, creio que as esperanças de V. Ex^a poderiam ser frustradas se nós pudéssemos ter vivido, simultaneamente, os dois métodos.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Primeiramente, nobre Senador Jarbas Passarinho, a sua primeira inquirição quanto às áreas limítrofes da Amazônia Ocidental. Muitos pronunciamentos fiz, neste recinto, meu ilustre colega, reclamando que as pesquisas na Amazônia não correspondiam aos recursos da PETROBRÁS. Fiz constantes paralelos entre os crescentes lucros da PETROBRÁS e as relativamente decrescentes inversões na pesquisa. No caso particular da Amazônia, volto a dizer que a PETROBRÁS tem agido muito timidamente, porque não é possível que, de um lado, do lado do Peru, do lado do Equador, do lado da Bolívia, o petróleo seja tão abundante e do lado de cá tão escasso. Galo Plaza, que deixou recentemente a Secretaria da OEA, em 1952, quando Presidente do seu País, o Equador, declarou: "Infelizmente, o destino não quis que o Equador fosse uma Nação petrolífera, mas simplesmente agrícola". Passados 20 anos (e de três anos para cá) o Equador, impotente ele mesmo de pesquisar petróleo nos seus 300 e tantos mil quilômetros quadrados, abriu a exploração às companhias estrangeiras e, hoje é auto-suficiente e exportador de petróleo.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Perdão. V. Ex^a suportaria um novo aparte, uma interrupção?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Com muito prazer.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Em primeiro lugar, a nossa confirmação do óbvio — que é sempre uma honra debater com V. Ex^a, sobretudo porque se debate com um homem de profunda seriedade intelectual. Mas, creio que V. Ex^a se equivoca duas vezes, meu nobre colega, permita a minha audácia de tentar corrigi-lo. Primeiro, o Equador não foi monopolista de petróleo por muito tempo. O Equador como o Peru, foram abertos à pesquisa dos capitais estrangeiros, exceto em determinadas áreas que reservaram para as suas próprias prospecções. É exatamente isto que agora se procura copiar, aqui. Por exemplo, o Peru, na área das vertentes mais ocidentais dos Andes, reservava para ele, mas, nas vertentes orientais, reservava para qualquer companhia estrangeira que quisesse pesquisá-las.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Não vejo por que não façamos a mesma coisa.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Pelo mesmo resultado a que chegamos. Então, mostramos que as companhias estrangeiras que trabalharam no Peru Oriental, não produziram óleo senão em Maquia e Ganso Azul. Tão pouco eles produziram que não foram capazes sequer de alimentar uma das menores refinarias brasileiras, que é a refinaria de Manaus, agora, incorporada à PETROBRÁS, que antigamente era a refinaria Sabbá, de cinco mil barris apenas. Segundo, quando V. Ex^a fala em óleo abundante, perdão, insisto na tese...

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Esse argumento não me parece válido, porque é muito mais fácil levar o petróleo deles — e eles têm um grande oleoduto para o Pacífico — do que trazê-lo através de muitas centenas de quilômetros para Manaus.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Perdão, nobre Senador, é precisamente o contrário. Não se mede por quilômetros percorridos. O óleo que sai de Maquia é por via fluvial e chegaria por via fluvial a Manaus. O óleo que sai de Ganso Azul, para chegar ao Pacífico, teria, como V. Ex^a mesmo disse, que primeiro ser servido por um oleoduto, oleoduto esse que subiria a altitudes superiores a 4.200 metros de altura, e precisaria ter um sistema permanente de retificação de calor, porque, senão o ponto de liquidez desse óleo, ou melhor, o ponto em que ele se tornaria sólido, imediatamente seria atingido e o oleoduto não poderia mais ser utilizado.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — No entanto ele está construído. Afirmando a V. Ex^a que o oleoduto do Equador está construído, do oriente ao litoral.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Não perei dúvida nunca a uma informação que V. Ex^a der. Agora, pergunto a V. Ex^a: qual será o custo de um barril de petróleo retirado da Bacia Amazônica do Peru e transportada por sobre dois ramos de cordilheiras a quatro mil e tantos metros de altura, precisando de regularização térmica permanente? Plínio Cantanhede declarou exatamente isto: "O petróleo peruano da Amazônia é um petróleo cativo do Brasil". E, está com inteira razão Plínio Cantanhede, até hoje. Era preciso que eles produzissem milhões e milhões de barris por dia, para poder sustentar um problema dessa natureza. Creio que é um equívoco enorme. Segundo, não existe na fronteira brasileira da Amazônia petróleo abundante em nenhum lugar, nem na Colômbia, nem na Venezuela, nem no Peru, nem na Bolívia. A faixa sul-andina afasta-se da fronteira brasileira e, na área venezuelana que é a grande produtora, a sua grande produtividade está, exatamente, na sua região norte e, não tem um campo produtor, um poço produtor ao sul do rio Orenoco. Como vê V. Ex^a isto é muito interessante para uma piada que se diga numa conferência, que causa efeito. Se aqui estivesse o Senador Evandro Carneira, possivelmente confirmaria esta frase: "a hevea brasileira não passa da fronteira brasileira para o Peru, em compensação, o petróleo não passa do Peru para a fronteira brasileira". Como piada vale, mas, como geologia isso é profundamente nefasto.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Nobre Senador Jarbas Passarinho, V. Ex^a é um homem profundamente informado da sua Amazônia, mas permita-me lembrar que o petróleo do Equador existe justamente no Equador Oriental.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Não, no Equador não puz dúvida, o Equador não tem fronteira conosco.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Sim, mas são dois palmos entre nossas fronteiras.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Ex^a falou na fronteira...

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Muito próximo são elas.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — O que eu disse foi que lá existe o petróleo só porque ele já abria antes a sua área. Agora, a área amazônica do Equador é que produziu antes com o capital e estrangeiro.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Bem, então, vou-me valer do Peru...

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — E, porque, por exemplo, que a Líbia...

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Estou aqui com um recorte do *Jornal do Brasil*, de meados deste mês, que anuncia que o Peru exportará para o Brasil, nos próximos seis meses, novecentos mil barris de petróleo.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — O que é isto?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — É muita coisa para quem não tinha nada há cinco anos. No Peru há várias companhias estrangeiras pesquisando no seu subsolo.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Em Ganso Azul, nobre Senador, já se produzia isso. Já forneceu, esporadicamente, sem muita regularidade, às refinarias brasileiras.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Quanto à sua pergunta sobre a Argentina, nobre Senador Jarbas Passarinho, o que ocorreu foi o seguinte: a Argentina tinha, até pouco tempo, 94% de auto-suficiência de petróleo. E é esta elevada percentagem que está mantendo de pé a Argentina, até hoje. Do contrário suas dificuldades atuais seriam muito maiores. De algum tempo para cá eles adotaram uma política nacionalista, mas isso só depois que o petróleo foi extraído pelos estrangeiros. Não só a Argentina, como a Venezuela, como a Líbia, os emiratos, a Arábia Saudita e etc. Somente após americanos, ingleses, holandeses da Shell haverem extraído o petróleo, é que eles o nacionalizaram. Eles, sim foram pragmáticos; nós não, nós temos sido parnasianos.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Ex^a há de me permitir que eu não aceite esta comparação da Argentina com todos os outros países que V. Ex^a citou, porque a Argentina participou de um processo original. Decresceu a sua produção e, depois que nacionalizou, aumentou de novo. Está aí a grande diferença. A menos que V. Ex^a esteja insinuando — um homem tão sério como é V. Ex^a — que nós devíamos, primeiro, fazer com que o capital estrangeiro chegasse aqui, para nos dar aquilo que não temos capacidade — o que não aceito — e, depois de descoberto, o expulsássemos. Não creio que seja bem essa a insinuação que V. Ex^a faz, até por que temos 20 anos de experiência e recuso-me a admitir que falte ao Brasil capacidade tecnológica. Este deve ser o último aparte, a fim de não perturbar V. Ex^a.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Absolutamente. O que acho é que quanto mais varas tem no feixe mais forte ele é, mais resiste à flexão. Se pusermos mais varas no feixe, mais companhias nacionais e estrangeiras a pesquisar petróleo no Brasil, então muito mais possibilidades temos de que mais petróleo seja extraído.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Ao pé da letra, isto é irretorquível, mas a verdade dos fatos, nobre Senador, é completamente diferente. Se uma dessas varas se chamasse, por exemplo, "Gulf" e nesse momento V. Ex^a tivesse a vergonha, como brasileiro, de saber que a "Gulf" estaria dizendo que também dentro do Brasil deu propina da ordem de quatro milhões de dólares ou quinhentos mil dólares, até a governantes desses Estados, como V. Ex^a está lendo certamente nos jornais, agora, escândalo recente; basta isto para que uma vara desta natureza não reforce o nosso feixe. Veja V. Ex^a o escândalo da "Gulf". É preciso que cada país, sucessivamente, interpele, dê prazo de 24 horas para que ela diga qual foi o seu Presidente que foi subornado por uma companhia estrangeira de petróleo. Tão importante é este negócio! Acabamos de ouvir, para tristeza nossa, o insulto sobre a memória de um homem como o Presidente Barrientos, da Bolívia, que a Gulf relacionou no seu caderno de propinas com quatrocentos mil dólares, e acaba de declarar que deu quatro milhões de dólares à Coreia do Sul. Esta guerra suja, nobre Senador Luiz Cavalcante, que talvez destrua a imagem que V. Ex^a muito corretamente coloca, quase que aritmética. Se somos mais varas, evidentemente que o feixe se torna mais resistente, mas depende do tipo de vara que ponho nesse feixe.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — V. Ex^a, nobre Senador, traz o exemplo de estrangeiros. Neste caso, me atendo ao exemplo dos estadistas brasileiros: a História não registra, um só que tenha sido corrupto. Fazamos justiça a todos eles. Fui intransigente adversário do Sr. João Goulart; filiei-me, como V. Ex^a, à Revolução contra ele. Mas, depois de vitoriosa a nossa Revolução de Março, tudo foi feito para encontrar um ponto vulnerável no patrimônio do Sr. João Goulart, a fim de que fosse ele levado às barras do Tribunal. Tudo foi feito, ele distante, sem advogados, e nada de irregular se encontrou. O estadista brasileiro, graças a Deus, é bem diferente dos Barrientos de outros lugares.

Continuando, Sr. Presidente e Srs. Senadores...

O Sr. Orestes Quércia (São Paulo) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Com muito prazer, Senador Quércia.

O Sr. Orestes Quércia (São Paulo) — Nobre Senador Luiz Cavalcante até agora estávamos assistindo os debates proporcionados por dois eminentes Senadores da ARENA e, agora, somente para efeito de também, como se diz no interior do meu Estado, colocar a "colher de pau no meio", gostaria de apenas argumentar da seguinte forma: volto a salientar que o importante é especificar bem o que seja contrato de risco. Porque, V. Ex^a, pelos apertes que deu durante o tempo em que eu discursava, parece que no seu entendimento, o Ministro Ueki disse que seria bom haver para a PETROBRÁS os contratos de risco. Ao mesmo tempo V. Ex^a acha que isso não significa afetar, violentar o monopólio estatal de petróleo. Acho que a questão é definir, exatamente, o que significa "contrato de risco" — como já disse, não encontrei no Direito Civil Brasileiro nenhuma especificação para esse tipo de contrato. Talvez fosse o que eu disse: um contrato de empreitada. Acho que à medida em que o Governo contrate uma empresa, quer seja estrangeira ou não, para furar buracos, para pesquisar, e não se associe a essa empresa estrangeira, apenas empreite os serviços, não vejo, evidentemente, nenhum mal nisso e tal tem sido feito pela PETROBRÁS. O que chama a atenção — e aí está a razão da nossa preocupação, e tenho certeza também do Senador Jarbas Passarinho, e de todos nós — é exatamente o perigo que vemos no tal "contrato de risco" não explicado. Não se sabe ao certo o que significa esse tipo de contrato. Se ele significar associação a empresas estrangeiras, como nós achamos que deva significar por aquilo que a imprensa publica, evidentemente, temos que combater esse tipo de contrato. Na medida em que não significa isto, que significa apenas um serviço que a empresa estrangeira possa prestar à PETROBRÁS, não vemos

nenhum problema. O problema grave, do nosso ponto de vista, é exatamente ferir o monopólio e, muitas vezes, o interesse do País.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Muito grato, nobre Senador Orestes Quércia.

Lembrou o Ministro Shigeaki Ueki que temos plataformas alugadas a 25 mil dólares por dia. Não disse o Sr. Ministro quantas dessas plataformas temos alugadas. Mas o número delas deve achar-se em torno de vinte. Serão 500 mil dólares por dia só do aluguel de plataformas.

Tenho publicação oficial, aqui, da PETROBRÁS — "O Mundo Fabuloso do Petróleo" — onde, à página 24, diz que os "gastos de perfuração no mar são cinco a seis vezes mais caro do que em terra". Veja, então, V. Ex^a como é caro pesquisar petróleo no mar, muito mais caro do que extraí-lo em terra firme. Isso não pode ser feito em cruzeiros, tem que ser pago em dólares. Daí porque, nobre Senador, me parece que os contratos de risco são uma boa solução. Contrato de risco é aquele, como disse o Ministro Shigeaki Ueki, em que, se concessionária encontrar petróleo na perfuração que fizer, ela terá uma percentagem proporcional à jazida.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Após terminar meu raciocínio, nobre Senador Gilvan Rocha.

Se, porém, nada for encontrado, azar da concessionária, que arcará com todo o prejuízo.

Nobre Senador, isto me parece vantagem extraordinária, porque gastarmos os nossos poucos dólares com buracos secos, parece-me iníquo para uma Nação que persegue o desenvolvimento da maneira como estamos perseguindo.

O Sr. Orestes Quércia (São Paulo) — Senador Luiz Cavalcante, gostaria de pedir licença ao nobre Senador Gilvan Rocha que me precedeu no pedido de aparte. Em primeiro lugar devo dizer que, evidentemente, compreendo o argumento de V. Ex^a. Mas a grande preocupação real, a nossa preocupação, a preocupação de todos aqueles que querem garantir esse setor de energia para a nação brasileira, são os desvios possíveis de uma espécie de nova orientação em se adotando esse tipo de contrato de risco, ferindo o monopólio estatal do petróleo, porque a PETROBRÁS tem feito muita exploração na plataforma submarina; tem gasto muito dinheiro. O avanço técnico da PETROBRÁS está ao nível da técnica em todo o mundo. Não existe possibilidade de que outros países tenham técnica melhor do que a nossa, principalmente se levarmos em consideração a realidade brasileira em que os técnicos da PETROBRÁS trabalham há vinte anos. Então, resta a salientar o seguinte: não podemos concordar em que se usem técnica, essa tradição, esses vinte anos de conhecimentos da PETROBRÁS no interesse de uma firma estrangeira contra o interesse da PETROBRÁS. O contrato de risco traz em si um risco para a PETROBRÁS. Essa a dúvida e a preocupação.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — É bem possível que tenham a mesma técnica, mas, quero lembrar ao nobre Senador Orestes Quércia que a derradeira Mensagem do Presidente Médici diz que abrimos até agora cerca de 2.500 poços no território nacional — não me recorro exatamente da fração; estou dando números redondos. Quero lembrar ainda a V. Ex^a que na passagem do Século XIX para o XX já na América do Norte havia mais de cem mil poços abertos. Então, a experiência americana é, fatalmente, muito maior do que a experiência brasileira, de vinte anos somente.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Com muita honra.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Excelência, acho que a colocação maior do problema reside num ponto muito inteligentemente situado pelo Senador Orestes Quércia: é a definição

do que seja risco. Vou usar os próprios dados de V. Ex^a para mostrar que sutilmente pode-se desviar essa denominação. V. Ex^a afirma que a prospecção e a produção de petróleo na plataforma é extremamente cara, e que o Brasil aluga a tecnologia estrangeira através de suas plataformas móveis para extrair o petróleo. Veja V. Ex^a que mesmo assim a PETROBRÁS dá lucros. Evidentemente que não há risco algum, principalmente se considerarmos que vem por aí tecnologia muito mais avançada do que a nossa, muito mais tradicional do que a nossa e sem qualquer risco. Acho que este é o ponto nevralgico: não há risco algum; essas companhias não iriam entrar com a tecnologia que possuem numa aventura. *Elas sim, virão buscar o lucro — e é normal perseguir o lucro no sistema capitalista — lucro, aliás, que a PETROBRÁS está igualmente obtendo, com muito êxito.*

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Nobre Senador Gilvan Rocha, volto a lembrar a derradeira Mensagem do Presidente Médici — e de lá para cá, os poços perfurados não alteram substancialmente esse número — a mensagem do Presidente Médici revela que o País tinha 2.500 poços abertos. Se o capital privado, nacional ou estrangeiro, estivesse colaborando em pesquisa do petróleo desde o tempo em que foi outorgado o monopólio estatal, possivelmente em vez dos 2.500 poços de hoje haveriam 30 mil ou, quem sabe, 300 mil poços. A lei das probabilidades diz que quanto mais poços sejam perfurados, mais possibilidade haverá de se encontrar petróleo.

Nobre Senador Virgílio Távora, V. Ex^a está de microfone em pulso, e eu teria muita honra em ouvi-lo.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Eminentíssimo colega, já discutimos tanto, desde a *Legislatura* passada, a respeito de petróleo, que nos sentimos até acanhados; e, a não ser em situações como a de há pouco em que tínhamos que bem posicionar o Governo dentro da questão percutida, abstenho-nos de falar. Sabe V. Ex^a que tivemos a dita de, em 1953, sermos um dos signatários de uma das Emendas vitoriosas, muito poucas aliás, que estatuíram o monopólio estatal em nosso País. Sinceramente, até o dia de hoje, por mais brilhantes que sejam as razões apresentadas por V. Ex^a, ficamos muito mais na argumentação do nobre Senador Jarbas Passarinho, argumentação essa lastreada numa experiência de três anos na própria Companhia citada, a PETROBRÁS. Não vemos como uma Companhia estrangeira, dotada de tecnologia a melhor possível, venha pesquisar zonas que, diremos, consideradas de baixa prioridade pela PETROBRÁS, senão tiver ela a certeza de ali haver petróleo. E se existe o petróleo — sem fazer jogo de palavras — dentro da expansão a que estamos procedendo, das atividades da PETROBRÁS, chegaremos a bom termo, sem a quebra do monopólio. E se ali o petróleo não existe não tenha dúvida, de que Companhia nenhuma virá, nesta aventura de risco, lançar seu capital, quando em todos os países árabes, conhecidamente detentores de fabulosas reservas petrolíferas, há concorrências e mais concorrências abertas para aquelas companhias que desejam explorar, hoje, sob a forma de um *royalty* absolutamente quase confiscatório — o ouro negro. Esta é a nossa opinião, que não poderíamos, neste momento, nos furtar a dar, com o devido respeito que temos à bravura com que V. Ex^a defende tese, não de hoje mais de há muito, à qual, infelizmente, não nos podemos ajustar.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Obrigado, nobre Senador Virgílio Távora. Não esperava outra coisa de um homem de convicções tão firmes como V. Ex^a, estudioso de todos os problemas econômicos e técnicos, ventilados neste plenário.

Srs. Senadores, na minha falação da última sexta-feira expedi uma série de argumentos, que vou repetir agora. Perdoem-me os que já os ouviram, mas o faço em homenagem especial ao nobre Senador Orestes Quêrcia, cuja presença não estava assinalada naquela tarde, e ao ilustre Senador Virgílio Távora, também ausente.

Referi-me, naquela oportunidade, ao terrível gargalo que significa para o desenvolvimento nacional os bilhões de dólares que estamos levando para o estrangeiro a fim de trazer petróleo, estrangulamento esse que está pondo em risco a possibilidade de o Brasil cumprir muitos dos sérios compromissos assumidos. Compromissos, em primeiro lugar, com a Dívida Externa. Diz o último relatório do Banco Central que a dívida é de 16 bilhões de cruzeiros, em 30 de setembro de 1974. Mas não foi publicado ainda qual a dívida a 31 de dezembro de 1974, e também não sabemos em quanto montam as nossas preciosas reservas estrangeiras. Sabemos apenas que elas não são mais os 6 bilhões e 400 milhões do ano de 1973. O Serviço da Dívida exige — da dívida atual que não vai parar, possivelmente — que mandemos 3 bilhões de dólares para pagamento de amortizações e de juros, neste ano de 1975. Em 1976, decerto será bem mais. Temos o compromisso com o Paraguai de construir ITAIPU, que hoje já está na casa dos 4 bilhões de dólares.

O Sr. Orestes Quêrcia (São Paulo) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Pois não.

O Sr. Orestes Quêrcia (São Paulo) — Só para lembrar que os números do que devemos pagar de juros e de *royalties* equivalem àquilo que deveremos pagar de petróleo. V. Ex^a diz que são 3 bilhões de dólares. Então, V. Ex^a vê que, evidentemente, não cabe alongarmos-nos aqui, neste aparte, mas nós do Movimento Democrático Brasileiro temos sérias restrições com relação ao Modelo Econômico do Governo. E, talvez, possamos creditar a esse tipo de Modelo os dramas que se sucedem, inclusive agora, com a perspectiva — para nós muito ruim — de se atingir a PETROBRÁS em razão, talvez, de um modelo de desenvolvimento econômico que não está de acordo com o interesse nacional. Era este o aparte.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Parece-me que V. Ex^a está perseguindo uma espécie de moto-contínuo, ao querer que um país subdesenvolvido saia do seu subdesenvolvimento sem fazer apelo para às possibilidades totais de seus recursos naturais e sem apelar, também, para o capital estrangeiro. Isso não é possível, nobre Senador Orestes Quêrcia.

Prosseguindo, dizia eu que temos compromisso com o Paraguai de construir a hidrelétrica de Itaipu, já hoje orçada em 4 bilhões e 200 milhões de dólares. Temos compromisso com a Bolívia de construir-lhe uma siderúrgica e estradas de ferro, a fim de que possamos trazer o gás natural boliviano para o Estado de São Paulo, do nobre Senador Orestes Quêrcia, e para Minas Gerais, do nobre Senador Itamar Franco, gás absolutamente indispensável para que possamos multiplicar nossa produção de produtos petroquímicos, já que o gás é a matéria-prima, por excelência, para o fabrico da uréia, amônia e das chamadas elefinas. Temos compromisso com a Argentina — com a qual não temos tido, de algum tempo para cá, uma convivência das mais amoráveis e quem sabe não será este o ensejo de nos recompor-mos com aquele país? — de construirmos, em condomínio, as usinas hidrelétricas de Garabí, de Roncador e de São Pedro, que nos vão dar mais de cinco mil megawatts. Temos compromisso com a remodelação do nosso obsoleto parque ferroviário. Temos compromisso com nosso parque industrial, para que deixemos de comprar no estrangeiro, como fizemos em 1974, mais de três bilhões de dólares de bens de capital, equipamentos que bem poderiam ser construídos no Brasil. Temos compromisso com a agricultura nacional de evitar essa sangria com os fertilizantes, que nos levou 402 milhões de dólares, em 1974. Temos compromisso, ainda com a agricultura, de evitar outra sangria de 471 milhões de dólares com o trigo. Temos compromisso, com nossa siderurgia de evitar a importação de 1 bilhão e 535 milhões de dólares de ferro e aço. Urge, pois, aumentar as nossas usinas siderúrgicas. Temos compromissos com os não-ferrosos, para nos livrarmos da importação de 593 milhões de dólares desses metais, como no ano findo. Temos compromisso com o Parque Petroquímico Nacional, vez que,

mesmo totalmente concluído o II Parque Petroquímico da Bahia, mesmo assim, para 1980, os dois pólos, o de São Paulo e o da Bahia, não vão bastar à demanda nacional do etileno, que é o produto básico por excelência da petroquímica, ocorrendo fatal déficit de 400 milhões de toneladas do produto. Temos compromissos com a energia atômica para construir a usina de Angra dos Reis e muitas outras usinas, a fim de que não fiquemos a reboque na geração da energia atômica, particularmente na América do Sul. Temos compromissos com o II Plano Nacional de Desenvolvimento, para que as metas nele estabelecidas não se transformem em simples miragens se dinheiro não tivermos para executá-las. Temos compromisso com a Perimetral Norte, que vai, na verdade, delimitar as nossas fronteiras ao Norte, e delimitar inclusive com a nação que, graças ao petróleo, está-se tornando a maior potência militar da América do Sul, que é a Venezuela. Temos compromissos com a borracha natural, cuja produção já foi, nos idos de 1914, da ordem de 40 mil toneladas e este ano de 1974, ficou apenas nas 18 mil toneladas — uma verdadeira vergonha nacional que nos obriga a importar mais de 50 mil toneladas. Temos compromissos com as Forças Armadas, de dar armamentos modernos ao Exército, à Marinha e à Aeronáutica, para garantir nossa hegemonia militar na América do Sul. Lembremo-nos sempre de verdade profunda que encerra essa “piada” do humorista Millôr Fernandes: — “Um país só tem autoridade para sentar-se numa conferência de desarmamento se estiver muito bem armado”. Bem armado deve estar o Brasil, para continuar líder desta América do Sul. Temos compromisso para com a Saúde Nacional, porque, enquanto gastamos trinta milhões de dólares em três dias, com a aquisição de petróleo, diz o Sr. Ministro da Saúde, numa terrível lamentação, que, com trinta milhões de dólares, ele resolveria o problema da meningite nacional. Temos enfim, o compromisso maior com o povo. E aqui estou-me aliando a V. Ex.^a do MDB na luta pela imediata necessidade de melhor partilha do bolo da riqueza nacional. Mas repartir desde já, e não esperar que o bolo cresça demais, cresça para alguns, e deixe mais de noventa milhões de brasileiros à cata das migalhas do festim.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Com muito prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (Sergipe) — É uma observação só. V. Ex.^a baseia seu magnífico raciocínio em que a salvação nacional estará em se conseguir mais dinheiro com esse petróleo. Ora, então, V. Ex.^a mesmo caracteriza que não há risco; V. Ex.^a tem certeza que essas companhias, que virão ao Brasil, trarão um progresso imenso à nossa Nação. Ora, se não há risco, é mais um argumento para a PETROBRÁS não entregar essas jazidas que, segundo V. Ex.^a espera, aparecerão e enriquecerão nosso País.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — Nobre Senador Gilvan Rocha, assim como um corpo não ocupa dois lugares no espaço ao mesmo tempo, assim também é o dinheiro. Os poucos recursos do Brasil não podem atender a todos esses compromissos e atender também às necessidades de petróleo. É por isso que advogo a participação do capital privado, nacional ou estrangeiro. Quando se fala em Companhias privadas, só se pensa em capital estrangeiro;

mas que venha também o capital nacional. E quando falo em capital estrangeiro, não é somente o tão malsinado capital da América do Norte. Que venha o capital russo, o francês, o holandês, de qualquer nação. Precisamos do capital estrangeiro, venha de onde vier, a fim de acelerar o desenvolvimento nacional.

O Sr. Orestes Quêrcia (São Paulo) — V. Ex.^a me permite um aparte? (*Assentimento do orador.*) — Dentro do raciocínio do nobre Senador Gilvan Rocha, V. Ex.^a sabe que países como a Venezuela e o Irã têm condições extraordinárias de fazer financiamentos, empréstimos, que a PETROBRÁS poderia auferir. Como, por exemplo, na Inglaterra, foi feito empréstimo junto ao Irã para a exploração de petróleo, em diversos locais da Inglaterra. Ora, se há uma certa perspectiva, e os técnicos da PETROBRÁS, aos quais devemos render a nossa homenagem pelo trabalho extraordinário que fazem há vinte anos, são contra radicalmente qualquer tipo de providência nesse sentido de contrato de risco, temos de considerar o seguinte: se houver possibilidades de se adquirir petróleo, através de maior número de prospecções, a PETROBRÁS pode adquirir financiamento junto à Venezuela, junto ao Irã; pode inclusive, através desses financiamentos, furar à vontade todo o Território brasileiro, à procura de petróleo; encontrar o petróleo que V. Ex.^a julga que há e resolver o problema no que tange à energia, sem entregar o nosso petróleo a qualquer empresa estrangeira.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) — V. Ex.^a, nobre Senador Orestes Quêrcia, está, neste momento, falando nos famosos petrodólares, que são os bilhões de dólares que estão em poder dos países da OPEP. Mas, para nós da América do Sul, esses bilhões de petrodólares são como pé de cobre: ninguém vê, ninguém viu. Porque os árabes, os sabidíssimos árabes, preferem empregar seus ricos dólares em especulações imobiliárias em Nova Iorque, em Miami e na Inglaterra. Lá, principalmente, que eles estão fazendo seus investimentos. Eles preferem empregá-los também no mercado de capitais dos países europeus. Mas, aqui, não adianta fazer salamaleques, porque até agora não veio um centavo de dólar de qualquer país da OPEP.

Sr. Presidente, sei que estou cansando demais os nobres colegas.

Já disse aqui que fui engenheiro. Hoje, já não o sou mais. Faço somente a nossa engenharia política; mas, da minha engenharia de outrora não esqueci o conceito do coeficiente de segurança. Em geral, as estruturas são calculadas para suportar uma carga três vezes maior do que o trem-tipo. A meu ver, essa noção de coeficiente de segurança deveria ser estendida ao campo sócio-econômico, pois que suas estruturas, como os viadutos, desabam sempre em cima do povo.

Se nossa balança de pagamentos se agrava a cada ano, então, diminui a segurança de que possamos solver os pesados compromissos assumidos. Logo, tudo devemos fazer para elevar o coeficiente de segurança. No caso do petróleo, esse coeficiente será tanto maior quanto maior for a nossa produção de óleo bruto. Aumentemos pois, a nossa produção de petróleo, de qualquer maneira, com capital nacional ou capital estrangeiro. É a Segurança Nacional quem o exige.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem! Palmas.*)

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 1975

Às onze horas do dia dezessete de abril de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Henrique de La Rocque, Lázaro Barboza, Accioly Filho, Jessé Freire, Domicio Gondin, Mendes Canale e Ruy Carneiro, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Franco Montoro e Jarbas Passarinho.

Ao constatar a existência de “quorum” regimental, o Senhor Presidente declara iniciado os trabalhos, e, em seguida, dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Sr. Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Accioly Filho, que, emite parecer favorável às emendas de Plenário nºs 1 e 2; em parte a de nº 3 e pela rejeição a Subemenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, oferecidas ao Projeto de

Lei da Câmara nº 023, de 1973, que "acrescenta parágrafos ao art. 10 do Decreto-lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista".

Submetido o parecer à discussão e votação, é aprovado sem restrições.

Em prosseguimento, o Sr. Presidente passa a palavra ao Sr. Senador Jessé Freire, que, emite parecer pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 002, de 1975, que "altera o parágrafo único do artigo 656, da Consolidação das Leis do Trabalho" (Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

Em discussão, o Sr. Senador Accioly Filho, diverge das conclusões do Sr. Relator, e se refere a orientação tomada pela Comissão de Constituição e Justiça com relação a projetos desta natureza, ressaltando que o fato de estar o Ministério do Trabalho elaborando projetos sobre consolidação, não impedirá o trabalho legislativo. De modo que, por isso, se o projeto, no mérito não é prejudicial, é benéfico, vota, portanto, favoravelmente.

Em votação, o parecer do Sr. Relator é rejeitado, sendo designado pelo Sr. Presidente para relatar o vencido, o Sr. Senador Accioly Filho.

Continuando, o Sr. Presidente solicita ao Sr. Senador Jessé Freire a leitura pelo Sr. Senador Jarbas Passarinho, de parecer pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 004, de 1975, que "acrescenta parágrafo ao artigo 139, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Após ser submetido a discussão e votação, é aprovado o parecer sem restrições.

Prosseguindo, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Henrique de La Rocque, que, emite parecer pela rejeição ao Projeto de Lei do Senado nº 008, de 1975, que "promove a unificação do salário-mínimo em todo o território nacional, e dá outras providências."

O Sr. Presidente, antes de submeter à discussão e votação o parecer, convida o Sr. Senador Jessé Freire, Vice-Presidente, para assumir a Presidência, por tratar-se de Projeto de sua autoria.

Submetido o parecer a discussão e votação, é o mesmo aprovado, com voto vencido do Sr. Senador Lázaro Barbosa.

O Sr. Senador Jessé Freire, que a pedido do Sr. Senador Nelson Carneiro continua a presidir os trabalhos, passa a palavra ao Sr. Senador Accioly Filho, que emite parecer pela prévia audiência da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício "S" nº 047, de 1974, "do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal para alienar áreas de terras devolutas do Estado de Minas Gerais à Vale do Embaúba Reflorestamento Ltda., com sede em Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, para implantação de projeto de reflorestamento".

Em discussão e votação, o parecer é aprovado sem restrições.

Continuando com a palavra, o Sr. Senador Accioly Filho lê parecer favorável, acompanhado de emenda que oferece, ao Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1974, que "altera a redação do art. 663, da Consolidação das Leis do Trabalho".

Colocado em discussão e votação o parecer, e não havendo quem se oponha, o Sr. Presidente considera o mesmo aprovado.

O Sr. Presidente, Senador Jessé Freire, concede a palavra ao Sr. Senador Lázaro Barbosa, que, emite parecer pela prévia diligência ao Governo do Estado de Minas Gerais, ao Ofício "S" nº 045, de 1974, do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, solicitando autorização do Senado Federal, para alienar áreas de terras devolutas do Estado de Minas Gerais à Itapeva Florestal Ltda, sediada em Itapeva, Estado de São Paulo.

O parecer após ser submetido a discussão e votação, é aprovado por unanimidade.

Reassume a Presidência o Sr. Senador Nelson Carneiro e submete à Comissão, por proposta do Sr. Senador Jarbas Passarinho, sugestão para que sejam convidados para fazer parte do ciclo de

conferências que será promovido pela Comissão, os Srs. Ministro Moacyr Victor Russomano e Professor Moacyr Veloso Cardoso de Oliveira.

É aprovada, por unanimidade, a sugestão do Sr. Senador Jarbas Passarinho.

O Sr. Presidente passa, em seguida, à distribuição das seguintes matérias:

Ao Sr. Senador Jarbas Passarinho: Projeto de Lei da Câmara nº 004, de 1975, que "acrescenta parágrafo ao artigo 139 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Ao Sr. Senador Henrique de La Rocque: Projeto de Lei do Senado nº 033, de 1973, que "dispõe sobre o salário mínimo profissional do Técnico Industrial em Eletrônica".

Ao Sr. Senador Domício Gondim: Projeto de Lei do Senado nº 065, de 1974, que "acrescenta dispositivos à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943".

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente após agradecer a presença dos Srs. Membros, encerra a Reunião e, para constar, eu, Cláudio Vital Rebouças Lacerda, Assistente da Comissão de Legislação Social, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

5ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1975

Às onze horas do dia trinta de abril de mil novecentos e setenta e cinco, na Sala Clóvis Bevilacqua, presentes os Senhores Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Jarbas Passarinho, Ruy Carneiro, Henrique de La Rocque, Lázaro Barbosa, Mendes Canale e Jessé Freire, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Domício Gondim e Franco Montoro.

Ao constatar a existência de **quorum** regimental, o Sr. Presidente declara iniciados os trabalhos, e, em seguida, dispensa a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada.

O Sr. Presidente, inicialmente, congratula-se com o País pela passagem do Dia do Trabalho e solicita que conste da Ata dos Trabalhos, voto por tão significativa data, esclarecendo que para a Comissão de Legislação Social é de suma importância que fique registrada nos anais de nosso Órgão, pelo que ela representa como meio de conagração entre todos os trabalhadores do mundo civilizado.

Usando da palavra, todos os Srs. Membros presentes da Comissão enaltecem os trabalhadores brasileiros e votam, favoravelmente, a proposta do Sr. Senador Nelson Carneiro.

Em seguida, o Sr. Presidente convida o Sr. Senador Jarbas Passarinho a assumir a Presidência para que o Sr. Senador Henrique de La Rocque relate projeto de sua autoria.

O Sr. Senador Jarbas Passarinho concede a palavra ao Sr. Senador Henrique de La Rocque, que emite parecer pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 033, de 1973, que "dispõe sobre o salário mínimo profissional do Técnico Industrial em Eletrônica".

Assume a Presidência o Sr. Senador Jessé Freire, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, que, de imediato, submete a discussão e votação o parecer, solicitando, o Sr. Senador Lázaro Barbosa, na forma do que dispõe o § 1º do art. 153 do Regimento Interno, vista do processo, que lhe é concedida.

Em prosseguimento, o Sr. Senador Jessé Freire, Presidente em exercício, concede a palavra ao Sr. Senador Mendes Canale, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1974,

que "dá nova redação ao § 2º do artigo 73 da Consolidação das Leis do Trabalho".

Em discussão e votação, o parecer é aprovado, sem restrições.

O Sr. Senador Jessé Freire, em continuação, solicita ao Sr. Senador Jarbas Passarinho que proceda a leitura, pelo Sr. Senador Accioly Filho, do parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 040, de 1975, que "altera a redação do artigo 850 da Consolidação das Leis do Trabalho".

O parecer após ser submetido a discussão e votação, é aprovado por unanimidade.

Encerrada a pauta de trabalhos e não havendo quem deseje fazer uso da palavra, o Sr. Presidente, após agradecer à presença dos Srs. Membros, encerra a Reunião e, para constar, eu, Cláudio Vital Rebouças Lacerda, Assistente, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

MESA

Presidente:
Magalhães Pinto (ARENA—MG)

1º-Vice-Presidente:
Wilson Gonçalves (ARENA—CE)

2º-Vice-Presidente:
Benjamim Farah (MDB—RJ)

1º-Secretário:
Dinarte Mariz (ARENA—RN)

2º-Secretário:
Marcos Freire (MDB—PE)

3º-Secretário:
Lourival Baptista (ARENA—SE)

4º-Secretário:
Lenoir Vargas (ARENA—SC)

Suplentes de Secretários:
Ruy Carneiro (MDB—PB)
Renato Franco (ARENA—PA)
Alexandre Costa (ARENA—MA)
Mendes Canale (ARENA—MT)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA

Líder
Petrônio Portella
Vice-Líderes
Eurico Rezende
Jarbas Passarinho
José Lindoso
Mattos Leão
Osires Teixeira
Ruy Santos
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Mauro Benevides
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Evandro Carreira

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Orestes Quércia
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Vasconcelos Torres		1. Altevir Leal
2. Paulo Guerra		2. Otair Becker
3. Benedito Ferreira		3. Renato Franco
4. Itálvio Coelho		
5. Mendes Canale		

MDB

1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Orestes Quércia	2. Amaral Peixoto

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:30 horas.**Local:** Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Cattete Pinheiro		1. Saldanha Derzi
2. José Guimard		2. José Sarney
3. Teotônio Vilela		3. Renato Franco
4. Osires Teixeira		
5. José Esteves		

	MDB	Suplentes
1. Agenor Maria		1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira		2. Gilvan Rocha

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.**Reuniões:** Terças-feiras, às 10:00 horas.**Local:** Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**
(13 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Accioly Filho
Vice-Presidente: Gustavo Capanema

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Accioly Filho		1. Mattos Leão
2. José Sarney		2. Henrique de La Rocque
3. José Lindoso		3. Petrônio Portella
4. Helvídio Nunes		4. Renato Franco
5. Itálvio Coelho		5. Osires Teixeira
6. Eurico Rezende		
7. Gustavo Capanema		
8. Heitor Dias		
9. Orlando Zancaner		

MDB

1. Dirceu Cardoso	1. Franco Montoro
2. Leite Chaves	2. Mauro Benevides
3. Nelson Carneiro	
4. Paulo Brossard	

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas.**Local:** Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Heitor Dias

Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Eurico Rezende
3. Renato Franco
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Heitor Dias
7. Henrique de La Rocque
8. Otair Becker

1. Augusto Franco
2. Luiz Cavalcante
3. José Lindoso
4. Wilson Campos
5. Virgílio Távora

MDB

1. Adalberto Sena
2. Lázaro Barboza
3. Ruy Carneiro

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral

Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Milton Cabral
2. Vasconcelos Torres
3. Wilson Campos
4. Luiz Cavalcante
5. Arnon de Mello
6. Jarbas Passarinho
7. Paulo Guerra
8. Renato Franco

1. Benedito Ferreira
2. Augusto Franco
3. Ruy Santos
4. Cattete Pinheiro
5. Helvídio Nunes

MDB

1. Franco Montoro
2. Orestes Quércia
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra

Vice-Presidente: Henrique de La Rocque

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Henrique de La Rocque
5. Mendes Canale

1. Arnon de Mello
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard

1. Franco Montoro
2. Itamar Franco

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares**Suplentes****ARENA**

1. Saldanha Derzi
2. Benedito Ferreira
3. Alexandre Costa
4. Fausto Castelo-Branco
5. Jessé Freire
6. Virgílio Távora
7. Mattos Leão
8. Tarso Dutra
9. Henrique de La Rocque
10. Helvídio Nunes
11. Teotônio Vilela
12. Ruy Santos

1. Daniel Krieger
2. Wilson Campos
3. José Guimard
4. José Sarney
5. Heitor Dias
6. Cattete Pinheiro
7. Osires Teixeira

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Leite Chaves
3. Mauro Benevides
4. Roberto Saturnino
5. Ruy Carneiro

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evelásio Vieira

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303.

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Jessé Freire

Titulares**ARENA**

1. Mendes Canale
2. Domicio Gondim
3. Jarbas Passarinho
4. Henrique de La Rocque
5. Jessé Freire

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Eurico Rezende
3. Accioly Filho

MDB

1. Franco Montoro
2. Nelson Carneiro
1. Lázaro Barboza
2. Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital-Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares**ARENA**

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. Luiz Cavalcante
4. Domicio Gondim
5. João Calmon

Suplentes

1. Paulo Guerra
2. José Guimard
3. Virgílio Távora

MDB

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco
1. Gilvan Rocha
2. Leite Chaves

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas.
Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Danton Jobim
Vice-Presidente: Renato Franco

Titulares**ARENA**

1. José Lindoso
2. Renato Franco
3. Orlando Zancaner

Suplentes

1. Virgílio Távora
2. Mendes Canale

MDB

1. Danton Jobim
2. Orestes Quêrcia
1. Dirceu Cardoso

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Luiz Viana

Titulares**ARENA**

1. Daniel Krieger
2. Luiz Viana
3. Virgílio Távora
4. Jessé Freire
5. Arnon de Mello
6. Petrônio Portella
7. Saldanha Derzi
8. José Sarney
9. João Calmon
10. Augusto Franco

Suplentes

1. Accioly Filho
2. José Lindoso
3. Cattete Pinheiro
4. Fausto Castelo-Branco
5. Mendes Canale
6. Helvídio Nunes

MDB

1. Danton Jobim
2. Gilvan Rocha
3. Itamar Franco
4. Leite Chaves
5. Mauro Benevides
1. Nelson Carneiro
2. Paulo Brossard
3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippertt — Ramal 676.

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas.

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716.

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fausto Castelo-Branco
Vice-Presidente: Gilvan Rocha

Titulares**ARENA**

1. Fausto Castelo-Branco
2. Cattete Pinheiro
3. Ruy Santos
4. Otair Becker
5. Altevir Leal

Suplentes

1. Saldanha Derzi
2. Wilson Campos
3. Mendes Canale

MDB

1. Adalberto Sena
2. Gilvan Rocha
1. Evandro Carreira
2. Ruy Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.

Local: Sala "Epitácio Pessoa" — Anexo II — Ramal 615.

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: José Guimard
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

1. Luiz Cavalcante
2. José Lindoso
3. Virgílio Távora
4. José Guimard
5. Vasconcelos Torres

ARENA**Suplentes**

1. Jarbas Passarinho
2. Henrique de La Rocque
3. Alexandre Costa

MDB

1. Amaral Peixoto
2. Adalberto Sena
1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312.
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:30 horas.
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Lázaro Barboza
Vice-Presidente: Orlando Zancaner

Titulares

1. Augusto Franco
2. Orlando Zancaner
3. Heitor Dias
4. Accioly Filho
5. Luiz Viana

ARENA**Suplentes**

1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema
3. Alexandre Costa

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
1. Danton Jobim
2. Mauro Benevides

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307.
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

Presidente: Alexandre Costa
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Benedito Ferreira
4. José Esteves
5. Paulo Guerra

ARENA**Suplentes**

1. Orlando Zancaner
2. Mendes Canale
3. Teotônio Vilela

MDB

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira
1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hipperdt — Ramal 676.
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas.
Local: Sala "Coelho Rodrigues" — Anexo II — Ramal 613.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**Comissões Temporárias**

Chefe: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga.
Local: Anexo II — Térreo.
Telefone: 24-8105 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
 - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos.
 - 3) Comissões Especiais e de Inquéritos, e
 - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).
- Assistentes de Comissões: José Washington Chaves — Ramal 762;
Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Marília de Carvalho Brício — Ramal 314; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598.

SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1975

HORAS	TERÇA	SALA	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALA	ASSISTENTE
10:00	C.A.R.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	LEDA	10:00	C.E.C.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLEIDE
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:00	C.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	DANIEL
10:30	C.R.E.	BUY BARBOSA Ramal - 621 e 716	CÂNDIDO	10:30	C.S.P.C.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CLÁUDIO LACERDA
10:30	C.A.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	MAURO	10:30	C.F.	BUY BARBOSA Ramal - 623 e 716	MARCUS VINICIUS
11:00	C.R.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM	11:00	C.E.E.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	MAURO
11:30	C.D.F.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	CLÁUDIO LACERDA
11:30	C.S.N.	CLÓVIS BEVILACQUA Ramal - 623	LEDA	11:00	C.S.	EPITÁCIO PESSOA Ramal - 615	RONALDO
					C.T.	COELHO RODRIGUES Ramal - 613	CÂNDIDO

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

**HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 7, DE 7-9-70**

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de reembolso postal.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

QUADRO COMPARATIVO

VOLUME COM 328 PÁGINAS — PREÇO: CR\$ 15,00

CONTÉM, COMPARADAS EM TODOS OS ARTIGOS:

Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969.

Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 (e as alterações introduzidas pelos Atos Institucionais de nºs 5 a 17 e Ato Complementar nº 40/69, ratificado pelo art. 3º do Ato Institucional nº 6/69).

Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 18 de setembro de 1946 (com as Emendas Constitucionais e Atos Institucionais que a alteraram).

Em notas, além de outras observações, são destacadas as alterações aprovadas pelo Congresso Nacional, através de emendas, ao Projeto de Constituição remetido ao Congresso pelo Presidente Humberto de Alencar Castello Branco, em dezembro de 1966.

**Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria de Edições Técnicas
e impresso pelo Centro Gráfico do Senado Federal.**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Legislação Atualizada

Lei Orgânica da Previdência Social (Lei nº 3807/60) com redação atualizada.

Comparação com os textos anteriores. Notas explicativas e remissivas.

Jurisprudência administrativa.

Criação do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Regulamento da Previdência Social.

Regimento do INPS.

Edição: agosto de 1974 — 318 páginas

PREÇO: CR\$ 20,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

REFORMA ADMINISTRATIVA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

DECRETO-LEI Nº 200/67 — redação atualizada

— **Legislação citada**

— **Legislação alteradora**

— **Legislação correlata**

Edição — setembro de 1974

420 páginas

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

TRÂNSITO

Legislação atualizada.

Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento — atualizados

Legislação especial e correlata.

Ilícitos penais do Trânsito.

Resoluções do CONTRAN.

Notas — Comparações — Remissões

Furto de uso.

"Revista de Informação Legislativa" nº 38

452 páginas

PREÇO: 25,00

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto atualizado da CLT, comparado ao texto original de 1943 e a todas as alterações introduzidas durante mais de 30 anos de vigência.

Notas explicativas.

Legislação correlata.

616 páginas

PREÇO: CR\$ 35,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Edição: agosto de 1974

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nºs 1 A 3

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 1 A 17

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 96

LEIS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 12

CONTENDO LEGISLAÇÃO CITADA E SINOPSE

2 SUPLEMENTOS

ATOS COMPLEMENTARES Nºs 97 a 99

LEIS COMPLEMENTARES Nºs 13 a 20

Preço: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

(Obra elaborada e revisada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal)

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de **reembolso postal**.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50